



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.437.053/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/12/1983</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZ</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APAE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente</b> <b>85.13-9-00 - Ensino fundamental</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R SAO SALVADOR</b>	NÚMERO <b>1258</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EFACIP</b>	MUNICÍPIO <b>PINHALZINHO</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@APAEPINHALZINHOSC.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3366-1279</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/07/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2021** às **15:42:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EMIÇÃO: 14/01/2021 APRES.: 18/01/2021 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.062.932.570 - FAT-01-20216792576034-82 REF.: 01/2021

**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC**

CPJ 75.437.053/0001-73  
 R SAO SALVADOR, 1258  
 PINH - URBANO - PINHALZINHO - SC - 89870-000  
 Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO  
 Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380  
 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231  
 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
7711956	28/01/2021
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	CONSUMO TOTAL FATURADO
0800 048 0120	673 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R\$ 161,92

**DADOS DA MEDIÇÃO**

Equipamento: RG 4310746  
 Unidade de medida: kWh  
 Origem da leitura atual: LIDA  
 Data da leitura anterior: 11/12/2020  
 Data da leitura atual: 12/01/2021  
 Data da próxima leitura: 09/02/2021  
 Número de dias faturados: 32  
 Leitura atual: 13865  
 Leitura anterior: 13192  
 Constante de faturamento: 1,00  
 Consumo medido no mês: 673  
 Consumo faturado no mês: 673  
 Fator de potência:

**Dados do Faturamento**

	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	673	0,319019	214,70
Consumo Te	673	0,378009	254,40
Energia Injetada TUSD	-573	0,237295	-135,97
Energia Injetada Te	-573	0,378010	-216,60
Adicional Band. Amarela			4,65
Adicional Band. Vermelha P2			36,17
Energia Inj. Band. Amarela Te			-3,97
Energia Inj. Band. Vermelha Te			-30,78
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>122,60</b>
<b>Lançamentos e Serviços</b>			
Cosip			17,02
Mercosul 0800 7732692			22,30
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>39,32</b>

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**

Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020
721	831	1264	1038	516	585	642	463	574	668	494	696

**Mensagens:**

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN N.º 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 2170, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 29311,1, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Prezado(a) cliente, informamos que a CELESC possui a opção de parcelamento de débitos com condições facilitadas, o qual pode ser solicitado através do nosso site, call center ou em uma das lojas de atendimento presencial.

**Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):**

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
9,80	8,25	33,39	3,56	67,60	122,60

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

**INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS**

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 258,57	25,00000%	R\$ 64,64
COFINS	R\$ 122,61	1,98000%	R\$ 2,43
PIS	R\$ 122,61	0,43000%	R\$ 0,53
	R\$		R\$

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 14/01/2021

**BAF9.A251.3A2E.DD41.88BF.F640.C73F.E4BA**

Celesc Distribuicao S.A  
 Av Itamarati, 160 - - Florianopolis  
 CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE CELESC AD CEN	SACADO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZ	ETAPA/LIVRO 07/023864	VENCIMENTO 28/01/2021
DATA DOCUMENTO 14/01/2021	NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-20216792576034-82	UNIDADE CONSUMIDORA 7711956	VALOR COBRADO (R\$) 161,92
	DATA PROCESSAMENTO 14/01/2021	REFERÊNCIA 01/2021	

836400000011 619201620009 001010202164 792576034823



**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

CNPJ: 82.508.433/0001-17

**FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: PINHALZINHO

END: AVENIDA SÃO PAULO, 677

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: [www.casan.com.br/ouvidoria](http://www.casan.com.br/ouvidoria)

<b>MATRÍCULA</b> 01537032	<b>MÊS / FATURAMENTO</b> 12/2020	<b>VENCIMENTO</b> 09/01/2021
------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

<b>LOCALIZAÇÃO</b> 639.113.027.0060.01	<b>DATA APRESENTAÇÃO</b> 09/12/2020
--	-------------------------------------

<b>NOME</b> Proprietário: MARLI SALETE SCHMITZ GUILLANTE Usuário: MARLI SALETE SCHMITZ GUILLANTE	<b>CPF/CNPJ</b> 757.983.529-00 757.983.529-00
--	---

<b>ENDEREÇO</b> R. NATAL, 1320 - CENTRO CEP 89870000 MUNICÍPIO PINHALZINHO	<b>SITUAÇÃO DO FATURAMENTO</b> ENTREGA NO IMÓVEL NÚMERO DO HIDRÔMETRO A18N413764
--	---

<b>MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)</b> 43	<b>HISTÓRICO</b>																																		
<b>VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)</b> 35	<b>DATA DA LEITURA</b>	<b>MES / ANO</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>LEITURA (m³)</b>	<b>VOLUME (m³)</b>																														
<b>VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)</b> 1,28	09/12/2020	12/2020	LIDO	549	37																														
<b>UNIDADES POR CATEGORIA</b>																																			
<b>RES</b>	<b>COM</b>	<b>IND</b>	<b>PUB</b>	<b>TOTAL</b>																															
001	000	000	000	001																															
<b>SEQUENCIAL</b>																																			
<b>Número</b>		<b>SEQUENCIAL</b>																																	
G59-000.001		101537032012																																	
<table border="1"> <tr> <td>10/11/2020</td> <td>11/2020</td> <td>LIDO</td> <td>512</td> <td>43</td> </tr> <tr> <td>09/10/2020</td> <td>10/2020</td> <td>LIDO</td> <td>469</td> <td>35</td> </tr> <tr> <td>10/09/2020</td> <td>09/2020</td> <td>LIDO</td> <td>434</td> <td>37</td> </tr> <tr> <td>11/08/2020</td> <td>08/2020</td> <td>LIDO</td> <td>397</td> <td>37</td> </tr> <tr> <td>09/07/2020</td> <td>07/2020</td> <td>LIDO</td> <td>360</td> <td>32</td> </tr> <tr> <td>10/06/2020</td> <td>06/2020</td> <td>LIDO</td> <td>328</td> <td>30</td> </tr> </table>						10/11/2020	11/2020	LIDO	512	43	09/10/2020	10/2020	LIDO	469	35	10/09/2020	09/2020	LIDO	434	37	11/08/2020	08/2020	LIDO	397	37	09/07/2020	07/2020	LIDO	360	32	10/06/2020	06/2020	LIDO	328	30
10/11/2020	11/2020	LIDO	512	43																															
09/10/2020	10/2020	LIDO	469	35																															
10/09/2020	09/2020	LIDO	434	37																															
11/08/2020	08/2020	LIDO	397	37																															
09/07/2020	07/2020	LIDO	360	32																															
10/06/2020	06/2020	LIDO	328	30																															

<b>TABELA TARIFÁRIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS</b>																				
<table border="1"> <tr> <td><b>RESIDENCIAL</b></td> <td><b>RESIDENCIAL</b></td> </tr> <tr> <td>TFDI R\$ 29,4900</td> <td>SERVIÇOS</td> </tr> <tr> <td><b>FAIXA VOLUME R\$/m³</b></td> <td>TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA</td> </tr> <tr> <td>1 10 1,9600</td> <td>PARCELAS</td> </tr> <tr> <td>11 25 9,1100</td> <td>VALOR FATURADO</td> </tr> <tr> <td>26 50 12,1800</td> <td>29,49</td> </tr> <tr> <td>MAIOR 50 15,3200</td> <td>FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>302,41</td> </tr> <tr> <td><b>NÃO RESIDENCIAL</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>FAIXA VOLUME R\$/m³</b></td> <td></td> </tr> </table>	<b>RESIDENCIAL</b>	<b>RESIDENCIAL</b>	TFDI R\$ 29,4900	SERVIÇOS	<b>FAIXA VOLUME R\$/m³</b>	TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA	1 10 1,9600	PARCELAS	11 25 9,1100	VALOR FATURADO	26 50 12,1800	29,49	MAIOR 50 15,3200	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		302,41	<b>NÃO RESIDENCIAL</b>		<b>FAIXA VOLUME R\$/m³</b>		
<b>RESIDENCIAL</b>	<b>RESIDENCIAL</b>																				
TFDI R\$ 29,4900	SERVIÇOS																				
<b>FAIXA VOLUME R\$/m³</b>	TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA																				
1 10 1,9600	PARCELAS																				
11 25 9,1100	VALOR FATURADO																				
26 50 12,1800	29,49																				
MAIOR 50 15,3200	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA																				
	302,41																				
<b>NÃO RESIDENCIAL</b>																					
<b>FAIXA VOLUME R\$/m³</b>																					

<b>TOTAL DA FATURA</b> 331,90	<b>TRIBUTOS</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b> 331,90
	PIS (1,65%) R\$ 5,48	
	COFINS (7,60%) R\$ 25,22	

**IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES**  
Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro no órgão de Proteção ao Crédito.

**INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. CONSOLIDAÇÃO Nº 5/17 MS - ANEXO XX e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)**

<b>1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS</b>				<b>2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS</b>				
<b>PARÂMETROS / AMOSTRAS</b>	<b>PRC Nº 5/17 MS</b>	<b>REALIZADAS</b>	<b>EM CONFORMIDADE</b>	<b>PARÂMETROS / AMOSTRAS</b>	<b>PRC Nº 5/17 MS</b>	<b>REALIZADAS</b>	<b>EM CONFORMIDADE</b>	<b>ATENDIMENTO AO PADRÃO</b>
TURBIDEZ	37	22	21	COLIFORMES TOTAIS	37	22	22	Sim
COR APARENTE	10	10	10	ESCHERICHIA COLI	37	22	22	Sim
CORO RESIDUAL	37	22	22					
FLUOR	8	8	8					

**CONCLUSÃO:** EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REPELIDAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017 - ANEXO XX - MS.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:  
0800-643-0195 <http://www.casan.com.br>

**MENSAGEM**

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: 0800 648 9191 - [ouvidoria@aris.sc.gov.br](mailto:ouvidoria@aris.sc.gov.br)

USO CASAN	SEQUENCIAL 101537032012	LOCALIZAÇÃO 639.113.027.0060.01	DATA DE VENCIMENTO 09/01/2021
	MATRÍCULA 01537032	MÊS DE FATURAMENTO 12/2020	VALOR A PAGAR 331,90
USO BANCO	SEQUENCIAL 101537032012	VALOR A PAGAR 331,90	

826000000032 319000130009 000000010157 370320127985





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.650.230-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/DEZ/2002

NOME: MARLI SALETE SCHMITZ GUTLANTE

ELIACAO: EDMUNDO LAURO SCHMITZ  
HELNA SCHMITZ

NACIONALIDADE: PINHALZINHO SC DATA DE NASCIMENTO: 04/NOV/1969

DOC ORIGEM: C CAS 1547 LV 805 FL 171

CPF: 757.983.529/00

ASSINATURA DO CHEFE DE IDENTIFICAÇÃO: Patrícia F. Pereira Winckler Matr: 198.251-6

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO**

Elony Lourdes Ody - Tabelã  
Av. Brasília, 1203, SI 002, Centro, Pinhalzinho/SC  
F: 49.3386.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 115765 ---

Autentico a presente cópia reprográficada, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.  
Pinhalzinho/SC, 10 de Janeiro de 2020 às 11:10:02.

MORGANA KIST - Escrevente Notarial

Emolumentos: isento  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EZE90794-0K0F  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**PARTE EM  
BRANCO**

**PARTE EM  
BRANCO**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE PINHALZINHO**

ANDRÉ LUIZ ODY  
 Oficial Interno

**CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA**

Certifico, a requerimento da parte interessada, que reverendo os livros de Pessoas Jurídicas deste Ofício encontrarei protocolado sob o número 1064, no Livro A - 1, folhas 025 e registrado sob o número 71, folhas 023 no Livro A - 1 em 29/11/1983 (vinte e nove de novembro de mil novecentos e oitenta e três) o documento da entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO - APAE. Natureza do título: ESTATUTO SOCIAL.

**Averbação 1:**

**Ata da Troca de Diretoria**  
 Protocolo: 14511 Livro: A-11 Folhas: 188 Data: 13/01/2020  
 Registro: 4157 Livro: A-17 Folhas: 031 Data: 13/01/2020

**Natureza:**

**ATA da Eleição e Posse da Diretoria**  
 Protocolo: 14511 Livro: A-11 Folhas: 188 Data: 13/01/2020  
 Registro: 4158 Livro: A-17 Folhas: 032 Data: 13/01/2020  
 O ofício é verdade e cou fe.  
 Pinhalzinho, 19 de maio de 2020

MARISE GRANDI  
 Escrevente Substituto



Enrolamentos: 1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - Isento 1 Selo de Fiscalização Isento (FOU87359-16D2) - Isento Total Isento

Rua Milerol, 2930, Bairro: Pioneiro, Pinhalzinho - SC - CEP: 89870-000 - rcpinhalzinho@gmail.com - (49) 3366-3268 (49) 99933-3714  
 Horário de funcionamento: 08:30 - 12:00 - 14:00 - 18:00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
 Rua - São Salvador, 1259 - Flicrip  
 CNPJ: 75.437.053/0001-73  
 Registro Federação das APAES - nº 490  
 Certificado da Fins Filantrópicas - 44008.004939297-52

**ESTATUTO DA APAE DE PINHALZINHO-SC**

**CAPÍTULO I**

**Da Denominação, Sede e Fins**

Art. 1º - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho -SC ou, abreviadamente, Apae de Pinhalzinho-SC, fundada em Assembleia realizada em 29 de setembro de 1983, nesta cidade de Pinhalzinho-SC, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

Art. 2º - A Apae de Pinhalzinho-SC é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na São Salvador, nº 1259, bairro Flicrip, e foro no município de Pinhalzinho, estado de Santa Catarina.

Art. 3º - A Apae de Pinhalzinho-SC tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 4º - A Apae de Pinhalzinho-SC adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedicelo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.

Parágrafo Único - A utilização e a aplicação do símbolo do movimento apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 5º - A bandeira da Apae de Pinhalzinho-SC, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento apaeano e o nome da Apae, terá dimensões na proporção de 1 de altura por 1,5 de largura.

Parágrafo Único - A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 6º - Os eventos realizados pela Apae poderão utilizar como instrumento norteador o *Manual Básico - Cerimonial da Rede Apae*, elaborado pela Federação Nacional das Apaes, para organização de seus protocolos.

Art. 7º - O dia 11 de dezembro é consagrado como Dia Nacional das Apaes (Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001), e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da Apae.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinarzinho-SC  
 Rua : São Salvador, 1258 - Elicap  
 CNPJ 75.437.053/0001-73  
 Registro Federação das APAEs - n° 490  
 Certificado de Fins Filantrópicos - 44006/004932/97-52



Art. 8º - Considera-se "Excepcional" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstar sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 9º - São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I - promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II - prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV - oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10 - Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I - executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II - promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III - incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV - promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinarzinho-SC  
 Rua : São Salvador, 1258 - Elicap  
 CNPJ 75.437.053/0001-73  
 Registro Federação das APAEs - n° 490  
 Certificado de Fins Filantrópicos - 44006/004932/97-52



V - participar do intercâmbio entre as entidades comitês, as analogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI - manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII - solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII - firmar parcerias com entidades comitês e analógicas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX - produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X - fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das APAEs do Estado ou à Federação Nacional das APAEs;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e as suas famílias

XII - desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII - apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV - garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAEs;

XV - coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI - atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAEs do Estado e pela Federação Nacional das APAEs, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII - articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinalzinho SC  
 Rua - São Salvador, 1258 - Etapic  
 CNPJ 75.437.053/0001-73  
 Registro Federação das APAES - nº 490  
 Certificado de Fins Filantrópicos - 44006.00493297-52



XVIII - encaregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX - compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentos federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX - promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXI - promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII - estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII - divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV - desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no gestão da Apae;

XXV - promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 11 - A Apae de Pinalzinho-SC integra-se, por filiação, à Federação Nacional das Apaes, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.

§ 1º - Após a filiação à Federação Nacional das Apaes, a Apae, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.

§ 2º - A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla Apae pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções, do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das Apaes e da Federação das Apaes dos Estados.

§ 3º - A Apae apresentará, anualmente, à Federação das Apaes do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinalzinho SC  
 Rua - São Salvador, 1258 - Etapic  
 CNPJ 75.437.053/0001-73  
 Registro Federação das APAES - nº 490  
 Certificado de Fins Filantrópicos - 44006.00493297-52



Art. 12 - A Apae preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das Apaes do Estado, Federação Nacional das Apaes, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competendo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

**CAPÍTULO II**

**Dos Associados**

**Seção I**

**Do Quadro Social**

Art. 13 - A Apae de Pinalzinho-SC é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social.

§ 1º - São requisitos para admissão do associado: idoneidade, maioridade, capacidade legal, envolvimento com a causa da pessoa com deficiência, compromisso com as ações desenvolvidas pela Apae.

§ 2º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da Apae.

Art. 14 - O quadro social da Apae é constituído pelas seguintes categorias de associados:

I - contribuintes: pessoas físicas e jurídicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a Apae por contribuição regular, em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da Apae, firmando termo de adesão de associado; sendo que o voto da pessoa jurídica será exercido por apenas 01 (um) sócio/diretor representante.

II - beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, prestam relevantes serviços ao movimento das Apaes;

III - correspondentes: aqueles que prestam colaboração à Apae, porém residem em outros pontos do território nacional ou em outro país;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
Rua - São Salvador, 1258 - Etapó  
CNPJ 75.437.053/0004-73  
Registro Federação das APAEs - n.º 490  
Certificado de Fins Filantrópicos - 44006.004932/97-52



IV - honorários: personalidades, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência, ou que tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

V - especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da Apae, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados, exigindo-se o termo de adesão;

VI - fundadores: pessoas que participaram da primeira Assembleia Geral de Fundação da Apae e assinaram a respectiva ata.

Art. 15 - Compete à Apae exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano.

## Seção II

### Dos Títulos Honoríficos

Art. 16 - A Apae poderá conceder, em casos especiais, os títulos honoríficos de Agradado, Benemérito e Agradado Honorário.

I - São Agradados Beneméritos as personalidades, físicas ou jurídicas, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, hajam contribuído de maneira apreciável para o progresso do movimento das Apaes.

II - São Agradados Honorários as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

III - A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae.

IV - O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva indicarão uma Comissão composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 2 (dois) membros do Conselho de Administração, para examinar as obras e o "curriculum vitae" dos indicados, deliberando por votação de, no mínimo, dois terços dos seus membros.

V - A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agradado em relação à Apae, nem lhe assegura os direitos previstos aos associados contribuintes definidos neste Estatuto.

6



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
Rua - São Salvador, 1258 - Etapó  
CNPJ 75.437.053/0004-73  
Registro Federação das APAEs - n.º 490  
Certificado de Fins Filantrópicos - 44006.004932/97-52



### Dos Direitos dos Associados

## Seção III

Art. 17 - São direitos assegurados aos Associados Especiais e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

I - ter o seu filho ou dependente com deficiência matriculado na Apae e utilizar-se dos serviços por ela prestados;

II - participar das Assembleias Gerais;

III - propor candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Apae;

IV - participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae, usando da palavra, mas sem direito a voto;

V - apresentar, à Diretoria Executiva, ideias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;

VI - participar de todos os eventos organizados pela Apae, pelo Conselho Regional, pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes;

VII - apresentar propostas de alteração do Estatuto da Apae, submetendo-as à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes;

VIII - participar de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos, quando convidado e de acordo com sua disponibilidade;

IX - requerer o desligamento do quadro social, mediante solicitação dirigida à Diretoria da Apae;

X - em caso de morte, os direitos do associado não se transferem a terceiros;

XI - convocar os órgãos deliberativos da Apae quando houver requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 1º - Os associados beneméritos, correspondentes, honorários e fundadores não poderão votar nem serem votados, exceto se forem também associados contribuintes.

§ 2º - Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quite com suas obrigações sociais.

7





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
Rua : São Salvador, 1250 - Elcraip  
CNPJ: 75.437.053/0001-73  
Registro Federação das APAEs - nº 490  
Certificado de Fins Filantrópicos - 44006 00493297-52



§ 3º - Os associados contribuintes, quando funcionários da Apae, com vínculo direto ou indireto, não poderão votar nem serem votados, nem convocar Assembleia Geral Extraordinária.

#### Seção IV

#### Das Obrigações dos Associados

Art. 18 - São obrigações dos associados da Apae:

- I - manter padrão de conduta ética de forma a preservar e a aumentar o conceito do Movimento Apaeano no município.
- II - pagar as contribuições enquanto associados contribuintes, e prestar todas as informações solicitadas pelos órgãos diretos;
- III - aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pelos órgãos diretos da Apae, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;
- IV - cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as resoluções da Diretoria Executiva, o regimento interno, bem como as decisões dos órgãos diretos da Apae;
- V - informar, por escrito, aos órgãos diretos da Apae, quando identificar qualquer suspeita de irregularidade no funcionamento de serviços, para averiguação e providências;
- VI - submeter as propostas de alteração do Estatuto da Apae à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes.

#### Seção V

#### Das Penalidades Aplicáveis aos Associados

Art. 19 - As infrações ao presente Estatuto e as irregularidades de qualquer natureza cometidas pelos associados acarretarão procedimentos e penalidades aplicados pela Diretoria Executiva da Apae, nas modalidades de advertência, suspensão e exclusão.

I - Advertência para punir faltas leves conforme sejam definidas e regulamentadas pelo Conselho de Administração, a qual será aplicada pelo Presidente da Apae;

II - Suspensão do direito de votar e ser votado pelo prazo de 08 (oito) anos para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

8



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
Rua : São Salvador, 1250 - Elcraip  
CNPJ: 75.437.053/0001-73  
Registro Federação das APAEs - nº 490  
Certificado de Fins Filantrópicos - 44006 00493297-52



III - Exclusão do quadro social quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado como componente do corpo social, dos compromissos, padrões de conduta, filosofia, Estatuto, Regulamento e Resoluções da Apae, da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes.

§ 1º - A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da Diretoria Executiva, *ad referendum* do Conselho de Administração para punir faltas muito graves.

§ 2º - Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas as infrações previstas neste artigo, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso para a Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

§ 3º - A exclusão considerará-se definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 2º deste artigo.

#### Seção VI

#### Do Processo de Apuração de Irregularidades na Apae

Art. 20 - Diante de irregularidades na Apae, será constituída Comissão de Ética designada pela Federação das Apaes do Estado e/ou pela Diretoria da Apae que não seja parte das denúncias apresentadas, marcando-se prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a defesa que tiver, assegurados aos denunciados a ampla defesa e o contraditório.

I - O não atendimento, pelo associado, aos termos da notificação, sujeitá-lo-á aos procedimentos de advertência, suspensão ou exclusão, decretados pela Diretoria Executiva da Apae *ad referendum* do Conselho de Administração.

II - A Comissão de Ética compete apurar os fatos noticiados encaminhando relatório circunstanciado para a Federação das Apaes do Estado e/ou para a Diretoria da Apae, que expedirá parecer conclusivo.

III - A análise dos relatórios será feita pela Diretoria Executiva *ad referendum* do Conselho de Administração da Federação das Apaes do Estado e/ou da Apae que expedirá parecer recomendando a aplicação das penalidades previstas *no art. 19*, a intervenção na Apae ou ainda o arquivamento da denúncia.

IV - Caracterizada a necessidade de intervenção, caberão aos interventores todos os atos de gestão na Apae, incluindo negociação com o Poder Público, acerto de dívidas, regularização da documentação, continuidade dos atendimentos e dos projetos já existentes, contratação e dispensa de funcionários, entre outros.

9



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
Rua : São Salvador, 1258 - Etapic  
CNPJ: 75.437.053/0001-73  
Registro Federação das APAES - nº 490  
Certificado de Fins Filantrópicos - 44006 00493297-52



V - A Intervenção terminará com a eleição da nova Diretoria da Apae, que, assumindo o cargo, responsabilizar-se-á por dar continuidade aos trabalhos iniciados, dentro do padrão de ética e unidade do Movimento Apaeano.

VI - Nos casos em que todos os procedimentos adotados pela Federação das Apaes do Estado, no processo de intervenção, não sejam capazes de superar as dificuldades existentes na Apae, caberá a esta mesma Federação comunicar a Federação Nacional das Apaes para a aplicação da sanção consistente na cassação da autorização de uso do nome, sigla e símbolo Apae, com remessa dos fatos apurados ao Ministério Público Estadual e Federal, se for o caso, para as providências cabíveis, dando-se ampla divulgação no município.

VII - Os procedimentos para aplicação das penalidades serão regulamentados no Regimento Interno ou por meio de resoluções baixadas pela Diretoria Executiva da Apae "ad referendum" do Conselho de Administração.

VIII - O recurso de qualquer penalidade aplicada terá efeito somente devolutivo e será dirigido e apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária.

## CAPÍTULO III

### Da Organização, do Funcionamento e da Administração da Apae

#### Seção I

#### Da Organização

Art. 21 - São órgãos da Apae, responsáveis por sua administração:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho de Administração;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Diretoria Executiva;
- V - Ajudade-fensoria;
- VI - Conselho Consultivo.

§ 1º - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os da Diretoria Executiva deverão ser associados contribuintes da Apae há, pelo menos, 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria, ou

10



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
Rua : São Salvador, 1258 - Etapic  
CNPJ: 75.437.053/0001-73  
Registro Federação das APAES - nº 490  
Certificado de Fins Filantrópicos - 44006 00493297-52



associados especiais que comprovem matrícula e frequência regulares há, no mínimo, 1(um) ano, nos programas de atendimento da Apae.

§ 2º - O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, herdeiros ou equivalentes.

§ 3º - Os cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o da Diretoria Executiva deverão ser ocupados, sempre que possível, por, no mínimo, 30% de pais ou responsáveis legalmente constituídos.

Art. 22 - Dirigentes de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial com a Apae, não poderão integrar a sua Diretoria Executiva, o seu Conselho de Administração nem o seu Conselho Fiscal.

#### Seção II

#### Da Assembleia Geral

Art. 23 - A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da Apae, será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 1º - Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 2º - No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

§ 3º - Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

§ 4º - A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da Apae. Na sequência, serão procedidas as eleições do Presidente e do Secretário da Assembleia para conduzir os trabalhos. Havendo mais de um candidato para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia Geral, serão constituídas chapas para votação direta.

§ 5º - Em caso de empate para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia, considerar-se-á eleito o associado lá mais tempo no quadro social da Apae.

11



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
 Rua São Salvador, 1258 - Etapic  
 CNPJ: 75.437.053/0001-73  
 Registro Federação das APAES - n° 490  
 Certificado de Fins Filantrópicos - 44006/004932/97-52



§ 6º - Caberá ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária passar a palavra ao atual Presidente da Apae, que fará a prestação de contas do seu mandato, apresentando o balanço e o relatório de atividades, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral.

§ 7º - Na sequência, será realizada a eleição por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

Art. 24 - A convocação da Assembleia Geral far-se-á por notificação aos associados, por meio de boletim, e-mail, circular ou outros meios convenientes e por publicação em jornal de circulação no município da Apae, admitindo-se, como alternativa, editais afixados no quadro de aviso da Apae e nos principais lugares públicos do município, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 1º - No edital de convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverão constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§ 2º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 25 - À Assembleia Geral, órgão soberano da Apae, compete exclusivamente:

- I - homologar as alterações do Estatuto;
- II - decidir sobre fusão, transformação e extinção da Apae;
- III - eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- IV - destituir membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V - aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;
- VI - verificar a qualificação dos membros do Conselho Consultivo e proclamá-los, na forma estabelecida neste Estatuto;
- VII - apreciar recursos contra decisões da Diretoria.

*Parágrafo único* - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da Apae.

Art. 26 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á de três em três anos, no mês de novembro, para os fins determinados nos incisos III e VI do artigo 25.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
 Rua São Salvador, 1258 - Etapic  
 CNPJ: 75.437.053/0001-73  
 Registro Federação das APAES - n° 490  
 Certificado de Fins Filantrópicos - 44006/004932/97-52



*Parágrafo único* - Com exceção do ano de eleição da Diretoria da Apae, o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva previstos no inciso V do art. 25 serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, até o dia 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 27 - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração ou, quando houver requerimento assinado, por, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais financeiras, para os fins indicados nos incisos I, II, IV e VII do artigo 25, ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação.

*Parágrafo único* - Para fins do disposto nos incisos I e IV do artigo 25, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

**Seção III**

**Do Conselho de Administração**

Art. 28 - O Conselho de Administração, composto de, no mínimo, 05 (cinco) membros, será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, bem assim quises com seus deveres associativos previstos neste Estatuto.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º - No caso de ocorrer vaga ou impedimento de algum dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

§ 3º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de 06 em 06 meses, obrigatoriamente, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, e, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

§ 4º - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 5º - Os membros da Diretoria Executiva poderão assistir as reuniões do Conselho de Administração e delas participar, sem direito a voto.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
 Rua : São Salvador, 1258 - Etapa  
 CNPJ 75.437.053/0001-73  
 Registro Federação das APAEs - n° 490  
 Certificado de Fins Filantrópicos - 44006.004922/97-52



§ 6º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas e secretariadas pelo Presidente e pelo Diretor Secretário da Apae, respectivamente, cabendo ao Presidente o direito ao voto de Minerva.

Art. 29 - Compete ao Conselho de Administração:

- I - aprovar o Regimento Interno da Apae;
- II - emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinadas pelo Conselho Fiscal;
- III - aprovar o Plano Anual de Atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- IV - examinar o relatório de atividades da Diretoria Executiva e a situação financeira da Apae, em cada exercício;
- V - responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;
- VI - deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;
- VII - examinar e deliberar sobre a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla no âmbito da Apae;
- VIII - referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva;
- IX - aprovar ou não o nome do Procurador Jurídico e do Procurador Adjunto, indicados pela Diretoria Executiva;
- X - preencher as vagas que se verificarem no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal;
- XI - referendar os nomes para as vagas na Diretoria Executiva, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;
- XII - escolher, por meio de voto secreto, um nome dentre aqueles apresentados pela Diretoria Executiva como candidato à Presidência da Apae, permitindo-se ao mesmo indicar toda a nominata para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva;
- XIII - assumir a Presidência da Apae, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, por indicação de três de seus membros, convocando Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Executiva no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
 Rua : São Salvador, 1258 - Etapa  
 CNPJ 75.437.053/0001-73  
 Registro Federação das APAEs - n° 490  
 Certificado de Fins Filantrópicos - 44006.004922/97-52



XIV - aprovar a alienação ou aquisição de bens imóveis;

XV - aquisição e alienação de bens de que trata o inciso XIV deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços de seus membros;

XVI - aprovar, por, no mínimo, dois terços dos votos dos seus membros, a obrigação de financiamento referido no inciso VII do artigo 35;

XVII - Estabelecer o valor mínimo da contribuição para os associados contribuintes, anualmente, na primeira reunião;

XVIII - Aprovar o regulamento de compras, alienações e contratações de bens, obras e serviços que deverá ser utilizado de maneira obrigatória na forma do quanto dispuser.

**Seção IV**

**Do Conselho Fiscal**

Art. 30 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre associados em pleno gozo de seus direitos, preferencialmente com experiência administrativa, contábil e fiscal.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 31 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da Apae, deliberando com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento;
- II - examinar os livros de escrituração da entidade;
- III - examinar o balanço semestral apresentado pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito;
- IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- V - opinar sobre aquisição e alienação de bens;
- VI - promover gestões para o correto funcionamento fiscal da instituição;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
 Rua - São Salvador - 1259 - Etapep  
 CNPJ 76.437.053/0001-73  
 Registro Federação das APAEs - nº 490  
 Certificado de Fins Filantrópicos - 442006.004932/97-52



VII - fornecer, obrigatoriamente, a cada seis meses, relatórios da situação fiscal e sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas posteriores.

VIII - opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

*Parágrafo Único* - O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

**Seção V**

**Da Diretoria Executiva**

Art. 32 - A Diretoria Executiva da Apae será composta de, no mínimo:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º e 2º Diretores Secretários;
- IV - 1º e 2º Diretores Financeiros;
- V - Diretor de Patrimônio;
- VI - Diretor Social.

§ 1º - A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim.

§ 2º - O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 3º - Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e os de Diretores Financeiros.

Art. 33 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, de 02 em 02 meses, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§ 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
 Rua - São Salvador - 1259 - Etapep  
 CNPJ 76.437.053/0001-73  
 Registro Federação das APAEs - nº 490  
 Certificado de Fins Filantrópicos - 442006.004932/97-52



§ 2º - O Presidente terá, além do seu, o voto de Minerva nos casos de empate.

§ 3º - Perderá o mandato qualquer dos membros da Diretoria Executiva, aquele que, sem justo motivo, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas da Diretoria, ou a seis, alternadamente.

**Seção VI**

**Das Atribuições da Diretoria Executiva**

Art. 34 - Compete à Diretoria Executiva:

- I - promover e fomentar a realização dos fins da Apae;
- II - elaborar o Regimento Interno da Apae e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração;
- III - lavar em ata a aprovação e a admissão de novos associados;
- IV - lavar em ata o pedido de desligamento do associado e a sua aprovação, não cabendo negativa da solicitação;
- V - elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em até 60 dias do início do exercício, o plano anual/plurianual de atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- VI - submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral para aprovação;
- VII - submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da Apae, em cada exercício;
- VIII - constituir comissões especiais encarregadas da execução dos fins da Apae, supervisionando sua atuação;
- IX - criar os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;
- X - promover campanhas de levantamento de fundos, aprovadas pelo Conselho de Administração;
- XI - convocar a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho de Administração;
- XII - pagar as contribuições à Federação Nacional das APAEs;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinarizinho-SC  
 Rua : São Salvador, 1258 - Etapip  
 CNPJ 75.427.053/0001-73  
 Registro Federação das APAEs - nº 490  
 Certificado de Fins Filantrópicos - 44006 00493297-52



XIII - respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, o Estatuto da Federação das APAes do Estado e o Estatuto da Federação Nacional das APAes;

XIV - promover a participação da Apae em Olimpíadas, Festivais, Congressos e em outros eventos;

XV - adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, após aprovação do Conselho de Administração, nos casos que couber;

XVI - receber e fazer doações *ad reverendum* do Conselho de Administração;

XVII - indicar ao Conselho de Administração o nome das pessoas que possam ser aprovadas para exercerem o cargo de Procurador Jurídico e Procurador Adjunto;

XVIII - estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;

XIX - dar conhecimento ao Conselho de Administração, na primeira reunião deste, das penalidades aplicadas aos seus associados;

XX - convidar os membros do Conselho Consultivo para participar dos eventos realizados pela Apae;

XXI - apresentar ao Conselho de Administração, com até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os nomes dos candidatos à Presidência da Apae, garantindo-se ao candidato a Presidência escolhido a indicação dos nomes para concorrerem na Assembleia Geral Ordinária nos demais cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

XXII - indicar nomes para preenchimento das vagas que se verificarem na Diretoria Executiva, no curso do mandato, substituindo-os ao referendo do Conselho de Administração;

§ 1º. Não caberá a indicação de nomes para preenchimento das vagas na Diretoria Executiva, simultaneamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores Financeiros e Diretores Secretários, devendo, nesse caso, ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros que ocuparão tais cargos na Diretoria Executiva.

§ 2º. As contas mencionadas no inciso VI e VII deverão:

- a) Observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;
- b) ser publicadas na página da internet a cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinarizinho-SC  
 Rua - São Salvador, 1258 - Etapip  
 CNPJ 75.427.053/0001-73  
 Registro Federação das APAEs - nº 490  
 Certificado de Fins Filantrópicos - 44006 00493297-52



os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

§ 3º. Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, na impossibilidade de disponibilização na página eletrônica, cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS deverão ser publicadas obrigatoriamente em diário oficial do Estado ou do Município ou em jornal de grande circulação no Estado para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

**Seção VII**

**Das Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva**

Art. 35 - Compete ao Presidente:

I - assegurar o pleno funcionamento dos serviços da Apae nos seus aspectos legais, administrativos, técnicos e pedagógicos, com o apoio do Conselho de Administração;

II - convocar a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

III - representar a Apae, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado;

IV - representar a Apae judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da associação;

V - apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da Apae, ao fim de cada ano e ao término do mandato, à Assembleia Geral;

VI - dirigir a Apae, ressalvada a competência do Conselho de Administração, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;

VII - assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;

VIII - instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
Rua - São Salvador, 1258 - Elicup  
CNPJ: 75.437.053/0001-73  
Registro Federação das APAEs - nº 490  
Certificado de Fins Filantrópicos - 44006 00493297-52



IX - zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e Regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários;

X - ratificar de modo expresso, a Federação das Apaes do Estado e a Federação Nacional das Apaes, o compromisso de aceitar, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos;

XI - cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Apaec.

XII - submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o Parecer do procurador jurídico.

§ 1º - O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

§ 2º - Para fins de obtenção de financiamento referido no inciso VII deste artigo, serão exigidas as aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração por, no mínimo, dois terços dos votos.

Art. 36 - Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;

II - exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

*Parágrafo único* - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

Art. 37 - Compete ao 1º Diretor Secretário:

I - secretariar as Assembleias Gerais, as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;

II - superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da Apaec;

III - exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas;

IV - entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da Apaec;

V - disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e a leitura do Estatuto da Apaec.

20



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
Rua - São Salvador, 1258 - Elicup  
CNPJ: 75.437.053/0001-73  
Registro Federação das APAEs - nº 490  
Certificado de Fins Filantrópicos - 44006 00493297-52



VI - exercer a presidência da Apaec no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 38 - Compete ao 2º Diretor Secretário:

I - substituir o 1º Diretor Secretário em suas faltas, licenças e impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 39 - Compete ao 1º Diretor Financeiro:

I - elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;

II - conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos ao departamento financeiro;

III - assinar cheques, contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da Apaec;

IV - promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;

V - fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;

VI - manter em dia a escrituração da receita e da despesa da Apaec, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;

VII - apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas.

VIII - O Diretor Financeiro poderá utilizar-se do assessoramento de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, de um funcionário da Apaec ou de um prestador de serviços para o exercício dessas atribuições.

Art. 40 - Compete ao 2º Diretor Financeiro:

I - substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;

21



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
 Rua : São Salvador, 1258 - Elicap  
 CNPJ 75.437.053/0001-73  
 Registro Federação das APAEs - nº 490  
 Certificado de Fins Filantrópicos - 44206 00493297-52



- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 41 - Compete ao Diretor de Patrimônio:

- I - supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da Apae;
- II - ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da Apae;
- III - providenciar a escrituração do material permanente da Apae, mantendo essa documentação em ordem e em dia.

*Parágrafo único* - O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

Art. 42 - Compete ao Diretor Social, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:

- I - organizar as atividades sociais;
- II - elaborar o programa de solenidades;
- III - realizar eventos sociais com a finalidade de promover a instrução;
- IV - promover eventos com a finalidade de arrecadar fundos, após a aprovação da Diretoria Executiva.

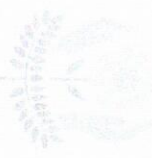
**Seção VIII**

**Da Autogestão e da Autodefensoria**

Art. 43 - O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar inserindo o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

*Parágrafo Único* - O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos autodefensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas APAes, Federação das APAes dos Estados e Federação Nacional das APAes.

Art. 44 - Os autodefensores serão eleitos nos fóruns de autodefensores em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
 Rua : São Salvador, 1258 - Elicap  
 CNPJ 75.437.053/0001-73  
 Registro Federação das APAEs - nº 490  
 Certificado de Fins Filantrópicos - 44006 00493297-52



- § 1º - A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.
- § 2º - Poderão ser eleitos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae.

Art. 45 - Compete aos autodefensores:

- I - defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;
- II - participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;
- III - participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento Apaeano;
- IV - votar e ser votado para os cargos da autodefensoria.

**Seção IX**

**Do Conselho Consultivo**

Art. 46 - O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-Presidentes da Apae.

§ 1º - Somente poderão integrar o Conselho Consultivo os ex-Presidentes que tenham concluído o mandato sem interrupção motivada por: renúncia, destituição, afastamento por denúncia.

§ 2º - Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da Apae, a vaga do ex-Presidente no Conselho Consultivo será mantida, exceto para o cargo de Presidente da Apae.

Art. 47 - A Assembleia Geral verificará se o ex-Presidente preenche os requisitos, e proclamará a investidura do Conselheiro Consultivo no exercício da função.

Art. 48 - As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.

Art. 49 - Compete ao Conselho Consultivo:

- I - atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no Movimento Apaeano no município.

II - esclarecer, quando solicitado e for possível, fatos e práticas controversos ou obscuros da história do Movimento Apaeano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirnaitzinho-SC  
 Rua : São Salvador, 1258 - Elicap  
 CNPJ 75.437.053/0001-73  
 Registro Federação das APAEs - nº 490  
 Certificado de Fins Filantrópicos - 44006.00493297-52



- III – zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;
- IV – participar, mediante convite, dos eventos realizados pela Apaee.

**CAPÍTULO IV**

**Da Procuradoria Jurídica**

Art. 50 – A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 51 – O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da Apaee, após aprovação do Conselho de Administração.

*Parágrafo único* – O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico nas faltas, licenças ou impedimentos deste.

Art. 52 – O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.

Art. 53 – Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

Art. 54 – Compete ao Procurador Jurídico:

- I – atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- II – defender os interesses da Apaee, em juízo ou fora dele, mediante expresso mandato do Presidente ou de seu substituto legal;
- III – elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;
- IV – emitir parecer sobre matéria de interesse geral da Apaee, pronunciando-se, ao final de cada assuno, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;
- V – representar juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas;
- VI – pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirnaitzinho-SC  
 Rua : São Salvador, 1258 - Elicap  
 CNPJ 75.437.053/0001-73  
 Registro Federação das APAEs - nº 490  
 Certificado de Fins Filantrópicos - 44006.00493297-52



- VII – manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controversa;
- VIII – dirigir os serviços da Procuradoria da Apaee.

**CAPÍTULO V**

**Das Receitas, do Patrimônio e das Prestações de Contas**

Art. 55 – As receitas da Apaee, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

- I – contribuições de associados e de terceiros;
- II – legados;
- III – produção e venda de serviços;
- IV – subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público;
- V – doações de qualquer natureza;
- VI – quaisquer proventos e auxílios recebidos;
- VII – produto líquido de promoções de beneficência;
- VIII – vendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;
- IX – auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas.

*Parágrafo único* – As vendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 56 – O patrimônio da Apaee será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, que possui e vier a adquirir.

*Parágrafo único* – No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênera, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda os requisitos da Lei 13019/14.

**CAPÍTULO VI**



### Das Eleições

Art. 57 - De três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

§ 1º - A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

§ 2º - Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da Apae.

Art. 58 - A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

I - A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

II - Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.

III - São inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da Apae: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.

IV - Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) certidão de regularidade do CPF;
- c) declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- d) certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
- e) ficha de filiação de associado da Apae;
- f) declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III deste artigo;
- g) comprovante de residência dos candidatos no município sede da Apae;
- h) termo de compromisso.



VI - É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Apae.

VI - É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

Art. 59 - O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela Apae por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

Art. 60 - A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

*Parágrafo Único* - Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

## CAPÍTULO VII

### Disposições Gerais

Art. 61 - Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das APAEs, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da Apae, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.

Art. 62 - A extinção da Apae ou a alteração do nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembleia Extraordinária, instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à Apae remeter cópia da ata para a Federação das APAEs do Estado.

§1º - Para fusão e transformação da Apae, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor.

§2º - É vedada a extinção da Apae, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das APAEs.

Art. 63 - A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das APAEs cujas Assembleias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso do estabelecido neste estatuto deverão tomar as providências cabíveis para ajustar o período de mandato da Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível para adequação do mandato.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC  
 Rua : São Salvador, 1258 - Fiacip  
 CNPJ: 75.437.053/0001-73  
 Registro Federação das APAEs - nº 490  
 Certificado de Fins Filantrópicos - 44005.0093297-52



Art. 64 - Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

Art. 65 - A partir do encaminhamento pela Federação Nacional das APAes do presente Estatuto para as APAes, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para homologação do mesmo pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.

Art. 66 - O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

Pinhalzinho, 26 de maio de 2015

*Mário Antonio Kich*  
 Mário Antonio Kich  
 Presidente AP/AE de Pinhalzinho-sc

*Esscom Igoimar Kollm*  
 Assessor Jurídico  
 AP/AE de Pinhalzinho -sc  
**ESSCOM IGOIMAR KOLLM**  
 Advogado - OAB/SC 31392

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - REGISTRAR ATUALIZAÇÃO  
 Rua: São Salvador, 1258 - Fiacip, Pinhalzinho, 13060-000 Santa Catarina  
 CEP: 13060-000 Fone: (49) 3386-1476  
 E-mail: [registro@registro.sp.br](mailto:registro@registro.sp.br)  
**DEPT. MÁRIO ANTONIO KICH**  
 Presidente AP/AE de Pinhalzinho -sc  
 Registro nº 31392 Livro A-12 Folha 211 -  
 FURLRS 010  
 Emolumentos: semts  
 Protocolo nº 1906/2015 - O Oficial  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo ISENTO L. 61345-6/95  
 Confira os dados de ato em [sct.jus.br](http://sct.jus.br)



---AVERBAÇÃO---  
 Registro nº 03139 Livro A-00013 Folha 211  
 Averbação Certificada que o presente anexo I refere-se ao  
 Estatuto Social registrado em 2003/1980 sob registro nº  
 00154 do Livro A-00001 Folha 039  
 Dou Fe  
 Pinhalzinho, 19/05/2015, O Oficial



Roberto Schwendler lavrei a presente ata que será Assi-  
nada por mim e pelos demais presentes. Tânia Schwendler  
Luoni Cecília Raphael Buzzi, Simone Nogueira  
Jussara, Mario A Kich, Valdir Guilhermino,  
FERNANDO VIANEIS, José Joffe, Roseli J. de  
Paula R. Bogarini, Neusa M<sup>ª</sup> D. Baldo, Antonio V. Machado  
Eliane R. S. Feijó.



Ata da Assembleia Geral Ordinária  
Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois  
mil e noventa e nove, às 19 horas, na sede da APAE, situa-  
da na Rua São Salvador, n<sup>º</sup> 1258, no município de  
Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, com a presença  
de pais, associados especiais e contribuintes, conforme  
registro no livro próprio de assinaturas, conforme  
Edital de convocação publicado em imprensa escrita  
e falada: afixado no mural da Prefeitura Municipal  
de Pinhalzinho e nos demais municípios conveniados,  
no mural da Escola Especial Professora Ivone, por  
e-mail e no facebook com data do dia oito de outu-  
bro de dois mil e noventa e nove. A assembleia geral ordinária  
foi instalada e aberta pelo atual presidente da APAE  
Sr. Mario Antonio Kich, sendo eleitos para a condução  
da assembleia geral ordinária o presidente e secretária,  
respectivamente Sr. Igidio Pedro Truchez e Sra. Tânia  
Maria Roberto Schwendler, sendo convocado o presidente  
da APAE de Pinhalzinho - SC, o Sr. Mario Antonio  
Kich para a apresentação do relatório de atividades  
e das contas da Diretoria Executiva referente a gestão  
2017/2019. Após a apresentação do relatório de atividades  
e das contas, foi feita a leitura do Parecer do Conselho  
Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO

Elony Lourdes Ody - Tabelã  
Av. Brasília, 1203, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC  
F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 115810 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento  
original, com a qual conferi e dou fé  
Pinhalzinho/SC, 13 de janeiro de 2020 às 17 23 38

MORGANA KIST - Escrevente Notarial

Emolumentos: isento  
Seio Digital de Fiscalização - Seio Isento EZE90801-JWVD  
Confira os dados do ato em: seio.tjcc.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO

Elony Lourdes Ody - Tabeliã  
Av. Brasília, 1203, 91 002, Centro, Pinhalzinho/SC  
F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 115810 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Pinhalzinho/SC, 13 de janeiro de 2020 às 17:23:38.

MORGANA KIST - Escrevente Notarial

Emolumentos isento  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EZE90802-MYOB  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



pela assembleia geral ordinária. Passando ao seguinte item do Edital de convocação foi realizada a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. Considerando a inscrição de Chapa única denominada: Amor em Serviço, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: Presidente: Sra. Marli Salete Schmitz Guillante, residente na Rua Natal, nº 1320, CPF nº 757.983.529-00, Vice-Presidente: Sra. Eliane Regina Thomas Feyh, residente na Avenida Recife, nº 920, CPF nº 035.395.279-66, 1º Diretor Secretário: Sra. Salete Colazans, residente na Rua Florianópolis, nº 2575, CPF nº 031.769.719-66, 2º Diretor Secretário: Sr. Igdio Pedro Trichez, residente na Avenida Porto Alegre nº 2770, CPF nº 148.227.259-87, 1º Diretor Financeiro: Sra. Elanice Sander Zagonel, residente na Rua Fernando de Noronha nº 8718, CPF nº 572.783.009-59, 2º Diretor Financeiro: Luciana Kich Strapassen, residente na Avenida Porto Alegre nº 1250, CPF nº 035.103.519-24, Diretor de Patrimônio: Sr. Cristiano Luza, residente na Avenida Porto Alegre nº 323, CPF nº 067.692.649-54, Diretor Social: Sr. Alexandre Spricigo, residente na Avenida Porto Alegre, nº 1250, CPF nº 864.518.559-87, Conselho de Administração: Sr. Alessandro Beltrame, residente na Avenida Belém, nº 1474, CPF nº 960.804.919-20, Sr. Aziz Both, residente na Linha Santa Terezinha, s/n, CPF nº 947.128.599-20, Sr. Arno Pandolfo, residente na Avenida Brasília, nº 7435, CPF nº 182.692.659-34, Sra. Elaine Schreck Muller, residente na Avenida Brasil, nº 344, CPF nº 430.381.409-10, Sr. Fladimir Ferreira, residente na Rua Hugo Camp nº 093, CPF nº 833.211.959-68, Sr. Mauri Matle, residente

ma Rua São Pedro, s/nº, CPF nº 307.998.250-44, Sr. Paulo Rafael Begorni, residente na Rua João Kist, nº 505, CPF nº 054.693.869-88 e Sra Tânia Maria Röhrs Scheumlecker, residente na Rua Pe Antônio Vieira, 34, CPF nº 732.905.729-00. Conselho Fiscal: Sra. Suzana Luizon, residente na Rua Rio de Janeiro nº 351, CPF nº 056.390.679-00, Sra. Francisca Frandaleso, residente na Rua João Utzig, nº 2079, CPF nº 040.847.879-90, Sr. Celso Bazzan, residente na Avenida Bebin, nº 716, CPF nº 306.866.280-84 e Suplentes do Conselho Fiscal: Sr. Antônio Vilson Koch, residente na Linha Volta Grande s/nº, CPF nº 559.983.999-00, Sr. José Carlos Bilibio, residente na Rua Marambão, nº 3643, CPF nº 682.751.969-49 e Sra. Maritama Girardi Doghetti, residente na Rua Tiradentes, nº 107, CPF nº 064.693.869-88. Assessora Jurídica: Sra. Elisandra Guachini Maier, residente na Avenida Porto Alegre, nº 1802, CPF nº 710.036.579-15 e Assessora de Imprensa: Sra. Greici Pereira da Silva Rohr, residente na Avenida Belo Horizonte, 963, CPF nº 926.635.751-00. Autodefensores: Fernando ZWirtes e Nadia Regina Werlang. Autodefensores Suplentes: Elisen de Oliveira e Daiele Cristina da Silva. A diretoria da APAE de Pinhalzinho - SC, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária toma posse no primeiro dia útil do mês de janeiro de dois mil e vinte, em cumprimento ao dispositivo no art. 60 do Estatuto da APAE. Sendo assim o presidente da assembleia informou que conforme disposto no Estatuto, o presidente Sr. Mario Antonio Kich passa a fazer parte do Conselho Consultivo da APAE de Pinhalzinho. A Sra. Marli Salete Schmitz Guillante, presidente eleita para a gestão 2020-2022 fez uso da palavra, cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a confiança depositada nela e que pretende dar continuidade ao excelente trabalho que está sendo desenvolvido na APAE. Solicitou

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO  
Elony Lourdes Ody - Tabelião  
Av. Brasília, 1203, SI 002, Centro, Pinhalzinho/SC  
F: 49.3386.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 115810 ---  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.  
Pinhalzinho/SC, 13 de janeiro de 2020 às 17:23:38



MORGANA KIST - Escrevente Notarial  
Emolumentos: Isento  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EZE90803-F3N6  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



O apelo de todos os membros da nova diretoria para que juntos possam fazer uma boa gestão. Em seguida o presidente Mario agradeceu a presença de todos e fez uma fala sobre a sua gestão, dizendo que se sente realizado e feliz por poder ter contribuído para a melhoria da instituição e consequentemente melhorando a qualidade do atendimento oferecido aos alunos, que sempre foram o seu objetivo nos dois mandatos. Agradeceu também a toda sua diretoria e também a equipe diretiva pela parceria e trabalho desenvolvido neste período. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja ata foi lavrada por mim Tânia Maria Rêhris Schwandler e vai assinada também pelo Presidente da Assembleia. Tânia Maria Rêhris Schwandler *Azido Redo*  
Tudo.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E  
 ANDRÉ LUIZ ODY - Oficial Interino  
 Rua Niterói, 2930, Pioneiro, Pinhalzinho - SC. 89670-000 - (49) 3366-3266 (49)  
 99933-3714 - rcpinhalzinho@gmail.com

**1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolo: 014510 Data 13/01/2020 Qualidade Integral  
 Registro: 004157 Data 13/01/2020 Livro A-017 Folha 031  
 Apresentante ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 Emolumentos: Averbação Isento, Microfilmagem Isento, Selo Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FOU86364-THXS  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Pinhalzinho - 13 de janeiro de 2020

*Marise Grandó*  
 MARISE GRANDÓ - Escrevente Substituto



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO  
 Elony Lourdes Ody - Tabelião  
 Av. Brasília, 1203, Sl 002, Centro, Pinhalzinho/SC  
 F: 49.3366.1048 - e-mail: [notario@cartoriopzo.com.br](mailto:notario@cartoriopzo.com.br)



--- AUTENTICAÇÃO Nº 115810 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.  
 Pinhalzinho/SC, 13 de janeiro de 2020 às 17:23:38.

MORGANA KIST - Escrevente Notarial

Emolumentos: Isento  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EZE90804-6CG2  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br/)



# PARTE EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO  
Elony Lourdes Ody - Tabellã  
Av. Brasília, 1203, SI 002, Centro, Pinhalzinho/SC  
F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 115816 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.  
Pinhalzinho/SC, 13 de janeiro de 2020 às 17:23:39

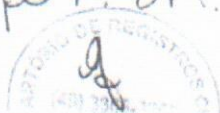
MORGANA KIST - Escrevente Notarial

Emolumentos: isento  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EZE90905-202F  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

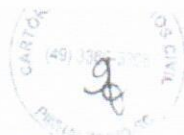


Ata N: 01/2020

Ata de posse da diretoria executiva, do conselho de administração, do conselho fiscal, conselho consultivo e autodefensoria, Gestão 2020-2022 (dois mil e vinte e dois mil e vinte e dois). Aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezanove, dois mil e vinte, reuniram-se nos dependências da Escola Especial Professora Fuome, situada na Rua São Salvador, número 1258, bairro Elcíp, município de Pinhalzinho no Estado de Santa Catarina, às necessárias horas, comvidadas, associadas, e diretoria eleita para o ato de posse da diretoria executiva, conselho de administração, conselho fiscal, conselho consultivo e autodefensoria, gestão 2020-2022 (dois mil e vinte e dois mil e vinte e dois). Nesta data tomou posse a diretoria executiva composta por: Sra. Marli Salete Schmitz Guillemte - presidente;







Srs. Eliane Feyh - vice-presidente, Sra. Selié Calzans - 1ª diretora secretária; Sr. Isidoro Pedro Trichez - 2ª diretora secretária; Sr. Elenice Sander Zegumel - 1ª diretora financeira; Sra. Luana Kich Strapasson - 2ª diretora financeira; Sr. Cristiano Luz - diretor de pat. mêmia; Sr. Alexandre Spicasso - diretor sec. d. Conselho de administração composto por: Sr. Alessandro Beltrame; Sr. Arno Pandolfo; Sr. Aziz Bath, Sra. Elaine Schum Muller; Sr. Fladimir Ferreira, Sr. Mauri Matte; Sr. Paulo Rafael Bissarini; Sra. Tania Schwendler. Conselho fiscal composto por: Sra. Suzana Luizum, Sra. Frana de Franda Lusa, Sr. Celso Bezam. Suplentes do Conselho Fiscal: Sr. Antônio Vilson Kich; Sr. José Carlos Bilibio; Sra. Meritima Gerard. Antedepositos: Sr. Fernando Szwert; Sra. Nadia Regina Werlang. Suplentes: Elsen de Oliveira Jesus, Daili Cristina de Silva. Acessora Jurídica: Sra. Elisandra G. Maier. Acessora de Imprensa: Sra. Grazi Perene de Silva Rohr. Conselho Consultivo composto por: Sr. Luiz Vitorio Cichosky; Sra. Sorite Heimen Pressi; Sr. Sedi Maria de Costa; Sra. Alice Enzweiler e Sr. Maria Antonia Kich. A presidente empossou a Sra. Marli Salete Schmitz Guillante pois que com grande orgulho assume a presidência da escola, instituição muito importante para nosso município. Com uma diretoria muito eficiente e competente que vai auxiliar nos trabalhos. Comenta ainda que a escola está estabilizada e com muitos projetos em andamento. Parabéns a Sr. Maria Kich pelos seus emendados, a qual foi muito atenta na escola, movendo com vários projetos elaborados e finalizados e que estaremos dando sequência a

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO  
 Elony Lourdes Ody - Tabelã  
 Av. Brasília, 1203, SI 002, Centro, Pinhalzinho/SC  
 F: 49.3386.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 115810 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.  
 Pinhalzinho/SC, 13 de janeiro de 2020 às 17:23:39

MORGANA KIST - Escrevente Notarial

Emolumentos: isento  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EZE90806-QCAE  
 Confira os dados do ato em: selo-fisc.jus.br





esse trabalho. Finalizo agradecendo a oportunidade de estar como vice presidente no último mandato e colocando seu nome como presidente, agradeço a confiança e me comprometo a que estarei fazendo o máximo para dar o melhor pela instituição. Sem mais nada a tratar, que após lido será assinada por mim Sobó Celozano, secretário, e demais presentes. Sobó Celozano, *[Signature]*  
*[Signature]* Leonir Cecilia Racher Buz, *[Signature]*  
Kamila S. Lanes *[Signature]* João Carlos Sallas  
Luciana Kist Strapazon, *[Signature]* Maria A. Kist  
*[Signature]* Lagim S. Kist, *[Signature]* Elaine Regina  
*[Signature]* Flávia Ferreira de Jesus Pedro Fideis  
Gemma Racher Lourenou,

ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E  
ANDRÉ LUIZ ODY - Oficial Interino  
Rua Niterói, 2930, Pioneiro, Pinhalzinho - SC, 89870-000 - (49) 3366-3266 (49)  
99833-3714 - rcpinhalzinho@gmail.com

2ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 014511 Data: 13/01/2020 Qualidade: Integral  
Registro: 004158 Data: 13/01/2020 Livro: A-017 Folha: 032  
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
Emolumentos: Averbação: Isento, Microfilmagem: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FOU88372-J70J  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Pinhalzinho - 13 de janeiro de 2020

*[Signature]*  
MARISE GRANDO - Escrevente Substituto



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO

Elony Lourdes Ody - Tabeia  
Av. Brasília, 1203, SI 002, Centro, Pinhalzinho/SC  
F: 49.3366.1048 - e-mail: [notario@cartoriopzo.com.br](mailto:notario@cartoriopzo.com.br)



--- AUTENTICAÇÃO Nº 115810 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.  
Pinhalzinho/SC, 13 de janeiro de 2020 às 17 23 39

MORGANA KIST - Escrevente Notarial

Emolumentos: isento  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EZE90807-8884  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



Fládemir Ferreira, Juicler da Silva, Juane A. de Siqueira  
 Robely Pagan, Marcia Klirino, Janete Teresinha Kberhardt, Terri Zanichet  
 Rosane Tadilha, Ezequiel F. R., Camilla T. Juvematto,  
 Odete Inetto Bianchet, DAYAN ALISSON DAGHETTE, Marissa  
 Jucoronel, Kelen A. Schwed, Marnete Juchan, Elizabeth Bepes,  
 Eda Elsira Meyer, Tais Carla Bunk, Nara A.A. Otto  
 Cronograma D.C. Barros. EDELAR MEKER, Diana, Marcelin  
 Leboezzer, Elizabeth God, Raquel O. Bering, Joane Berra  
 Simone D. Junior Alia Elyweiler, Helton, Luis R. Andrade,  
 Valuena W. Kich, Martania G. Aguiar, Carlos J. Guarni  
 Guanil Moura: Marcello B. de Paula, Loren Kiz, Maria K. Frey,  
 FERNANDO WIRTS, Joao Gotz, Elan R. A. P. S.,  
 Patricia Adriana Kistout, Cleliamar Zuczelotti, Sauli Alexsander  
 Leiane Cottone Jucara Ruffato dos Santos Stertz  
 Claio Jr. Stertz



Cita nº 0512019.

Registro da presença da assembleia geral  
 ordinária para eleição da diretoria executi-  
 va, conselho de administração e conselho  
 fiscal da Cipae de Pinhalzinho - SC, gestão  
 2020 a 2022. Pinhalzinho, em 26 de novembro  
 de dois mil e dezenove. Fládemir Ferreira, Leonir  
 Cecilia Rachel Buzzi, Tania M. R. Schwabler, Celso God  
 Simone Apres Junior, Rafael S. Guillardi, Luis Guillardi,  
 Marnete Juchan, Roseli S. Pette, Odete Inetto Bianchet, Remondinho  
 Lemuel Kist; Paulo R. Boyroni. ALEXANDRE SFRAGIO  
 Agostinho Roberto Kich, Aline Kert, Dorete Louren, Robinson, Simone Euzegna,  
 KALIANDRAKICH FERNANDO WIRTS  
 Ligia Fank, Raquel O. Bering, EDINEIA MASER, Nara A.A. Otto,  
 F. A. A. Joane Berra, Cronograma dos Santos, Juicler da Silva  
 F. A. A. Janete Teresinha Kberhardt, Valuena W. Kich,  
 Marnete Juchan, Roseli S. Pette: Valuena W. Kich

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO  
 Elony Lourdes Ody - Tabeliã  
 Av. Brasília, 1203, SI 002, Centro, Pinhalzinho/SC  
 F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 115810 ---  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento  
 original, com a qual conferi e dou fé.  
 Pinhalzinho/SC, 13 de janeiro de 2020 às 17:23:37.

MORGANA KIST - Escrevente Notarial

Emolumentos: isento  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EZE90799-AV70  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Luciana Kich Strapazon, Gustavo Luiz, Mariana  
 Salete Pavan Laly Druel, Limandra Dalla Sota Basso  
 Mauri José Talle, Jotiane Stelle dos Santos, Kahuana W. Kich Luciana Bede  
 Joseli Goff, Neusa Maria D. Baldo, Ivone Radilha,  
 Reimond Bede, ANTONIO WILSON KOCK, Marcela Pirovano,  
 Eliane R.T. Feijó

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO  
 Elony Lourdes Ody - Tabeliã  
 Av. Brasília, 1203, SI 002, Centro, Pinhalzinho/SC  
 F: 49.3366.1048 - e-mail: notario@cartoriopzo.com.br



--- AUTENTICAÇÃO Nº 115810 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé  
 Pinhalzinho/SC, 13 de janeiro de 2020 às 17:23:38

MORGANA KIST - Escrevente Notarial

Emolumentos: isento  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento EZE90800-3F7V  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC**

SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO/ANO
2004	19 / 2021
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/02/2021	30/03/2021

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PROVISÓRIO - 2021

O Município de Pinhalzinho - SC concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO conforme a Lei Complementar 33/99 (Código de Posturas) e Decreto 326/2020.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE
2004	75.437.053/0001-73	11/09/1998

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO - APAE**

NOME FANTASIA / SOBRENOME

**APAE**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SÃO SALVADOR	1258	ESQ. C/ CAP. ANÍZIO

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.870-000	EFACIP	PINHALZINHO	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

0088.0/06.00 Serviços de assistência social sem alojamento

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

0087.2/04.99 Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

0085.1/39.00 Ensino fundamental

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

PRIMAZZO ASSESSORIA CONTABIL S/S - ME

OBSERVAÇÕES

Prazo de validade do Alvará definido no quarto aditamento do TAC Acessibilidade conforme Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo. Condicionado as adequações referentes à acessibilidade

RESTRICÇÕES

\* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO :

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Código de Autenticidade: WIS031202-804-WKYIKVFWOAHIKA-0




## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

### I – Identificação do responsável pela declaração

Eu, **Mario Afonso Woitexem**, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob o nº 449.194.929-87 e RG nº.1298803-SSP-SC, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO-SC**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº.75.437.053/0001-73, sediada na Rua São Salvador, nº.1258, Bairro Efacip, no Município de Pinhalzinho - Santa Catarina, encontra-se em pleno e regular funcionamento nos últimos três anos, cumprindo suas finalidades estatutárias.

### II – Autenticação

Data	Nome do Dirigente	Assinatura do Dirigente
18 de Fevereiro de 2021	Mario Afonso Woitexem Prefeito de Pinhalzinho	 Mario Afonso Woitexem Prefeito de Pinhalzinho - SC

CPF: 449.194.929-87



**CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
PINHALZINHO**

## **DECLARAÇÃO 0001/2021**

Declaro, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO - APAE, situada na Rua São Salvador, 1.258, Bairro EFACIP, Município de Pinhalzinho, inscrita no CNPJ sob o n. 75.437.053/0001-73, esteve e está em Pleno e Regular Funcionamento e exercício de suas atividades dentro do propósito para o qual foi instituída, desde sua fundação em 1983.

Pinhalzinho, 18 de fevereiro de 2021

**Remi Antonio Sulzbacher**  
Presidente

Pinhalzinho SC, 23 de Fevereiro de 2021

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar, que ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO - APAE, CNPJ: 75.437.053/0001-73 é associado a Cooperativa, Banco 756, Agência: 3036 e titular das contas correntes nº 12.177-0, 12.176-2, 12.178-9, 12.175-4, 12.180-8 e 12.179-7, abertas em 31/01/2011. Sem mais nada a declarar.

Atenciosamente,

  
Maicon L. Simoneti  
Gerente

Maicon L. Simoneti





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 198/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.011380/2018-93

Brasília, 28 de fevereiro de 2018.

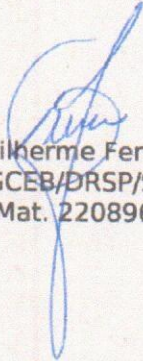
À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da(o) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZ  
RUA SÃO SALVADOR, 1258 - EFACIP  
Cep: 89.870-000 PINHALZINHO/SC

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.063550/2017-34, da entidade ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZ, CNPJ 75.437.053/0001-73, conforme Portaria nº 40/2018, item 51, de 27/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2018, com validade de 04/05/2018 a 03/05/2021.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 03/05/2021, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

  
Guilherme Ferreira  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Mat. 2208962



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZ**  
**CNPJ: 75.437.053/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:42 do dia 26/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2021.

Código de controle da certidão: **EFE4.6B7C.AE8E.F700**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75.437.053/0001-73

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PINHALZINHO

**Endereço:** RUA SÃO SALVADOR ESQ. AV CAPITÃO ANÍSIO 1258 / EFACIP /  
PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2021 a 11/03/2021

**Certificação Número:** 2021021002591572146355

Informação obtida em 22/02/2021 15:34:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO**  
CNPJ/CPF: **75.437.053/0001-73**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140020599290
Data de emissão:	17/02/2021 04:10:55
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/04/2021

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO - APAE 75.437.053/0001-73

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT221201-000-MKMQCLFWLKILOZ-7

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 22 de fevereiro de 2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZ  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.437.053/0001-73

Certidão nº: 6875869/2021

Expedição: 22/02/2021, às 15:35:03

Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.437.053/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho/SC  
CNPJ: 75.437.053/0001-73  
Registro Federação das APAEs - nº 490  
Certificado de Fins Filantrópicos – 44006.004932/97-52

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA APAE DE PINHALZINHO-SC DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2020

### 1. Identificação:

**Nome da Entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
**Nome fantasia:** APAE de Pinhalzinho **CNPJ:** 75437053/0001-73  
**Endereço:** Rua São Salvador, nº 1258, bairro EFACIP  
**Município:** Pinhalzinho/SC **CEP:** 89870-000  
**Telefone:** (49) 3366 1279  
**E-mail:** direcao@apaepinhalzinho.sc.com.br/apae@apaepinhalzinho.sc.com.br  
**Data do início das atividades:** 29/09/1983  
**Nome do responsável legal do ano 2020:** Marii Salete Schmitz Guillante  
**CPF:** 757.983.529/00.

### Finalidades estatutárias:

De acordo com o Art. 9º do Estatuto Social são os seguintes os fins desta Apae, nos limites territoriais do seu município:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transições globais do desenvolvimento, em

seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

### Atividade Principal:

Em seu CNPJ a APAE encontra-se cadastrada enquanto atividade principal "Serviço de Assistência Social sem alojamento" e secundárias: "Atividades de assistência psicossocial e a à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência intelectual e dependência química não especificadas anteriormente", bem como: "Ensino fundamental". Portanto, a APAE de Pinhalzinho contextualiza-se como uma entidade mista desenvolvendo ações e serviços nas três frentes de atuação: Assistência Social, Educação e Saúde.

### Certificações APAE Pinhalzinho/SC:

A APAE de Pinhalzinho é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. É reconhecida pela entidade pública: Federal sob nº Decreto 03/06/91, estadual sob nº Lei nº 6.757 14/05/86 e Municipal sob nº Lei nº 512 11/09/84.

Além de possuir:

- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 01/2011 – Resolução CMAS nº 14 de 15/12/10 e Resolução nº 06 de 19/07/11.
- Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) sob nº 03/2013

• Participação no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDE)

• Participação na Comissão Permanente de Acessibilidade;

• Participação no Conselho Municipal de Educação (CME)

• Participação no Conselho Municipal de Saúde (CMS)

• CEBAS – Processo nº 71000.011380/208-93, conforme portaria nº 40/2018, item 51 de 27/02/2018. Publicada no diário oficial da união de 28/02/2018, com validade de 04/05/2018 a 03/05/2021.

**Capacidade de atendimento:** 208 usuários/educandos

**Público alvo da entidade:** Pessoas com deficiência intelectual moderada e/ou severa, deficiência múltipla, pessoas com transtornos globais do desenvolvimento e crianças com atraso global do desenvolvimento (0 aos 6 anos).

**Infraestrutura:**

A APAE de Pinhalzinho/SC possui e contou no ano de 2020 com 2.000 m² de terreno cedido com termo de Comodato pela Prefeitura Municipal de Pinhalzinho. Prédio próprio, com dois pisos, obra de aproximadamente 1.808 m² tendo a seguinte distribuição: 04 salas atendimento/gestão da entidade (direção, secretaria, financeiro e gestão de projetos), 01 sala para recepção, 10 salas para atendimento pedagógico, 05 salas para atendimento de saúde aos educandos, 01 sala de informática equipada com 08 computadores e acesso à internet, 03 salas para atendimento psicossocial aos educandos e seus familiares, 02 sala de orientação pedagógica, 01 sala de adaptações, 01 Cozinha, 02 refeitórios, 01 área de serviço, 13 banheiros, 01 sala para os professores, 01 Área coberta, 01 quadra poliesportiva para serem realizadas atividades com educandos, 01 sala multiuso (Atividades pedagógicas, atividades físicas, reuniões, grupo de famílias), 01 sala equipada para a oficina de fabricação de fraldas descartáveis, 01 sala equipada para oficina de estampaaria, 01 piqueteiro para realização de equoterapia, 01 piscina térmica para realização de hidroterapia e natação, Jardim sensorial e parque de recreação

Possui um automóvel gol, Volkswagen, ano 2006 adquirido através do Instituto Guiga Kuerten (IGK) com contrapartida da APAE. Possui uma dubio, Fiat, ano 2014, este adquirido através do Fórum de Justiça da Comarca de Pinhalzinho e Grupo de Apoio ao Excepcional – GAE (Grupo de Voluntárias). Também possui automóvel Aircross, ano 2018

adquirido com recursos de indicação parlamentar- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

#### **Origem dos Recursos Financeiros e parcerias estabelecidas**

No ano de 2020 a entidade firmou convênio com prefeituras municipais da área de abrangência de atendimento da APAE de Pinhalzinho/SC sendo os seguintes municípios: Águas Frias/SC, Nova Erechim/SC, Nova Itaberaba/SC, Pinhalzinho/SC, Saudades/SC e União do Oeste/SC. Também firmou Convênio com Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) na cedência dos profissionais da área da educação, Convênio com SUS, Convênio ADR - Fundo Social, Convênio com Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), CELESC, parceria com os Postos de combustíveis de Pinhalzinho (doação de gasolina para os automóveis), DASS (doação de matéria-prima para Oficina de Fabricação de Fraldas Descartáveis e Oficina de Estampaaria pagamento da professora), FIA (projetos que co-financiam o atendimento a crianças e adolescentes), apoio financeiro advindo de muitas executadas pela Procuradoria do Trabalho do município de Chapecó, Fórum de Justiça da comarca de Pinhalzinho, Banco SICREDI (Projetos Sociais e Campanha Juntos Fazemos o Bem) Doações da sociedade e comércio em geral, eventos e ações beneficentes.

**Gratuidade no atendimento:** ( X ) sim ( ) não

**Horário de atendimento:** 2ª a 6ª feira – 07h45 as 11h45 e 13h30 as 17h30.

#### **2. Objetivos:**

Conforme o Estatuto Social, no Art. 10, abaixo encontram-se alguns dos objetivos que a entidade APAE se propõe a oferecer, sendo:

• Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;



- Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
  - Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
  - Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias
  - Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
    - Garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAES;
    - Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das APAES do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;
    - Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
      - Compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
      - Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
        - Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apeano;
        - Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da APAE;

6

- Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

### **3. Justificativa:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho foi fundada em 29 de setembro de 1983, por um grupo de mães e pela Senhora Dioneiva Moraes da Cruz, professora e mãe de uma criança com síndrome de Down. Em 06 de junho de 1984, após quase um ano de criação da APAE, iniciaram as atividades pedagógicas. Desde então, a APAE de Pinhalzinho, busca parcerias para manter e melhorar os serviços prestados as pessoas com deficiência nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde.

A entidade atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, desde o nascimento, não tendo definido idade para desligamento, assim, temos usuários idosos frequentando a instituição. Muitos educandos adultos estão ainda matriculados em função da falta de entidades especializadas de atendimento a pessoa com deficiência, como por exemplo, as casas lares.

No ano de 2020 foram atendidos 208 educandos, estes, provenientes dos municípios de Pinhalzinho e cinco municípios vizinhos: Águas Frias, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Saudades e União do Oeste que, desde a fundação da Escola Especial, optaram pelos serviços oferecidos pela APAE de Pinhalzinho, devido à proximidade dos municípios e também pelo alto custo de manutenção de uma entidade com esse tipo de atendimento especializado.

#### **Missão:**

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

#### **4. Equipe de trabalho da entidade**

No ano de 2020 a entidade APAE de Pinhalzinho/SC contou com um quadro de funcionários com profissionais nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde que posteriormente estarão elencados em cada área e respectivo serviço.

7

Os profissionais de educação foram mantidos através de termo de cooperação técnica firmados anualmente com a Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE que a partir de recursos da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina realiza o pagamento direto ao profissional. Também foi responsável pela seleção desses profissionais através de processo seletivo unificado com prova de títulos e prova escrita. O CAESP Professora Ivone – APAE de Pinhalzinho-SC, teve a responsabilidade de enviar a documentação de admissão, demissão a FCEE para as providências necessárias. Também ingressaram profissionais por concurso público realizado especificamente para a Educação Especial em 2002 e 2014.

Os profissionais da área da Assistência Social, Saúde e equipe de apoio que ingressaram no quadro de funcionários foram contratados após análise de curriculum vitae, am que foram analisados e mais valorizados itens como perfil profissional, experiência com pessoas com deficiência e cursos específicos na área.

Os profissionais que atuam nos demais projetos complementares foram mantidos com recursos específicos e contratados conforme sua especialidade.

**5. Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado no período de 2020:**

#### **ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**NOME DO SERVIÇO OFERTADO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

As ações relacionadas ha alguns serviços prestados pela entidade APAE, neste caso o SCFV (que necessitavam da presença do usuário/educando na instituição), iniciaram no mês de Fevereiro de 2020, contudo, a partir do dia 18 de Março de 2020 foram suspensas as atividades presenciais ou atendimentos de grupo devido a pandemia (COVID-19). Assim, foi redirecionada a forma de atendimento as demandas dos usuários. Sendo estes realizados por meio de visitas domiciliares, atendimento remoto

(ligações/vídeo chamadas) e de acordo com a necessidade atendimento presencial, considerando o quadro de saúde do usuário, aliado ao mapa de risco da COVID-19 do Estado de SC.

A APAE de Pinhalzinho implantou em Fevereiro de 2015 o SCFV na instituição. O principal objetivo do serviço na instituição consiste em ampliar trocas culturais e de vivências entre as pessoas, visando e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social e o convívio comunitário.

Este serviço possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos das pessoas com deficiência e familiares que frequentam a APAE bem como desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais inerentes ao cotidiano das pessoas com deficiência.

Buscou-se a partir da implantação do SCFV garantir às Pessoas com deficiência que e familiares que frequentam a APAE as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Levando em consideração o período da pandemia em 2020 (COVID-19), nos acompanhamentos realizados buscamos abordar e enfatizar com as famílias e educandos a responsabilidade coletiva, o cuidado com o outro, cuidados individualizados e familiares de saúde, principalmente relacionados a pandemia.

Assim, buscamos refletir com os usuários sobre as novas formas de convívio social (restrições/público de risco), sendo em determinados momentos necessário o isolamento social e, demonstrando as famílias a importância do apoio mútuo no atual cenário, nos colocando sempre a disposição para continuar, mesmo a distância, dando suporte as famílias nas demandas apresentadas.

Conforme relatamos a APAE é uma entidade mista de atendimento, ou seja, abrange as áreas de atuação da Assistência Social, Saúde e Educação, assim, a partir da organização dos serviços a partir de cada área de atuação que buscamos englobar e organizar o SCFV da APAE.

Considerando o ano atípico que tivemos em 2020 cada profissional em sua área de atuação como a pedagogia, educação física, informática, arte, projeto educação musical para Pessoas com Deficiência e/ou com atraso global do desenvolvimento – cofinanciado pelo FIA municipal e demais áreas - buscou trabalhar atividades relacionadas ao SCFV a partir de quatro eixos temáticos sendo:

**Eixo 1 - Conhecendo a mim e ao grupo** - Objetivo geral: desenvolver a identidade, sentimento de pertença e acolhimento no grupo e na escola, reconhecer a si e ao outro, semelhanças e diferenças. Instrumental: dinâmicas, filmes, músicas, criar paródias. Escolher um nome para o grupo. Meses: fevereiro, março e abril.

**Eixo 2 – Minha família** - Objetivo geral: Trabalhar o conhecimento acerca de sua família, as relações familiares, as diferentes configurações de família (que não existe família perfeita, que não são todas iguais); Com os jogos: estimular o raciocínio lógico, compreensão das regras, ganhar X perder, interação e cooperação com a equipe, solidariedade. Com as brincadeiras: estimular o brincar, a proximidade e vinculação com os pais. Instrumental: atividades lúdicas em sala, jogos, resgatar brincadeiras antigas com os pais, gincana e recreações com a família na Escola. Meses: maio, junho e julho.

**Eixo 3 – Cidadania e Minha comunidade** - Objetivo geral: Reconhecer meu espaço na comunidade (onde moro, estudo, convivo), desenvolver o sentimento de pertença à comunidade e os laços comunitários, trabalhar a cidadania (direitos e deveres), desigualdades sociais, preconceitos, meio-ambiente, desenvolver a autonomia e organização para a vida, como pensam seu futuro e o futuro da humanidade. Instrumental: Artesanato, documentários, textos. Meses: agosto e setembro.

**Eixo 4 – Expressões e sentimentos** - Objetivo geral: Estimular a liberdade de expressão, criatividade, expressar as emoções, dramatizar acontecimentos cotidianos, ressignificado novos valores e integrar o aluno a comunidade com as apresentações. Instrumental: contação de histórias, dança, teatro. Meses: outubro, novembro e dezembro; (Com apresentações comunitárias e presença das famílias).

As atividades realizadas com os usuários da APAE aconteceram semanalmente, em média 02 horas por semana, uma vez que os usuários inclusos neste serviço, no período em que estão na entidade também realizam atividades da área da educação e atendimentos da área da saúde.

Assim, os grupos de usuários/educandos foram formados e organizados a partir das enturmações da área da educação. A divisão de atendimento em grupo não atendeu especificamente o estipulado pelas faixas etárias do SCFV. A partir de verificação interna na entidade avaliamos que o SCFV da APAE teve sua organização em grupos na modalidade intergeracionais.

Além dos grupos de usuários atendidos semanalmente foram iniciados encontros mensais com os pais ou responsáveis legais dos usuários que frequentaram a APAE em 2020, nos turnos matutino e vespertino, geralmente na terça ou quinta feira, buscando trabalhar com pais e educandos sobre assuntos relacionados aos eixos temáticos

elencados. Contudo, posterior a março de 2020 tivemos o período da pandemia (COVID-19), não sendo possível as atividades com grupos de usuários e famílias, bem como socialização com demais pessoas na entidade. Assim, as demandas deste serviço foram atendidas por meio de visitas domiciliares, atendimento remoto (ligações/vídeo chamadas/fornecimento de atividades impressas) e de acordo com a necessidade atendimento presencial, considerando o quadro de saúde do usuário, aliado ao mapa de risco da COVID-19 do Estado de SC.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

Famílias e Pessoas com deficiência intelectual moderada e/ou severa, deficiência múltipla, pessoas com transtornos globais do desenvolvimento e crianças com atraso global do desenvolvimento (0 aos 6 anos). O ingresso na entidade ocorreu por meio de encaminhamento médico ou avaliação multiprofissional realizada na APAE, atestando ser o público alvo de abrangência da APAE, sendo de ambos os sexos e não tendo idade limite para ingresso, uma vez que possuímos bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que frequentam as atividades desenvolvidas pela entidade.

#### **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:**

208 Pessoas com deficiência e suas famílias

#### **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:**

A entidade atendeu nos seguintes dias da semana segunda a sexta – feira, horário 7:45 as 11h45 e 13:30 as 17:30. Sendo que o serviço foi ofertado nos meses de março a dezembro de 2020. As atividades realizadas com os usuários da APAE aconteceram semanalmente, em média 02 horas por semana, turnos matutino e vespertino, uma vez que os usuários inclusos neste serviço, no período em que estão na entidade também realizam atividades da área da educação e atendimentos da área da saúde.

#### **RECURSOS HUMANOS:**

Nome	Função	Formação	Carga horária semanal de trabalho na entidade	Carga horária semanal destinada para

Veridiane Steffens Crespin da Rosa	Assistente Social	Serviço Social	30 horas semanais – CLT contratada pela APAE	1 hora semanal	a execução do SCFV
Raquel Cristina Belling	Psicóloga	Psicologia	32 horas semanais – CLT contratada pela APAE	1 hora semanal	
Neiva Adriana Asmann Otto	Professora	Pedagogia	20 horas CLT contratada pela APAE e 20 horas ACT FCEE	2 horas semanais	
Marisa Salete Pavan Zaganel	Professora	Pedagogia	20 horas semanais - servidora eletiva estadual FCEE	2 horas semanais	
Lucia Thome Bech	Professora	Pedagogia	40 horas semanais - ACT FCEE	2 horas semanais	
Henrique Daniel Meyer	Oficineiro do projeto educação musical para Pessoas com Deficiência e/ou com atraso global do desenvolvimento	Superior completo	40 horas semanais - CLT contratado pela APAE 30 horas e 10 horas prestador de serviço- recursos do FIA municipal	4 horas semanais	
Marivania de Oliveira Mosera	Assistente Social	Serviço Social	30 horas semanais - Prestadora de Serviço	1 hora semanal	

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Usuários e familiares atendidos na entidade APAE de Pinhalzinho/SC, estes residentes nos municípios de Águas Frias/SC, Nova Erechim/SC, Nova Itaberaba/SC, Pinhalzinho/SC, Saudades/SC e União do Oeste/SC.

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

- \* Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- \* Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- \* Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- \* Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- \* Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- \* Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Convênio com prefeituras da região de abrangência de atendimento da APAE, CELESC, Convênio com SUS, Fundo Social (Lei 13.334/2005), Convênio com os Postos de combustíveis de Pinhalzinho (combustível do carro).

**Imagens do Serviço:**



**NOME DO SERVIÇO OFERTADO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

Os atendimentos referentes a este serviço foram realizados pela Assistente Social, Psicóloga e situações específicas com outros profissionais que atuam na instituição, no domicílio dos usuários e familiares que frequentam a APAE. Em virtude de situações de vulnerabilidade social e pessoal, vivenciadas e trazidas no ambiente escolar/entidade pelos usuários/educandos ou percebidas pelos profissionais que atuam diretamente com eles que as intervenções no domicílio ocorreram.

O objetivo principal a partir do contato familiar in loco foi contribuir para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência. O atendimento domiciliar permitiu maior aproximação com as famílias e conhecimento das condições de vida, o que contribui para identificar situações de vulnerabilidade que dificilmente sem ir in loco seriam identificadas. Especialmente posterior a março de 2020 tivemos o período da pandemia (COVID-19), não sendo possível as atividades com grupos de usuários e famílias, bem como socialização com demais pessoas na entidade.

Assim, as demandas dos usuários foram atendidas por meio de visitas domiciliares (intensificado o contato no domicílio), atendimento remoto (ligações/vídeo chamadas/formecimento de atividades impressas) e de acordo com a necessidade atendimento presencial, levando em conta o quadro de saúde do usuário, aliado ao mapa de risco da COVID-19 do Estado de SC. Salientamos que além dos profissionais da área de atuação de Assistência Social foram envolvidos todos os profissionais da equipe de saúde da instituição no acompanhamento domiciliar.

Considerando o período da pandemia (COVID-19) buscamos abordar com as famílias e educandos, nos acompanhamentos realizados a responsabilidade coletiva, o cuidado com o outro, cuidados individualizados e familiares de saúde. Além, de quando necessário, realizamos encaminhamentos para a rede de atendimento a fim de garantir os direitos da pessoa com deficiência e seus familiares.

**PÚBLICO-ALVO:**

Famílias e Pessoas com deficiência intelectual moderada e/ou severa, deficiência múltipla, pessoas com transtornos globais do desenvolvimento e crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor (0 aos 6 anos) em situação de vulnerabilidade social e

pessoal. O ingresso na entidade ocorreu por meio de encaminhamento médico ou avaliação multiprofissional realizada na APAE, atestando ser o público alvo de abrangência da APAE, sendo de ambos os sexos e não tendo idade limite para ingresso, uma vez que possuímos bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que frequentam as atividades desenvolvidas pela entidade.

**QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:**

32 Pessoas com deficiência e suas famílias mensalmente acompanhadas

**DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:**

A entidade atende nos seguintes dias da semana segunda a sexta – feira, horário 7:45 as 11h45 e 13:30 as 17:30. Sendo que o serviço foi ofertado nos meses de março à dezembro de 2020, semanalmente, na segunda feira: turno matutino e vespertino, quarta feira: turno matutino e vespertino.

**RECURSOS HUMANOS:**

Veridiane Steffens Crespim da Rosa. Assistente Social. Serviço Social. 30 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 4 horas semanais para este serviço.  
Marivania de Oliveira Mosen. Assistente Social. Serviço Social. 30 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 4 horas semanais para este serviço.  
Raquel Cristine Belling. Psicóloga. Psicologia. 32 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 4 horas semanais para este serviço.  
Dianes Mocoilin. Psicóloga. Psicologia. 12 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 8 horas semanais para este serviço.  
Francieli Provenç. Psicóloga. Psicologia. 20 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 4 horas semanais para este serviço.

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Usuários e familiares atendidos na entidade APAE de Pinhalzinho/SC, estes residentes nos municípios de Águas Frias/SC, Nova Erechim/SC, Nova Itaberaba/SC, Pinhalzinho/SC, Saudades/SC e União do Oeste/SC.

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

\*Prevenção da ocorrência de situações de risco social e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários;

- \* Redução e prevenção de situações de isolamento social;
- \* Pessoas com deficiência inseridas em serviços e oportunidades;
- \* Famílias protegidas e orientadas por meio do acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- \* Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- \* Melhoria da qualidade de vida familiar;
- \* Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, seu agravamento ou reincidência.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Convênio com prefeituras da região de abrangência da APAE, CELESC, Convênio com SUS, Fundo Social (Lei 13.334/2005), Convênio com os Postos de combustíveis de Pinhalzinho (combustível do carro).

#### **Imagens do Serviço:**



#### **NOME DO SERVIÇO OFERTADO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

#### **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

As ações relacionadas ha alguns serviços prestados pela entidade APAE, (que necessitavam da presença do usuário/educando na instituição), iniciaram no mês de Fevereiro de 2020, contudo a partir do dia 18 de Março de 2020 foram suspensa as atividades presenciais ou atendimentos de grupo devido a pandemia (COVID-19). Assim, foi redirecionada a forma de atendimento as demandas dos usuários. Sendo estes realizados por meio de visitas domiciliares, atendimento remoto (ligações/vídeo chamadas) e de acordo com a necessidade atendimento presencial, considerando o quadro de saúde do usuário, aliado ao mapa de risco da COVID-19 do Estado de SC.

Nos acompanhamentos realizados buscamos abordar e enfatizar com as famílias e educandos a responsabilidade coletiva, o cuidado com o outro, cuidados individualizados e familiares de saúde, principalmente relacionados a pandemia. Assim, buscamos refletir com os usuários sobre as novas formas de convívio social (restrições/público de risco), demonstrando às famílias a importância do apoio no atual cenário. Além de termos um olhar diferenciado para os casos em que havia violação de direitos, uma vez que em virtude do período da pandemia (COVID-19), em determinados momentos foi necessário o isolamento social, o que manteve usuários e famílias afastados da instituição. Neste sentido, o contato e intervenção das equipes de referência se intensificam no domicílio.

Pensando no cotidiano dos pais ou cuidadores que em virtude da sobrecarga de cuidados que necessitam desempenhar, também acabam adoecendo em determinados momentos ou apresentando situações que colocam em risco a integridade física e psíquica da família que a APAE de Pinhalzinho desenvolveu suas ações direcionadas aos pais ou cuidadores de Pessoas com Deficiência que frequentam a instituição.

Sabemos que o fato de ter uma pessoa com deficiência na família gera fragilidades e traz uma sobrecarga de tarefas e cuidados a serem desempenhados, muitas vezes, por uma única pessoa dentro da dinâmica familiar. Consequentemente essa pessoa apresenta no decorrer do tempo uma carga de stress muito grande.

A partir das demandas percebidas nos acompanhamentos familiares (visitas domiciliares) foram realizados atendimentos individualizados presenciais na instituição, considerando o quadro de saúde do usuário, aliado ao mapa de risco da COVID-19 do Estado de SC.

Também quando necessário, em virtude de situação de risco pessoal e social a rede de atendimento municipal como as secretarias de Assistência Social, Saúde e educação foram acionadas e articulado trabalho em conjunto para atendimento das demandas do usuário que frequenta a APAE e sua família. Além de buscamos parceria junto aos órgãos de garantia de direitos como Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário, dada a complexidade da demanda envolvendo o usuário, que teve suas limitações agravadas por violação de direito como: isolamento, atitudes discriminatórias, falta de cuidados adequados, desvalorização da potencialidade/capacidade da Pessoa com Deficiência dentre outras situações que agravam a dependência do usuário com deficiência que frequenta a APAE.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

Famílias e Pessoas com deficiência intelectual moderada e/ou severa, deficiência múltipla, pessoas com transtornos globais do desenvolvimento e crianças com atraso global do desenvolvimento (0 aos 6 anos) em situação de violação de direitos, com risco social e pessoal. O ingresso na entidade ocorreu por meio de encaminhamento médico ou avaliação multiprofissional realizada na APAE, atestando ser o público alvo de abrangência da APAE, sendo de ambos os sexos e não tendo idade limite para ingresso, uma vez que possuímos bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que frequentam as atividades desenvolvidas pela entidade.

#### **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:**

45 pessoas com deficiência e suas famílias com violação de direitos em situação de risco pessoal e social. Destas, 25 pessoas com deficiência e suas famílias são do município de Pinhalzinho/SC (Conforme formulário 1-Relatório mensal de atendimentos da APAE-mês Dezembro 2020, enviado mensalmente ao CREAS).

#### **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:**

A entidade atende nos seguintes dias da semana segunda a sexta – feira, horário 7:45 as 11h45 e 13:30 as 17:30. Sendo que o serviço foi ofertado nos meses de março a dezembro de 2020. Sendo os atendimentos individualizados ou familiares ocorrem de acordo com as demandas ou necessidades observadas.

#### **RECURSOS HUMANOS:**

Veridiane Steffens Crespin da Rosa, Assistente Social, Serviço Social, 30 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 3 horas semanais para este serviço.  
Marivania de Oliveira Mosen - Assistente Social, Serviço Social, 30 horas semanais, como prestador de serviço contratada pela APAE – 3 horas semanais para este serviço.  
Raquel Cristine Belling, Psicóloga, Psicologia, 32 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 2 horas semanais para este serviço.  
Vanessa Ficagna, Psicóloga, Psicologia, 20 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 2 horas semanais para este serviço.

#### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Usuários e familiares atendidos na entidade APAE de Pinhalzinho/SC, estes residentes nos municípios de Águas Frias/SC, Nova Erechim/SC, Nova Taberaba/SC, Pinhalzinho/SC, Saudades/SC e União do Oeste/SC.

#### **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

- \* Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- \* Melhoria da qualidade de vida das famílias e educandos;
- \* Prevenção da ocorrência de situações de risco pessoal e social;
- \* Famílias protegidas e orientadas com vista ao desenvolvimento de autonomies;
- \* Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais;
- \* Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- \* Fortalecimento da convivência familiar.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Convênio com prefeituras da região de abrangência da APAE. Convênio com SUS, Fundo Social (Lei 13.334/2005), e Convênio com os Postos de combustíveis de Pinhalzinho (combustível do carro).

**Imagens do serviço:**



**Ação: ORIENTAÇÃO PARA ACESSO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC E ENCAMINHAMENTO OU REAVALIAÇÃO DA PENSÃO ESPECIAL ESTADUAL**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

No momento em que realizaram a triagem inicial para avaliação social, os pais ou responsáveis legais receberam informações acerca dos critérios de acesso ao BPC/LOAS e a Pensão Especial Estadual/SC.

Sendo identificado que o usuário e sua família se enquadravam nos critérios necessários ao acesso ou conforme seu desejo, realizamos o encaminhamento de documentos necessários, ressaltando como primeiro requisito a obrigatoriedade da família ter o CADUNICO atualizado, posteriormente preenchimento de formulários/juntada de documentos cadastrais e envio/agendamento junto ao INSS, no caso do BPC. Posterior ao acesso ao BPC/LOAS orientações foram prestadas no sentido do benefício ser usufruído em favor das necessidades do beneficiário.

Tratando-se da Pensão Especial Estadual (Lei nº 17.428, de 28 de Dezembro de 2017) realizamos encaminhamento de documentos e avaliações social, psicológica e médica a Secretaria de Estado de Administração (SEA), gerência de remuneração funcional (GEREF) para a avaliação final e viabilização da mesma.

Em se tratando da Pensão Especial Estadual a APAE de Pinhalzinho esteve credenciada junto a FCEE enquanto entidade responsável pelo processo inicial de acesso (juntada de documentação), orientação às famílias e posterior reavaliação da Pensão Estadual as Pessoas com Deficiência que residem em SC e se enquadram nos critérios da lei.

Quando acontecer a reavaliação anual (no mês do aniversário do pensionista), a equipe multiprofissional, deverá considerar as seguintes informações: enquadramento na deficiência mental severa, renda familiar igual ou inferior a dois salários mínimos, residência no estado de SC e o não recebimento do BPC/INSS. Informações e documentos necessários comprobatórios deverão ser repassadas a SEA para posterior avaliação e se necessário emissão de parecer favorável ou não a continuidade do recebimento da pensão especial estadual.

Excepcionalmente no ano de 2020, em decorrência do Decreto nº 890 de 14 de outubro, prorrogou até 31 de dezembro de 2020, o estado de calamidade pública (pandemia COVID-19) em todo o território catarinense, o recadastramento das pensões não previdenciárias destinadas às pessoas com deficiência intelectual grave ou profunda foi cancelado, sem nenhum bloqueio de pagamento por falta de recadastramento.

**PÚBLICO-ALVO:**

Pessoas com deficiência intelectual moderada e/ou severa, deficiência múltipla, pessoas com transtornos globais do desenvolvimento e crianças com atraso no desenvolvimento



neuropsicomotor (0 aos 6 anos) que frequentam a APAE. Tratando-se das pensões não previdenciárias destinadas às pessoas com deficiência intelectual grave ou profunda ou nos casos de reavaliação da mesma, a entidade não atende somente usuários que frequentam a entidade, portanto, usuários residentes nos seis municípios da área de abrangência de atendimento da APAE de Pinhalzinho. Sendo de ambos os sexos e não tendo idade limite para ingresso nesta ação, uma vez que possuímos bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que frequentam as atividades desenvolvidas pela entidade.

**QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:**

25 Pessoas com deficiência e suas famílias. Sendo, 19 relacionadas a Pensão Especial Estadual e 06 relacionadas ao BPC/LDOAS.

**DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:**

A entidade atende nos seguintes dias da semana segunda a sexta – feira, horário 7:45 as 11h45 e 13:30 as 17:30. Sendo que esta ação foi ofertada nos meses de Janeiro à Dezembro de 2020. A periodicidade é de acordo com a situação identificada ou interesse da família/responsável legal pelo usuário em realizar o encaminhamento inicial de um dos benefícios ou buscar informações.

A reavaliação/recadastramento da pensão não previdenciárias destinadas às pessoas com deficiência intelectual grave ou profunda ocorre mediante a comunicação da SEA, no mês de nascimento do pensionista, portanto, o atendimento para a reavaliação ocorre inicialmente com orientações referente à documentação a ser apresentada e posteriormente, mediante o agendamento ocorre a reavaliação/recadastramento no mês do aniversário do pensionista.

**RECURSOS HUMANOS:**

Veridiane Steffens Crespim da Rosa, Assistente Social, Serviço Social, 30 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 2 horas semanais para este serviço.

Raquel Cristine Beiling, Psicóloga, Psicologia, 32 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 2 horas mensais para este serviço.

Rafaela Pavan, Médica Psiquiatra, Medicina, 8 horas mensais, prestadora de serviço contratada pela APAE – 1 hora mensal para este serviço.

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Usuários e familiares atendidos na entidade APAE de Pinhalzinho/SC e demais Pessoas com Deficiência residentes nos municípios de Águas Frias/SC, Nova Erechim/SC, Nova Itaberaba/SC, Pinhalzinho/SC, Saudades/SC e União do Oeste/SC.

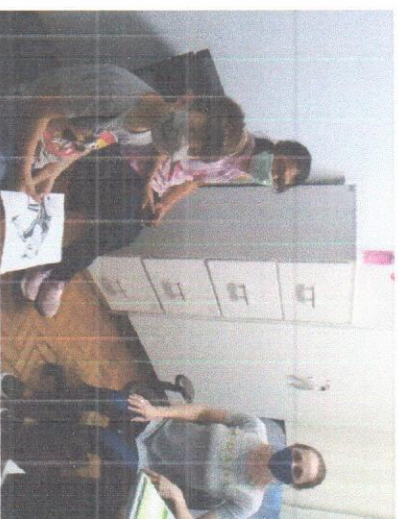
**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

- \* Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- \* Prevenção da ocorrência de riscos sociais;
- \* Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- \* Aumento de renda familiar e consequentemente melhoria da qualidade de vida dos sujeitos envolvidos;

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Convênio com prefeituras da região de abrangência da APAE, Convênio com SUS e Fundo Social (Lei 13.334/2005).

**Imagens do Serviço/ação:**



**Ação: ENCAMINHAMENTO DA CARTEIRINHA DE PASSE LIVRE A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

Em 2020 a APAE de Pinhalzinho e sua equipe técnica (Assistente Social, Psicóloga e Médica Psiquiatra) permaneceram com seu cadastro junto a Fundação Catarinense de

Educação Especial FCEE, por meio de abertura de edital, enquanto entidade responsável para realizar o processo de encaminhamento da carteira de Passe Livre Intermunicipal. Assim, a carteira da passe livre intermunicipal pode ser acessada por usuários/educandos que frequentam a APAE e também por pessoas que não são público alvo de atendimento da instituição como exemplo: uma pessoa que possui apenas a deficiência visual ou deficiência física. Nestes casos, a pessoa com deficiência e seu responsável compareciam na APAE a partir de agendamento prévio realizado pelo setor social de seu município de origem.

As ações relacionadas ha alguns serviços prestados pela entidade APAE, (que necessitavam da presença do usuário/educando na instituição), iniciaram no mês de Fevereiro de 2020, contudo a partir do dia 18 de Março de 2020 foram suspensa as atividades presenciais ou atendimentos de grupo devido a pandemia (COVID-19). Assim, foi redirecionada a forma de atendimento as demandas dos usuários. Sendo estes realizados por meio de visitas domiciliares, atendimento remoto (ligações/vídeo chamadas) e de acordo com a necessidade atendimento presencial, considerando o quadro de saúde do usuário, aliado ao mapa de risco da COVID-19 do Estado de SC.

Nos atendimentos realizados na APAE orientamos pais ou responsáveis sobre o processo de viabilização deste benefício. Assim, as famílias que interessavam-se em fazer a carteira ha compareceram mediante agendamento na APAE. Juntamente com um responsável legal e com toda a documentação necessária. Assistente Social da APAE realizava o cadastro do beneficiário e inclusão de foto digital, através do site do SITRAP (on-line). O usuário ou seu responsável legal assinaram o requerimento da carteira ha. Posteriormente, a médica Psiquiatra da APAE realizou consulta médica e emitiu laudo diagnóstico (nos casos apenas de deficiência intelectual). Os demais casos a médica da APAE revelouou o laudo diagnóstico com base no laudo médico do especialista da área da deficiência que o usuário já possuía e apresentou no momento da consulta.

Após cadastro do beneficiário, ocorreu a inserção do laudo diagnóstico no sistema on-line. Para finalizar Assistente Social realizou a conferência final dos dados e emitiu previamente a carteira ha do passe livre intermunicipal. A competência de realizar a emissão final dos dados inseridos no sistema pelas APAES é da FCEE para o DETER, que imprime a carteira. Em média, após 45 dias a FCEE encaminhava a carteira de passe livre pronta para a APAE. A família era avisada sobre e assinava a retirada do documento.

Para educandos da APAE, no mesmo momento em que realizavam a carteira do passe livre intermunicipal os familiares foram informados sobre a carteira de passe livre interstadual das Pessoas com Deficiência. Quando havia interesse, Assistente Social

auxiliava no preenchimento de formulários e anexava documentação necessária. Posteriormente, médica Psiquiatra e Psicóloga da APAE preenchiam o Laudo Diagnóstico. Para finalizar a APAE juntamente com o usuário realizou a solicitação do benefício e anexava documentação exigida pelo site do ministério da infraestrutura: <https://passelivre.infraestrutura.gov.br/sal/login.html>. Posteriormente, órgão público realizou a analise da documentação e emitiu a carteira de passe livre interstadual via correio para o usuário com deficiência.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

Pessoas com física, auditiva, visual, deficiência intelectual moderada e/ou severa, deficiência múltipla, pessoas com transtornos global do desenvolvimento (TGD) e crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor (0 aos 6 anos) que frequentam a APAE. Tratando-se do Passe Livre Intermunicipal a entidade não atende somente usuários que frequentam a entidade, portanto, usuários residentes nos seis municípios da área de abrangência de atendimento da APAE de Pinhalzinho. Sendo de ambos os sexos e não tendo idade limite para ingresso nesta ação, uma vez que possuímos bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que frequentam a entidade.

#### **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:**

12 Pessoas com deficiência e suas famílias.

#### **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:**

A entidade atendeu nos seguintes dias da semana segunda a sexta – feira, horário 7:45 as 11h45 e 13:30 as 17:30. Sendo que está ação foi ofertada nos meses de janeiro a dezembro de 2020.

O atendimento inicial ou inclusão on-line de dados no sistema do SITRAP ou ministério da infraestrutura teve frequência semanal. Os agendamentos aconteceram de acordo com a demanda. A médica psiquiatra emitiu o laudo diagnóstico mensalmente, na quinta feira, 07h45 as 11h45 e/ou 13h30 as 17h30 na APAE de Pinhalzinho, mediante agendamento.

#### **RECURSOS HUMANOS:**

Veridiane Steffens Crespin da Rosa, Assistente Social, Serviço Social 30 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 1 hora semanal para esta ação.

Raquel Cristine Belling, Psicóloga, Psicologia, 32 horas semanais, CLT contratada pela APAE - 1 hora mensal para esta ação.

Rafaela Pavan. Médica Psiquiatra. Medicina. 8 horas mensais, prestadora de serviço contratada pela APAE – 1 hora mensal para esta ação.

#### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Usuários e familiares atendidos na entidade APAE de Pinhalzinho/SC e demais Pessoas com Deficiência residentes nos municípios de Águas Frias/SC, Nova Erechim/SC, Nova Itaberaba/SC, Pinhalzinho/SC, Saudades/SC e União do Oeste/SC.

#### **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

- \* Melhoria da qualidade de vida das famílias;
- \* Prevenção da ocorrência de situações de risco social;
- \* Vínculos familiares e comunitários fortalecidos.
- \* Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Convênio com SUS e Fundo Social (Lei 13.334/2005).

#### **Imagens do Serviço/ação:**



#### **Ação: ACOMPANHAMENTO A PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE (PSC) E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**

#### **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 27 de abril de 2020, publicou o documento "Orientações sobre Alternativas Penais no âmbito das medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19)", na página 05 consta "(1) Dispensar o comparecimento pessoal para o cumprimento de penas e medidas alternativas – como a prestação de serviços à comunidade, o comparecimento em juízo etc. – durante o período da pandemia".

Desta forma, excepcionalmente a partir de Abril de 2020 tivemos em nossa instituição a suspensão temporária de pessoas em cumprimento de prestação de serviços à comunidade. Apenas os mantivemos na relação dos prestadores ativos encaminhados para a entidade. Sendo que mediante a formalização, observado as normas sanitárias vigentes os mesmo serão comunicados a retornar seus trabalhos. Uma vez que a entidade APAE de Pinhalzinho é cadastrada junto a Comarca do Fórum de Justiça, para receber recursos financeiros advindos das penas pecuniárias, portanto recebe pessoas que necessitam cumprir a Prestação de Serviço a Comunidade (PSC).

A APAE ainda não formalizou inscrição junto ao CREAS enquanto entidade que recebe adolescentes do serviço de proteção social especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de

serviço à comunidade (PSC), porém quando necessário e conforme a disponibilidade recebeu adolescentes para cumprimento de medida socioeducativa de PSC.

Buscamos realizar a entrevista inicial com o adolescente ou prestador de serviço para identificar suas necessidades e potencialidades. Procuramos oportunizar sua inserção em serviços que os mesmos possuem habilidades/afinidade. Sempre que possível envolvemos essas pessoas em diferentes atividades da APAE para que os mesmos tenham acesso a diferentes conhecimentos e experiências e assim contribuir no processo de formação pessoal.

Após a finalização da medida de Prestação de Serviço a Comunidade, a Assistente Social encaminhou ofício ao Fórum sobre o término da Prestação de Serviço a Comunidade juntamente com as fichas de registro de comparecimento de apenado e relatório final de cumprimento de medida, conforme exigências do Fórum de Justiça. Quando se tratou de adolescente foi entregue ao CREAS a ficha de registro de comparecimento de adolescente em medida socioeducativa.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

Adultos encaminhados pelo Fórum de Justiça com necessidade de cumprimento da PSC e adolescentes encaminhados pelo CREAS de Pinhalzinho, através do serviço de proteção social especial, que possuem medida socioeducativa para cumprir.

#### **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:**

04 adultos prestadores de serviço.

#### **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:**

A entidade atende nos seguintes dias da semana segunda a sexta – feira, horário 7:45 as 11h45 e 13:30 as 17:30. Sendo que esta ação foi ofertada nos meses de Fevereiro à Dezembro de 2020. As horas necessárias para cumprimento da PSC foram estipuladas judicialmente, assim, a entidade recebeu os adultos no período em que a entidade atende ao seu público alvo.

#### **RECURSOS HUMANOS:**

Veridiane Steffens Crespin da Rosa, Assistente Social, Serviço Social, 30 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 1 hora semanal para esta ação.

Martvaria de Oliveira Mosenha - Assistente Social, Serviço Social, 30 horas semanais, como prestador de serviço contratada pela APAE – 1 hora semanal para este serviço. Leoni Cecilia Rachor Busz, Diretora, 40 horas semanais, servidora pública estadual efetiva – 1 hora semanal para esta ação.

Jacir Gotz, Servente- 44 horas semanais, CLT contratado pela APAE – pessoa que acompanhou o desenvolvimento das atividades/trabalhos dos prestadores de serviço.

#### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Adultos e adolescentes com medida de cumprimento de PSC, estipulada judicialmente, residentes no município de Pinhalzinho/SC.

#### **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

- \* Redução à reincidência da prática do ato infracional;
- \* Redução do ciclo da violência;
- \* Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;
- \* Obtenção de recursos financeiros do Fórum de Justiça para implantação de novos projetos.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Convênio com SUS e Fundo Social (Lei 13.334/2005).

#### **MEIO DE PARTICIPAÇÃO EM DIFERENTES CONSELHOS MUNICIPAIS** **Ação: LUTA E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA POR**

#### **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

Os conselhos gestores de políticas públicas são espaços efetivos de participação da população. É por meio dos conselhos que se fortalece a participação da sociedade na gestão, formulação e implementação das políticas públicas de atendimento a determinado segmento populacional. Nesse sentido, a cidadania deixa de ser apenas um direito e passa a ser uma realidade.

A partir deste pensamento é que a APAE participou em 2019 em diferentes Conselhos Municipais, sendo os seguintes: Conselho Municipal de Saúde (CMS), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com

Deficiência (COMIDE) e Conselho Municipal de Educação (CME), bem como, teve participação de um representante da entidade nas reuniões da comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) e participação nas campanhas do Fórum Municipal pelo fim da Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes – “Fórum Bem Me Quer”.

A partir das representações enquanto entidade privada de atendimento à Pessoa com Deficiência debatemos, avaliamos, sugerimos e decidimos sobre as diferentes políticas públicas existentes a fim de garantir direitos de cidadania as populações usuárias, almejando melhor qualidade de vida, especialmente ao público alvo da APAE de Pinhalzinho as Pessoas com Deficiência Intelectual.

Salientamos que em virtude da pandemia (COVID-19) e conforme cumprimento de normas sanitárias, grande parte das reuniões realizadas no ano de 2020 não puderam ser realizadas presencialmente, portanto foram realizadas de forma on-line por meio de acesso a plataformas.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

Famílias e Pessoas com deficiência intelectual leve, moderada e/ou severa, deficiência múltipla, pessoas com transtornos globais do desenvolvimento e crianças com atraso global desenvolvimento (0 aos 6 anos). O ingresso na entidade ocorreu por meio de encaminhamento médico ou avaliação multiprofissional realizada na APAE, atestando ser o público alvo de abrangência da APAE, sendo de ambos os sexos e não tendo idade limite para ingresso, uma vez que possuímos bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que frequentam as atividades desenvolvidas pela entidade.

#### **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:**

Por meio da participação nos diferentes conselhos municipais, Fórum Bem Me Quer e CPA a entidade APAE representou as 208 pessoas com deficiência e suas famílias que frequentam a APAE de Pinhalzinho/SC

#### **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:**

A entidade atendeu nos seguintes dias da semana segunda a sexta – feira, horário 7:45 às 11h45 e 13:30 às 17:30. Sendo que esta ação foi ofertada nos meses de Março à Dezembro de 2020. Em média, uma reunião mensal em cada Conselho Municipal, sendo realizada nas secretarias municipais as quais cada Conselho está vinculado, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Comissão Permanente de Acessibilidade.

#### **RECURSOS HUMANOS:**

- Leoni Cecília Rechor Busz. Diretora. Pedagogia. 40 horas semanais, servidora pública estadual efetiva – 1h30 mensais para esta ação.
- Marcela Renostro. Fonoaudióloga. Fonoaudiologia. 40 horas semanais, CLT contratada APAE – 1h30 mensais para esta ação.
- Simone Spier Juwer. Apoio Pedagógico. Pedagogia. 40 horas semanais, servidora pública estadual efetiva – 1h30 mensais para esta ação.
- Marinete Juchen. Apoio Pedagógico. Pedagogia. 40 horas semanais, servidora pública estadual efetiva – 1h30 mensais para esta ação.
- Octavio da Rocha. Fisioterapeuta. Fisioterapia. 40 horas semanais, CLT contratada APAE – 1h30 mensais para esta ação.
- Neusa Maria Delazari Baldo. Secretária. Pedagogia. 40 horas semanais, servidora pública estadual efetiva – 1h30 mensais para esta ação.
- Veridiane Steffens Crespim da Rosa. Assistente Social. Serviço Social. 30 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 5 horas anuais para esta ação.
- Kamila Fernanda Zanco. Secretária. Pedagogia. 40 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 3 horas mensais para esta ação.

#### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Usuários e familiares atendidos na entidade APAE de Pinhalzinho/SC residentes nos municípios de Águas Frias/SC, Nova Erechim/SC, Nova Itaberaba/SC, Pinhalzinho/SC, Saudades/SC e União do Oeste/SC.

#### **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

- \* Fortalecimento da cidadania dos usuários;
- \* Efetivação de direitos e ampliação de acesso a proteção social;
- \* Fortalecimento e autonomia dos sujeitos, grupos e comunidades;
- \* Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- \* Melhoria da qualidade de vida das famílias;
- \* Redução das violações dos direitos socioassistenciais.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Fundo Social (Lei 13.334/2005) e convênio com postos de combustíveis de Pinhalzinho.

Imagens do Serviço/ação:



### Nome do Programa: **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO**

#### **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

As ações relacionadas ha alguns serviços prestados pela entidade APAE (que necessitavam da presença do usuário/educando na instituição) iniciaram no mês de Fevereiro de 2020, contudo a partir do dia 18 de Março de 2020 foram suspensa as atividades presenciais/atendimentos devido a pandemia (COVID-19). Assim, foi redirecionada a forma de atendimento as demandas dos usuários. Sendo estes realizados por meio de visitas domiciliares, atendimento remoto (ligações/vídeo chamadas) e de acordo com a necessidade atendimento presencial, considerando o quadro de saúde do usuário, aliado ao mapa de risco da COVID-19 do Estado de SC.

O Programa de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho patiou-se nos seguintes projetos: Fabricação de Fraldas Descartáveis e Oficina de Estamparia. O programa contou com o trabalho da equipe multidisciplinar composta por Pedagogas, Orientadora Pedagógica, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional e Assistente Social.

Os profissionais envolvidos a partir dos projetos executados trabalharam com os usuários/educandos objetivando desenvolver conhecimentos e habilidades básicas e específicas para o trabalho como: autonomia, persistência, zelo, pontualidade, capacidade de resolver problemas, relacionamento com colegas, dentre outras. Além, dos usuários/educandos vivenciarem na pratica através da oficina de fabricação de fraldas e da Oficina de Estamparia noções básicas de uma rotina de trabalho. Assim, foram trabalhadas a importância da coletividade, assiduidade, noções monetárias, atendimento ao público, metas de produção, regras (uniforme, horário de trabalho), dentre outras situações.

Salientamos que a partir da oficina de fabricação de fraldas, as fraldas descartáveis infantis e geriátricas produzidas pelos usuários/educandos que estão sendo preparados para o mercado de trabalho foram doadas mensalmente para os usuários/educandos que frequentam a entidade e necessitam utilizá-las continuamente.

O programa contou com a participação semanal do trabalho da Terapia Ocupacional, através de orientações repassadas ao pedagogo referente a atividades a serem desenvolvidas em sala de aula objetivando desenvolver habilidades para o trabalho. Além disso, o profissional trabalhou diretamente com o usuário/educando em atividades que aprimoraram seu perfil ocupacional/profissional como: treino de hábitos, habilidades e atitudes essenciais ao trabalho.

A psicóloga trabalhou semanalmente por meio de atendimentos individuais e em grupos com os educandos a serem incluídos buscando o crescimento pessoal e social dos mesmos.

No presente ano, posterior a situação de pandemia, também foi necessário adaptações quanto aos atendimentos de Terapia Ocupacional e Psicologia, não sendo possível o atendimento em grupo como eram realizados em anos anteriores. Conforme demanda e possibilidade acontecia o atendimento individual/presencial, seguindo as regras sanitárias vigentes para o momento.

A equipe multidisciplinar realizou orientações e repasse de informações as famílias, seja por meio de visitas domiciliares ou atendimentos individualizados. Nestes momentos, foram abordadas e percebidas as perspectivas/sentimentos da família quanto a inclusão

no mercado de trabalho. Também foram realizadas visitas in loco e busca de novos postos de trabalho/ novas vagas.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

Pessoas com deficiência intelectual leve, moderada e/ou severa, deficiência múltipla e suas famílias. O ingresso na entidade ocorreu por meio de encaminhamento médico ou avaliação multiprofissional realizada na APAE, atestando ser o público alvo de abrangência da APAE, sendo para este serviço de ambos os sexos, acima de 14 anos de idade, ou seja, serviço que abrange adolescentes, jovens e adultos com capacidades para inclusão no mundo do trabalho.

#### **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:**

- ✓ 34 usuários/famílias atendidos mensalmente e que estavam sendo preparados para inclusão no mercado de trabalho.
- ✓ 30 usuários/famílias que receberam mensalmente doação de fraldas, produzidas na oficina de fabricação de fraldas descartáveis da APAE.

#### **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:**

A entidade atendeu nos seguintes dias da semana segunda a sexta – feira, horário 7:45 as 11h45 e 13:30 as 17:30. Sendo que este programa que era composto pelos projetos de Fabricação de Fraldas Descartáveis e Oficina de Estamparia foi ofertado nos meses de fevereiro a dezembro de 2020. O trabalho de busca de vagas e conscientização das famílias aconteceram de acordo com a necessidade, não tendo uma periodicidade definida.

#### **RECURSOS HUMANOS:**

- ✓ Veridiane Steffens Crespin da Rosa. Assistente Social. Serviço Social. 30 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 4 horas semanais para esta ação.
- ✓ Vanessa Ficagna. Psicóloga. Psicologia. 20 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 8 horas semanais para esta ação.
- ✓ Eliane Stello dos Santos- Terapeuta Ocupacional. 30 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 6 horas semanais para esta ação.
- ✓ Neiva Adriana Otto Assmann. Professora. Pedagogia. Servidora ACT e CLT contratada pela APAE – 40 horas semanais.

- ✓ Janete Terezinha Ebehardt. Professora. Pedagogia. CLT contratada pela APAE - 40 horas semanais.
- ✓ Gessli Ines Rachor Lubenow. Coordenadora pedagógica. Pedagogia. 40 horas semanais, Servidora efetiva estadual - 12 horas semanais para esta ação.

#### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Usuários e familiares atendidos na entidade APAE de Pinhalzinho/SC residentes nos municípios de Águas Frias/SC, Nova Erechim/SC, Nova Itaberaba/SC, Pinhalzinho/SC, Saudades/SC e União do Oeste/SC.

#### **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

- \* Vivência de experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades, o fortalecimento e extensão da cidadania e a capacidade de conviver em grupo;
- \* Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- \* Pessoas com deficiência inseridas em serviços e oportunidades;
- \* Preparação do usuário e sua família para inclusão no mercado de trabalho.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Convênio com o SUS, Fundo Social (Lei Estadual 13.334/2005), Empresa DASS e convênio com postos de combustíveis de Pinhalzinho.

#### **Imagens do Programa:**





## **Ação: INCLUSÃO E ACOMPANHAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO**

### **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

O serviço de inclusão e acompanhamento da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho desde o seu processo inicial na APAE contou com a participação da equipe multidisciplinar composta pela Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional e Orientadora Pedagógica. Além de realizarmos o trabalho preparação dos usuários no programa de inclusão instituído na APAE desde o ano de 2009, visitas às empresas em busca de novos postos de trabalho, realizamos a conscientização das famílias, seleção e acompanhamento dos usuários a serem incluídos no mercado de trabalho formal.

O acompanhamento do processo de inclusão iniciou-se com a preparação da família que possui um importante papel/função em todo o processo de inclusão. Após, a equipe realizou a preparação no local de trabalho, através do encarregado imediato ou funcionários com os quais o usuário incluso manteve/mantém contato. Esse processo é necessário, pois muitas empresas não estão preparadas ou na maioria delas nunca receberam uma Pessoa com Deficiência Intelectual em sua equipe de trabalho.

A partir da definição da função e das tarefas existentes na empresa/comércio, buscamos o usuário que possuía condições de desempenhar o referido trabalho, levando em consideração também a sua motivação para ingresso no mundo do trabalho. Nesse processo ocorreu uma análise das atividades na empresa, dentro do setor proposto para a inclusão, onde o Terapeuta Ocupacional buscou criar uma função para o usuário, assim, estabelecendo uma rotina de trabalho para ele. Após o processo de análise o profissional

realizou a adaptação e treinamento da pessoa com deficiência na empresa/comércio, ou seja, realizou o "passo a passo" da rotina de trabalho do usuário.

Percebemos no decorrer dos processos que o acompanhamento da equipe técnica após a inclusão na empresa, aliada a parceria e apoio da família do usuário, é fundamental para o sucesso das inclusões, pois a orientação direta da equipe multidisciplinar nas empresas possui uma função muito importante para chefes de setor, encarregados e funcionários que mantêm contato com o incluso.

Em função de alguns usuários necessitarem de atendimentos contínuos, no período oposto ao trabalho, permaneceram frequentando a APAE, onde receberam as terapias e acompanhamentos necessários, inclusive grupo de atendimento semanal com a Psicóloga da APAE.

No ano 2020, posterior a situação de pandemia (18 de março), também foi necessário adaptações quanto aos atendimentos na área da Psicologia, não sendo possível o atendimento em grupo como eram realizados em anos anteriores. Conforme demanda e possibilidade acontecia o atendimento individual/presencial, seguindo as regras sanitárias vigentes para o momento.

Ocorreu a inclusão de usuários no mercado de trabalho o dia todo, em função da equipe multiprofissional ter avaliado de que os mesmos teriam mais ganhos trabalhando em período integral, sendo que quando necessitou de atendimento o mesmo foi realizado pela equipe junto ao local de trabalho, domicílio da família ou chamados os responsáveis para atendimento na APAE.

Salientamos que desde a criação do programa de inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de trabalho em 2009 até o final do ano de 2020 foram incluídas 40 Pessoas com Deficiência, sendo que destas, 20 permaneceram incluídas em 09 diferentes empresas ou comércios dos municípios de Nova Erechim/SC, Pinhalzinho/SC e Saudades/SC.

### **PÚBLICO-ALVO:**

Pessoas com deficiência intelectual leve, moderada e/ou severa, deficiência múltipla e suas famílias. O ingresso na entidade ocorreu por meio de encaminhamento médico ou avaliação multiprofissional realizada na APAE, atestando ser o público alvo de abrangência da APAE, sendo para este serviço de ambos os sexos, acima de 14 anos de idade, ou seja, serviço que abrange adolescentes, jovens e adultos com capacidades para inclusão no mundo do trabalho.



#### QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:

No ano de 2020 acompanhamos o processo de inclusão ou manutenção no mercado de trabalho de 20 Pessoas com deficiência e suas famílias, além de realizarmos o acompanhamento no posto de trabalho em nove (09) empresas ou comércio situados nos municípios de Pinhalzinho, Nova Erechim e Saudades.

#### DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

A entidade atende nos seguintes dias da semana: segunda a sexta – feira, horário 7:45 as 11h45 e 13:30 as 17:30. Sendo que esta ação foi ofertada nos meses de janeiro a dezembro de 2020. Semanalmente na quinta feira, turno matutino, a equipe multiprofissional encontrava-se para realizar discussão dos acompanhamentos.

O acompanhamento ao usuário aconteceu no local de trabalho do educando incluso (empresa/comércio) ou na própria entidade APAE. Alguns trabalham somente meio período, pois necessitam no contra turno do trabalho de atendimentos. Assim, nesses momentos ocorriam as terapias e encaminhamentos necessários.

Quando necessário realizamos contato com as famílias (domicílio) dos educandos inclusos. Assim, aconteceram de acordo com a necessidade, não tendo uma periodicidade definida.

#### RECURSOS HUMANOS:

- ✓ Veridiane Steffens Crespin da Rosa. Assistente Social. Serviço Social. 30 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 4 horas semanais para esta ação.
- ✓ Vanessa Ficagna. Psicóloga. Psicologia. 20 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 4 horas semanais para esta ação.
- ✓ Etiane Stallo dos Santos- Terapeuta Ocupacional. 30 horas semanais, CLT contratada pela APAE – 2 horas semanais para esta ação.
- ✓ Gessi Ines Rachor Lubenow. Coordenadora pedagógica. Pedagogia. 40 horas semanais, Servidora efetiva estadual - 8 horas semanais para esta ação.

#### ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Usuários e familiares atendidos na entidade APAE de Pinhalzinho/SC residentes nos municípios de Águas Frias/SC, Nova Erechim/SC, Nova Ilaberaba/SC, Pinhalzinho/SC, Saudades/SC e União do Oeste/SC.

#### RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

\* Melhoria da qualidade de vida das famílias e usuários;

\* Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;

\* Proteção social, cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;

\* Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.

\* Vivência de experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades, o fortalecimento e extensão da cidadania e a capacidade de conviver em grupo;

#### ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Convênio com o SUS, Fundo Social (Lei Estadual 13.334/2005) e convênio com postos de combustíveis de Pinhalzinho.

#### Imagens do Serviço/ação:





## **6. Demais atividades realizadas pela entidade**

Considerando que no ano de 2020, em virtude das medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública no território Nacional e em SC, em virtude da pandemia pela COVID-19, não foi possível a realização de atividades coletivas ou de mobilização social/comunitária. Portanto, a entidade pensou novas formas de mobilizar a comunidade e capacitar os profissionais que integram a instituição.

A partir do projeto de prevenção de deficiências, instituído desde o ano de 2013, foram elaboradas matérias em jornal impresso e também programas nas rádios alusivas à prevenção de deficiências, também foi realizada parceria e contato com os presidentes das câmaras de vereadores dos municípios conveniados solicitando o auxílio na implementação da Lei do Agosto Laranja nos mesmos, no mês de agosto foi realizada atividade de conscientização da prevenção das deficiências em parceria com o Leo Clube, entre outras ações.

Também integrou o projeto de prevenção a ação em que a APAE organizou e executou em parceria com a Hórus Faculdades de Pinhalzinho/SC: Live (canal youtube) "Prevenção das deficiências e o impacto das tecnologias no cérebro das crianças" tendo como palestrantes o médico Neuropediatra Felipe Kallil (Porto Alegre/SC) e médica Psiquiatra Rafaela Pavan (Chapeco/SC). A ação foi direcionada a equipe de trabalho da instituição, famílias e usuários, educandos e comunidade acadêmica da Hórus Faculdade, Escolas de ensino regular, Políticas Públicas Municipais (educação e saúde) e comunidade em geral.

Outra parceria firmada em 2020 foi com a Uniassevi que desenvolve o Projeto Autismo Presente. O Objetivo principal foi viabilizar a criação de uma rede nacional de

inclusão. Inicialmente alguns profissionais da equipe multidisciplinar da APAE realizaram a formação dos multiplicadores voluntários.

Em 2020, após concluída essa etapa de formação, se tornaram aptos para desenvolver a próxima etapa do projeto que é a de capacitação. Assim, de forma on-line, aconteceu a formação para profissionais da educação por meio da constituição de grupos de profissionais da educação básica que atuam em escolas públicas e/ou privadas, para participarem da formação sobre TEA, a fim de promover a inclusão social das crianças e adolescentes matriculados nas respectivas unidades escolares.

Também foram proporcionadas formações continuadas, de forma on-line, através da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), para cada professor da APAE, com temas inerentes a sua área de atuação. Além de capacitações on-line aos profissionais da área da saúde, envolvendo as demandas de trabalho de cada área de formação, por meio da Fundação Escola de Governo/SC - ENA virtual, bem como Live organizada pela instituição, com médica Psiquiatra e Psicóloga do CAPS do município de Pinhalzinho, tendo como tema a saúde mental em tempos de pandemia, sendo envolvidos todos os colaboradores e profissionais da entidade APAE.





### ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE: SAÚDE

#### NOME DO SERVIÇO - ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA FAMÍLIA

##### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

No ano de 2020 mensalmente a médica Psiquiatra, contatada pela entidade APAE, prestou atendimento aos educandos e familiares que necessitaram do serviço. Sendo que foram realizadas: avaliação psiquiátrica, encaminhamentos para demais especialidades médicas e rede de atendimento, solicitação de exames, prescrição e preenchimento de processos para acesso a medicação, emissão de laudo diagnóstico para acesso a benefícios (carteira de passe livre intermunicipal e interestadual, isenção de IPI junto à receita federal, acesso ao Benefício de Prestação Continuada BPC/LOAS, acesso a Pensão Especial Estadual, solicitação de cadeira de rodas dentre outros) para Pessoas com Deficiência e demais demandas que se apresentaram no decorrer da consulta.

Após as consultas, a profissional realizou os repasses de informações a equipe de trabalho, mais especificamente as orientadoras pedagógicas e assistentes social, que posteriormente direcionaram as informações para os diferentes profissionais atuarem com o educando.

País ou responsáveis legais também foram atendidos pela médica psiquiatra em situações que os mesmos buscaram pelo serviço ou quando os profissionais da própria entidade perceberam a necessidades e orientaram sobre a possibilidade da consulta psiquiátrica gratuita na própria APAE.

##### PÚBLICO-ALVO:

Pessoas com deficiência intelectual moderada e/ou severa, deficiência múltipla, pessoas com transtornos globais do desenvolvimento e crianças com atraso global do desenvolvimento (0 aos 6 anos) e suas famílias que frequentam a entidade APAE e que necessitam de avaliação ou atendimento psiquiátrico. Sendo de ambos os sexos e não tendo idade limite para ingresso nesta ação, uma vez que possuímos bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que frequentam a entidade.

##### QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:

24 Pessoas com deficiência e suas famílias atendidas mensalmente.

##### DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

A entidade atende nos seguintes dias da semana segunda a sexta – feira, horário 7:45 as 11h45 e 13:30 as 17:30. Sendo que esta ação foi ofertada nos meses de janeiro a dezembro de 2020, oito horas mensais, na quinta-feira com alternância de turno.

##### RECURSOS HUMANOS:

Rafaela Pavan, Médica Psiquiatra. Medicina. 8 horas mensais, prestadora de serviço contratada pela APAE.

##### ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Usuários e familiares atendidos na entidade APAE de Pinhalzinho/SC dos municípios de Águas Fria/SC, Nova Erechim/SC, Nova Taberaba/SC, Pinhalzinho/SC, Saudades/SC e União do Oeste/SC.

##### RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

- \* Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- \* Melhorar na qualidade de vida do educando e familiares;
- \* Atendimento das necessidades na área da psiquiatria;
- \* Realização do diagnóstico dos educandos;
- \* Contribuir para o acesso a direitos e benefícios.

##### ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Convênio com SUS e Fundo Social (ADR).



## NOME DO SERVIÇO - TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL

### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

O Serviço de Fonoaudiologia atua nos âmbitos da prevenção, promoção e reabilitação no que diz respeito à linguagem oral (aquisição, compreensão, estruturação) leitura, escrita, voz, audição, motricidade orofacial e deglutição. Mais especificamente, em alunos com necessidades intelectuais, a proposta terapêutica consiste também em realizar adaptações e outras condutas que visem à melhor compreensão e expressão oral, alimentação segura e inclusão social plena, bem como a melhoria da qualidade de vida. Ressalta-se também a importância do trabalho na estimulação essencial, com bebês de 0 a 5 anos e 11 meses. Sabe-se que a estimulação essencial é a base fundamental para a preparação da criança em desenvolvimento até a aptidão escolar, independentemente da presença da deficiência. Todo bebê e recém-nascido precisam de uma série especial de exercícios para apurar as capacidades cognitivas, este método auxilia a criança no desenvolvimento, de acordo com a faixa etária, procurando mantê-la ativa e dinâmica por meio de palavras, jogos e exercícios respeitando a individualidade de cada uma. Porém, o mais importante não é considerar apenas a idade cronológica, mas também conhecer o potencial e a limitação da criança, adequando-a ao próprio ritmo de crescimento.

Para delinear as práticas terapêuticas, cada aluno foi avaliado individualmente e, de acordo com sua especificidade e dificuldade estabeleceu-se o trabalho que foi desenvolvido no decorrer do ano. A partir destas avaliações, os alunos foram atendidos individualmente. Foi trabalhado também em conjunto com os profissionais da equipe multiprofissional a fim de estabelecer projetos e trabalhos a serem desenvolvidos com os

44

alunos atendidos. Orientou-se também e quando necessário, as professoras da APAE conforme as necessidades e solicitações das mesmas.

Além disso, desenvolveu-se um trabalho com a família do aluno em atendimento, informando-a sempre sobre as terapias realizadas e o andamento das mesmas com orientações que facilitaram a qualidade de vida do paciente, o andamento e progresso da terapia.

### PÚBLICO-ALVO:

Alunos que frequentam a APAE de Pinhalzinho com indicação e educandos encaminhados para avaliação dos municípios conveniados.

### QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:

Foram atendidos em 2020, 248 alunos mensalmente, sendo estas crianças, adolescentes, jovens e adultos.

### DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

Os serviços fornecidos ocorreram de segunda à sexta-feira, das 07h45 min às 11h 45 min e das 13h30min às 17h30min. Os atendimentos ocorreram de fevereiro a dezembro de 2020. Devido a pandemia do COVID-19, as aulas e os atendimentos foram suspensos em março do corrente ano, mantendo-se apenas acompanhamento remoto e visitas domiciliares. Seguindo as normas de segurança e prevenção em saúde, retornaram os atendimentos em agosto para alguns grupos de alunos visando a prioridade/necessidade, de forma presencial.

### RECURSOS HUMANOS:

01 Fonoaudióloga funcionária da instituição com carga horária de 40 horas semanais - CLT;

01 Fonoaudióloga com carga horária de 40 horas semanais – Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos – Projeto PRONASPCD.

### ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Alunos e familiares atendidos na entidade APAE de Pinhalzinho/SC, estes residentes nos municípios de Águas Frias/SC, Nova Erechim/SC, Nova Itaberaba/SC, Pinhalzinho/SC, Saudades/SC e União do Oeste/SC.

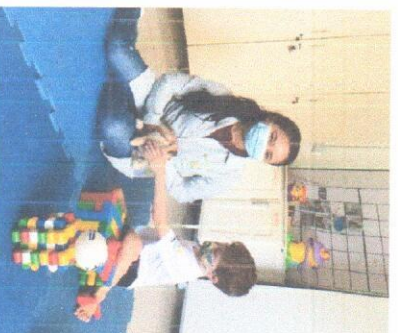
45

### RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

Melhoria na qualidade de vida dos alunos; melhoria, reeducação ou adaptação na comunicação dos alunos nos aspectos de linguagem oral e escrita; colaboração para com o processo de aprendizagem; adequação das funções estomatognáticas (mastigação, deglutição e respiração); adaptações que visem à alimentação segura, orientando e trabalhando em conjunto com pais e professores;

### ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Convênio: Fundo Social (ADR) – SUS e municípios conveniados; Projeto PRONASPCD.



### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

A escola é o ambiente onde as crianças crescem, aprendem e desenvolvem conhecimento e habilidades motoras. É o local adequado para a promoção de alimentação saudável, servindo de instrumento de acesso à informação.

Logo, é importante que sejam oferecidos às crianças alimentos variados, ricos em nutrientes, sob diversas formas de preparo, para que elas possam aprender a comer de tudo um pouco. Sabe-se que, para satisfazer suas necessidades nutricionais, o ser humano tem que introduzir alimentos variados em sua dieta, ricos em nutrientes, por isso é necessário que ele repense seu hábito alimentar, e esteja aberto para novos alimentos que talvez não sejam os tradicionalmente consumidos, mas por serem saudáveis, devem estar presentes em sua mesa diariamente. Então, surge a importância da inclusão do profissional nutricionista integrando os conhecimentos de alimentação e nutrição na grade curricular.

Os alimentos ingeridos são compostos por nutrientes responsáveis por diversas funções em nosso metabolismo, tais como: dar energia, desenvolver ossos e músculos, regular a temperatura do corpo, entre outras. Sabe-se também que os alimentos apresentam diferentes consistências: sólida, líquida e pastosa.

A avaliação nutricional é uma abordagem completa realizada pelo nutricionista, com o objetivo de estimar o estado nutricional do indivíduo, detectando suas necessidades alimentares.

Assim, torna-se possível intervir de maneira adequada na manutenção ou recuperação do estado de saúde do paciente. Na avaliação nutricional é importante analisar o consumo alimentar e as medidas antropométricas do paciente.

Sabe-se que no âmbito da APAE de Pinhalzinho, os usuários matriculados na Escola Especial, apresentam diversas deficiências, patologias e associadas a elas, encontramos a disfasia, que é a dificuldade em deglutir os alimentos de forma precisa e segura. Dentro disso, é necessário estabelecer algumas medidas preventivas e educativas, bem como a mudança no alimento, na sua consistência, na sua quantidade, no valor nutricional, para melhorar a qualidade de vida de cada usuário.

### PÚBLICO-ALVO:

Alunos que frequentam a APAE de Pinhalzinho com indicação e educandos encaminhados para avaliação dos municípios conveniados.

#### **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:**

Foram atendidos em 2020, 36 alunos mensalmente, sendo estas crianças, adolescentes, jovens e adultos.

#### **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:**

Os serviços fornecidos ocorreram de segundas-feiras e terças-feiras das 13h30min às 17h30min e nas quartas-feiras das 07h45min às 11h45min. Os atendimentos ocorreram de fevereiro a dezembro de 2020. Devido a pandemia do COVID-19, as aulas e os atendimentos foram suspensos em março do corrente ano, mantendo-se apenas acompanhamento remoto e visitas domiciliares. Seguindo as normas de segurança e prevenção em saúde, retornaram os atendimentos em agosto para alguns grupos de alunos visando a prioridade/necessidade, de forma presencial.

#### **RECURSOS HUMANOS:**

01 Nutricionista funcionária da instituição com carga horária de 40 horas semanais - CLT;

#### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

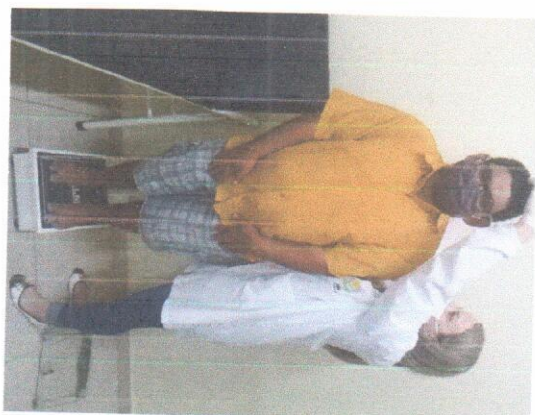
Alunos e familiares atendidos na entidade APAE de Pinhalzinho/SC, estes residentes nos municípios de Águas Frias/SC, Nova Erechim/SC, Nova Itaberaba/SC, Pinhalzinho/SC, Saudades/SC e União do Oeste/SC.

#### **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

Melhoria na qualidade de vida dos usuários; melhora nos hábitos alimentares; cardápios adequados conforme a necessidade dos usuários; Orientação aos usuários, familiares e/ou responsáveis e professores; hábitos saudáveis e uma alimentação de qualidade no ambiente escolar; capacitação equipe de cozinha quanto ao preparo, higienização e manipulação dos alimentos; Além de rotinas pertinentes ao setor.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Convênio: Fundo Social (ADR) – SUS e municípios conveniados.



#### **NOME DO SERVIÇO - PSICOTERAPIA INDIVIDUAL OU EM GRUPO**

#### **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

Após uma avaliação sobre o funcionamento cognitivo e psicossocial da pessoa que pretendíamos atender, traçamos a nossa meta de intervenção psicoterapêutica individual ou coletiva em seu processo de reabilitação. O trabalho foi realizado de forma individual ou em grupo numa perspectiva preventiva e terapêutica, visando minimizar dificuldades emocionais dos alunos e familiares, promovendo aceitação das diferenças e assegurando a cidadania. A maior parte dos atendimentos psicológicos foi realizada no ambiente escolar, em sala apropriada e com material específico para o trabalho psicoterapêutico, tanto individual como em grupo. O trabalho com as famílias foi realizado in loco ou na instituição.

Na terapia foram utilizados recursos como o Jardim Sensorial e a Crioterapia (Terapia Facilitada por cão). Além disso, foram realizadas orientações aos pais e /ou responsáveis pelo paciente sempre que necessário, para resolução de problemas e fortalecer os vínculos familiares.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

Os pacientes atendidos nos serviços são: Pessoas com Deficiência Intelectual, Síndrome de Down, Síndrome de Prader Wille, Transtorno de Espectro Artista, Déficit de Atenção, Dificuldades de Aprendizagem, Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor. A faixa etária varia desde 2 anos até 68 anos, envolvendo crianças, adolescentes, adultos e idosos.

#### **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:**

Foram atendidos em 2020, 148 atendimentos mensais, sendo estas crianças, adolescentes, jovens e adultos.

#### **DIA-HORÁRIO-PERIODICIDADE:**

Atendimentos semanais, de segunda-feira à sexta-feira das 07:45hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:15hs. De fevereiro a dezembro de 2020. Devido a pandemia do COVID-19, as aulas e os atendimentos foram suspensos em março do corrente ano, mantendo-se apenas acompanhamento remoto e visitas domiciliares. Seguindo as normas de segurança e prevenção em saúde, retomaram os atendimentos em agosto para alguns grupos de alunos visando a prioridade/necessidade, de forma presencial.

#### **RECURSOS HUMANOS:**

Nome: Raquel Cristine Beling, Função: Psicóloga, Formação: Psicologia, Carga horária: 32 horas semanais na instituição, Contratação – Função da APAE – CLT

Nome: Vanessa Ficagna - Função: Psicóloga Formação: Psicologia, carga horária: 40 horas semanais na APAE - Contratação – Contratação 20hs – Função da APAE – CLT e Contratação 20hs – Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos – Projeto PRONASPCD.

Nome: Dianas Mocolin - Função: Psicóloga, Formação: Psicologia, Carga horária: 12 horas semanais na instituição, Contratação – Função da APAE – CLT

Nome: Francieli Proveni - Função: Psicóloga Formação: Psicologia, carga horária: 20 horas semanais na APAE - Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos – Projeto PRONASPCD.

#### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Alunos atendidos na APAE de Pinhalzinho-SC, residentes nos municípios de Pinhalzinho, Saudades, Águas Frias, Nova Erechim, União do Oeste e Nova Itaberaba.

#### **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

Através da Psicoterapia foi possível observar melhora dos pacientes nos seguintes aspectos: autoconhecimento, comportamentos, interação social, relacionamento com colegas, professores e familiares, criação e retomada de vínculos afetivos, redução dos níveis de ansiedade, propiciando melhora na qualidade de vida dos mesmos.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Fundo Social (ADR), Convênio com o SUS, Convênio com prefeituras; Projeto PRONASPCD.



## **NOME DO SERVIÇO - AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA**

### **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

As avaliações são previamente agendadas e cada sessão dura aproximadamente 01 hora. Os dados coletados através de entrevistas, testes psicométricos, tarefas ecológicas e observação do comportamento do paciente são devidamente registrados nos formulários e posteriormente computados, a fim de gerar o entendimento do funcionamento geral do paciente e ser elaborado o relatório de avaliação. Após, é realizada a devolução para o paciente e seu familiar e são feitos os encaminhamentos necessários para a saúde e bem-estar do paciente.

### **PÚBLICO-ALVO:**

Os pacientes que frequentam a APAE de Pinhalzinho, especialmente os que mais necessitam ser avaliados e pacientes encaminhados para avaliação que são provenientes dos municípios conveniados com a instituição. Não há limite de faixa etária, sendo possível a avaliação de crianças, adolescentes, adultos e idosos.

### **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:**

No ano de 2020 foram atendidas neste serviço 20 pessoas.

### **DIA-HORÁRIO-PERIODICIDADE:**

Atendimentos semanais, nas segundas e quartas-feiras, das 07h45min às 11h30min e das 13:30hs às 17:30hs. De janeiro a dezembro.

### **RECURSOS HUMANOS:**

Nome: Raquel Cristine Belling, Função: Neuropsicóloga; Formação: Psicologia com especialização em Neuropsicologia, carga horária: 32 horas semanais na instituição, Contratação – Funcionária da entidade – CLT

### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

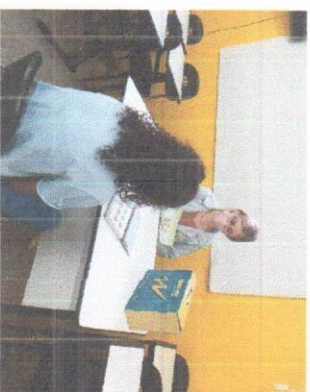
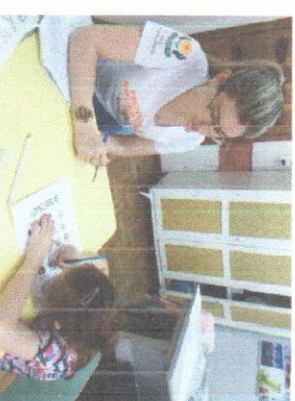
Pacientes atendidos na APAE de Pinhalzinho-SC, e pessoas encaminhados por neurologista com suspeita de deficiência intelectual dos municípios de Pinhalzinho, Saudades, Águas Frias, Nova Erechim e União do Oeste e Nova Taberaba.

### **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

Através da Avaliação Neuropsicológica foi possível traçar o perfil de cada paciente, formular a hipótese diagnóstica, elaborar o relatório e realizar os encaminhamentos necessários para cada caso.

### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Fundo Social (ADR), Convênio com o SUS e Convênio com prefeituras.



### **NOME DO SERVIÇO – CINTOTERAPIA**

### **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

A cinoteraapia é um recurso terapêutico onde o cão é como co-terapeuta, sendo que profissionais de diferentes áreas (Pedagogo, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta e Assistente Social) podem atuar nesta atividade. É uma terapia que estimula e facilita o desenvolvimento integral dos alunos.

Os cães são animais domésticos que conseguem transmitir toda a sua espontaneidade, alegria, espírito brincalhão, não faz distinção entre raças, sexo e patologia. Como terapia alternativa associada ao trabalho pedagógico, contribui para o



desenvolvimento global, social e reabilitatório. Outro aspecto importante, é que a cinesioterapia pode ser desenvolvida em diversos espaços dentro da escola, podendo oferecer tanto atendimento individualizado como coletivo. Oportuniza ainda a vivência de outras formas de expressão do ato e do pensamento que não se restringem aos planos de linguagem e da racionalidade. Ao mesmo tempo, experimentam-se novos estímulos dentro do espaço escolar enquanto um dispositivo de intervenção capaz de potencializar o processo ensino-aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento biopsicossocial dos participantes do mesmo.

Johnson (1983 apud GOLDEN, 2004) relatou os benefícios da cinesioterapia no trabalho com crianças com necessidades especiais, dentre os quais que a dependência de um cão permitiu a criança com deficiência oferecer apoio a outro ser vivo, revertendo seu papel de sempre ser apoiada. Que o contato com o cão providenciou senso de autonomia e valor próprio, pois a criança passou a se perceber como útil e benéfica. Já nos autistas, esta terapia proporciona melhora na capacidade de comunicação e na sensibilidade, embora muitos desses pacientes não falem e tenham aversão ao toque.

A cinesioterapia pode produzir excelentes resultados para pessoas com problemas psicológicos, e ao qual um tratamento convencional não possa contribuir da melhor forma. Os cães, conforme Oliveira (2007) providenciam ao paciente senso de autonomia e valor próprio, onde este observou como crianças passaram a se perceber melhor, considerando-se esta relação útil e benéfica.

Doti (2005) também destaca que a cinesioterapia é benéfica igualmente no plano educacional, para as crianças e adolescentes, e uma apoiadora dos psicólogos nesta atividade. Oliveira (2007, p. 16) considera este fato, com a utilização do cão como suporte emocional, um grande benefício para a criança e ao adolescente, principalmente aqueles que sofrem os mais diversos problemas de cunho psicológico, já que pesquisas comprovaram que convívio com animais melhora a qualidade de vida, reduz o estresse e consegue aumentar sua autoestima, reduzindo os casos de timidez, e provocando nesta criança uma maior participação ativa com os companheiros e com as pessoas mais próximas.

A relação com um animal faz com as pessoas sintam-se melhores, e quando isso é utilizado em atividades com pessoas com deficiências os resultados são sempre auspiciosos, já que os animais exercem uma espécie de fascínio sobre as pessoas, que existe afeto e empatia entre elas e isso provoca uma sensação de bem-estar antes não existente melhora a condição física, o humor, a frequência cardíaca, a sua pressão arterial, a sua vontade de viver mais, etc.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

Os pacientes atendidos nos serviços são: Pessoas com Deficiência Intelectual, Síndrome de Down, Síndrome de Prader Wille, Transtorno de Espectro Autista, Déficit de Atenção. Atraso global do desenvolvimento. A faixa etária varia desde 02 anos até 68 anos, envolvendo crianças, adolescentes, adultos e idosos.

#### **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:**

No ano de 2020 foram realizados 32 atendimentos mensais.

#### **DIA/HORÁRIO/ PERIODICIDADE:**

Os atendimentos ocorreram nas terças-feiras, no horário das 07h45 min às 11h30min e das 13h30min às 17h15min.

#### **RECURSOS HUMANOS:**

Nome: Francieli Provenzi - Função: Psicóloga Formação: Psicologia, carga horária: 20 horas semanais na APAE - Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos - Projeto PRONASPCD.

Nome: Daiane Leticia Teixeira Berté, função: Cinotécnico carga horária: 08 horas semanais na APAE - Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos - Projeto PRONASPCD.

#### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Pacientes atendidos na APAE de Pinhalzinho-SC, residentes nos municípios de Pinhalzinho, Saudades, Águas Frias, Nova Erechim e União do Oeste e Nova Iteberaba.

#### **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

- ✓ Melhora biopsicossocial realizada através da utilização do cão.
- ✓ Aprimoramento da linguagem, equilíbrio, coordenação motora, noção espaço e tempo, lateralidade e esquema corporal;
- ✓ Favorecimento do autoconhecimento, auto estima;
- ✓ Estimulação da atenção visual e auditiva, memória e aspectos cognitivos;
- ✓ Melhorias na relação família e Escola utilizando a cão como facilitador do processo.

#### ORIGEM DE RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros foram obtidos através de orçamentos da instituição e doações, assim como a participação dos convênios com as prefeituras conveniadas, fundo social – ADR, convênio do SUS e outros que a diretoria e direção buscou em parcerias no decorrer do ano citado.



#### NOME DO SERVIÇO – EQUOTERAPIA

##### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

O atendimento de Equoterapia como o próprio nome descreve, corresponde à atividade utilizando o cavalo como instrumento de trabalho no método terapêutico.

O uso de cavalos nos tratamentos procura atingir vários objetivos motores, cognitivos e afetivos. O andamento do cavalo e a exatidão dos movimentos são de grande importância para o sucesso da equoterapia. O passo do cavalo se classifica como a andadura mais importante na equoterapia, pois com ele o animal transmite ao cavaleiro uma série de movimentos sequenciados e simultâneos resultando assim em um movimento tridimensional, que consiste nas direções: vertical (para cima e para baixo), horizontal ( para esquerda e para direita) e longitudinal ( para frente e para trás). Nesse

andamento os movimentos proporcionados aos pacientes, ocorrem da mesma forma em ambos os lados, por isso este é nomeado simétrico.

Segundo Frazão (2001) a terapia utilizando cavalo pode ser considerada como um conjunto de técnicas reeducativas, que agem para superar danos sensoriais, motores, cognitivos e comportamentais, através de uma atividade lúdico desportiva, oferecendo todas as condições julgadas importantes ao tratamento destes pacientes.

A equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar nas áreas de Saúde, Educação e Equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas portadoras de deficiência física e/ou mental ou que têm necessidades especiais (GREVE; CASALIS; BARROS FILHO, 2001). Ela já é utilizada há mais de 30 anos na Europa e Estados Unidos. No Brasil vem sendo desenvolvida desde 1989 (BOTELHO, 1997) e tem sido descrita a sua eficácia e benefícios (ANDE, 2000).

Na Escola Especial Professora Ivone a equoterapia será realizada somente com o objetivo de reabilitação junto ao tratamento individualizado, não partindo para os atendimentos voltados a atividade desportiva. Determinada condição se deve às limitações da infraestrutura, assim como pequeno contingente de alunos aptos a esta modalidade.

A Equoterapia propriamente dita está associada ao fato de o cavalo movimentar-se de três modos distintos: ao passo, ao trote e ao galope. Nesses diferentes andaduras, o cavalo não move os membros da mesma maneira, sendo que os movimentos do dorso são diferentes e os do praticante serão adaptados a qualquer movimento. Na realidade, ainda parado, um cavalo raramente está totalmente imóvel. Ele troca a pata de apoio, desloca a cabeça para olhar à esquerda ou à direita, abaixa e alonga o pescoço. Todas essas modificações de atitudes impõem ao praticante um ajuste no seu comportamento muscular a fim de responder aos desequilíbrios provocados por esses movimentos (WICKERT, 1999).

O cavalo oferece, ainda, movimentos de inclinações laterais de tronco para a transferência de peso, rotações para dissociação de cinturas e movimentações de bacia anterior e posterior da pelve pela movimentação de flexão e extensão do tronco. Simultaneamente, acontecem movimentos de aproximadamente cinco centímetros para cima e para baixo, para frente e para trás, para a direita e para a esquerda, giros de 8º para um lado e para o outro (torções), ditos movimentos tridimensionais. Todas as combinações destes movimentos são utilizadas ao longo do tempo da sessão. Este é o movimento tridimensional e multidirecional proporcionado pelo andamento do cavalo ao

passo, que é transmitido ao praticante a partir de seu contato pela cintura pélvica (DURAN,1999). Foi verificado através de pesquisas, que estas oscilações ocorrem nos mesmos planos de movimento humano e são interpretados como movimentos fisiológicos, similares ao da marcha humana, pelos canais semicirculares do aparelho vestibular.

A Equoterapia oferece alinhamento postural e posicionamento, onde neste caso dentre os possíveis membros que possam fazer parte da equipe, o Fisioterapeuta busca basicamente, a estimulação do equilíbrio e a modulação do tônus muscular, o ganho sensorial e motor é uma maior independência ao praticante, estimulando-o como participante da terapia (MORELLI *et al.*, 2001).

O movimento ao qual o paciente é submetido é o movimento do cavalo, este atua diretamente no cérebro e em seguida reflete no corpo inteiro, pois o comando é direcionado ao ajuste da postura. Este fato é a explicação da utilização do cavalo como um método terapêutico. Sendo assim, é válido ressaltar sua contribuição para o desenvolvimento do equilíbrio, tônus, força muscular, a conscientização do próprio corpo, o aperfeiçoamento da coordenação motora, atação, autoconfiança e autoestima dos praticantes.

O passo do cavalo, que determina uma ação tridimensional de seu dorso e a repetição desses movimentos de 1 a 1,5 por segundo, proporcional entre 1.800 a 2.250 ajustes tônicos em meia hora, que é o tempo médio de duração de uma sessão de equoterapia. Esse ajuste tônico rimado resulta em uma mobilização osteoarticular que determina um número impressionante de informações proprioceptivas. Esse sistema promove as percepções (propriocepção), consciente e inconsciente das diferentes partes do corpo.

O trote também é considerado simétrico, porém é saltado e simultâneo, onde se escutam duas batidas entre a elevação de cada bipede diagonal e ao retorno de apoio ao solo. Em contrapartida, o galope é um andamento assimétrico, conferindo assim, movimentos diferenciados para cada lado corporal.

De acordo com Ande (2000), dentre muitos, podem ser destacados os seguintes benefícios: melhora o equilíbrio e a postura, através da estimulação de reações de endireitamento e de proteção; desenvolve a coordenação de movimentos entre tronco, membros e visão; estimula a sensibilidade tátil, visual, auditiva e olfativa pelo ambiente e pela atividade com o cavalo; oferece sensações de ritmo; desenvolve a modulação do tônus muscular e estimula a força muscular; desenvolve a coordenação motora fina; promove a organização e a consciência corporal; aumenta a autoestima, facilitando a integração social; estimula o bom funcionamento dos órgãos internos; aumenta a

capacidade ventilatória e a conscientização da respiração; melhora a memória, concentração e sequência de ações; motiva o aprendizado, encorajando o uso da linguagem; ajuda a superar fobias, como a de altura e a de animais; estimula a atividade pelo contato com o animal; aumenta a capacidade de independência e de decisões.

Na Escola Especial a Equoterapia foi implantada no ano de mil novecentos e noventa e oito, com recursos próprios, contemplando um equitador e um fisioterapeuta mantidos pela própria Escola, com animais cedidos ou emprestados por pessoas físicas, porém estes animais não eram utilizados exclusivamente para a prática da equoterapia o que interferia diretamente no resultado do trabalho final. Atualmente a Equoterapia vem sendo realizada com a utilização de um animal, destinado somente e exclusivamente ao uso da Equoterapia, adestrado inicialmente para os manuseios, cedido para a Escola e mantido pela mesma com local próprio para permanecer durante a semana nos dias de atendimento, junto a demais cuidados de higiene e outros que se fizerem necessários.

Nesta atividade tivemos envolvido um equitador e um fisioterapeuta para realizar os atendimentos. Estes atendimentos foram realizados mediante avaliação da equipe interdisciplinar da Escola, a fim de descobrir as necessidades, traçar objetivos terapêuticos de acordo com as necessidades e patologias, neste momento será escolhido os recursos adequados a cada situação, através da hipoterapia (reabilitação) quando o praticante não tem condições de se manter sozinho sobre o cavalo; educação /reeducação (reabilitação ou educativo) quando o praticante tem condições de exercer alguma atuação sobre o cavalo e conduzi-lo, sendo ainda de acordo com o quadro motor uma montaria individual ou montaria dupla, quando os déficits biomecânicos do paciente não permitem o manuseio do animal.

A Hipoterapia é um programa essencialmente de reabilitação, voltado para as pessoas portadoras de deficiência física e/ou mental. Geralmente o praticante não tem condições físicas e/ou mental para se manter sozinho a cavalo. Necessita de um auxiliar-guia para conduzir o cavalo e de um auxiliar-lateral para mantê-lo montado, dando-lhe segurança.

A ação é dos profissionais da área da saúde, precisando de um terapeuta ou mediador, a pé ou montado, para execução dos exercícios programados. O cavalo é usado principalmente como instrumento cinesioterapêutico.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

Educandos/paciente da instituição APAE de Pinhalzinho, com frequência regular na sala de aula.

#### QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:

Foram atendidos em 2020, 132 alunos semanalmente, sendo estas crianças, adolescentes, jovens e adultos.

#### DIA/HORARIO/ PERIODICIDADE:

A equoterapia no decorrer do ano 2020 foi realizada nas segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras. De fevereiro a dezembro de 2020. Devido a pandemia do COVID-19, as aulas e os atendimentos foram suspensos em março do corrente ano, mantendo-se apenas acompanhamento remoto e visitas domiciliares. Seguindo as normas de segurança e prevenção em saúde, retornaram os atendimentos em agosto para alguns grupos de alunos visando a prioridade/necessidade, de forma presencial.

#### RECURSOS HUMANOS:

Nome: Octávio da Rocha Função: fisioterapeuta, Formação: fisioterapia, carga horária: 12 horas semanais na Equoterapia. Contratação 30 horas semanais na APAE - Contratação pela APAE CLT.

Nome: Vanessa Ficagna, Função: Psicóloga Formação: Psicologia, carga horária: 10 horas semanais na Equoterapia. Contratação 20hs – Funcionária da APAE – CLT e Contratação 20hs – Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos – Projeto PRONASPCD.

Nome: Caroline Balen Schafar, Função: Fisioterapia. Formação: Fisioterapia, carga horária: 16 horas semanais na Equoterapia. Contratação 30hs – Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos – Projeto PRONASPCD.

Nome: Liliana de Matos Queiroz, Função: Fonoaudióloga Formação: Fonoaudiologia, carga horária: 04 horas semanais na Equoterapia. Contratação 40hs – Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos – Projeto PRONASPCD.

Nome: Priscila Pereira Calheiros, Função: Terapeuta Ocupacional Formação: Terapia Ocupacional, carga horária: 04 horas semanais na Equoterapia. Contratação 30hs –

Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos – Projeto PRONASPCD.

#### ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Alunos que frequentam a APAE de Pinhalzinho-SC residentes nos municípios conveniados Nova Itaberaba/SC, Nova Erechim/SC, União do Oeste/SC, Saudades/SC, Águas Fias/SC e Pinhalzinho/SC.

#### RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

- ✓ Melhora na socialização do aluno/usuário na escola com profissionais e colegas;
- ✓ Melhora na autoestima e qualidade de vida dos alunos/ usuários;
- ✓ Melhorias nas questões posturais e dinâmica estrutural anatômica;
- ✓ Melhorias na modulação sensorial e vestibular;

#### ORIGEM DE RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros foram obtidos através de doações, assim como a participação dos convênios com as prefeituras conveniadas, fundo social – ADR, Projeto PRONAS/PCD, convênio do SUS e outros que a diretoria e direção buscaram em parcerias no decorrer do ano citado.





## NOME DO SERVIÇO – FISIOTERAPIA SOLO

### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

Considerando-se que 10% da população humana tem algum tipo de necessidade especial, é preciso que as pessoas dedicadas à profissão terapêutica lancem mão de todos os recursos disponíveis ao atendimento desta grande incidência. Ao eleger uma forma de tratamento para os pacientes neurológicos é importante que lembremos que a maior parte de sua reabilitação depende de sua própria motivação em relação à proposta terapêutica que lhe será oferecida (FRAZÃO, 2001).

Os fisioterapeutas da Escola Especial Professora Ivone – APAE Pinhalzinho irão atender os pacientes em âmbito escolar nas áreas de fisioterapia, sendo assim o principal objetivo, realizar atendimentos de fisioterapia com ênfase no quadro motor e/ou biomecânico, nas diversas formas de acometimento, visando a manutenção e ganho dos déficits biomecânicos dentro das técnicas adequadas para cada paciente.

Contudo, a fisioterapia em solo ou cinesioterapia é um meio de acelerar a recuperação do paciente de ferimentos e doenças que alteram seu modo normal de desenvolvimento, ou seja, a perda ou diminuição da função impede ou modifica sua capacidade funcional, contudo, é uma técnica de reabilitação, onde são usados os conhecimentos de anatomia, fisiologia e biomecânica para proporcionar ao paciente um melhor e mais eficaz trabalho de reabilitação (GARDINER, 1995). O termo cinesioterapia, propunha esta definição: o tratamento das doenças através do movimento; a cinesioterapia utiliza o movimento provocado pela atividade muscular do paciente com uma finalidade precisamente terapêutica. A cinesioterapia é um dos recursos existentes entre as terapias que empregam diversos agentes físicos (água, eletricidade, ondas, calor) e que se completam mutuamente conforme a doença e/ou acometimento a tratar, conjunto este denominado mais frequentemente de fisioterapia. A cinesioterapia cujo campo de ação se ampliou bastante nos últimos anos dirige-se a um grande número de doenças, afecções, deficiências gerais ou específicas e as suas sequelas (XARDEZ, 1998).

Para Gardiner & Lianza (1995), os principais benefícios da cinesioterapia, é promover a atividade quando e onde seja possível minimizando os efeitos da inatividade; corrigir a ineficiência de músculos específicos ou grupos de músculos e reconquistar a amplitude normal do movimento da articulação sem perturbar a obtenção do movimento funcional eficiente; encorajar o paciente a usar a habilidade que ele reconquistou no desempenho das atividades funcionais normais, e assim melhorando o seu condicionamento físico dentro de sua capacidade funcional global, a biomecânica. A cinesioterapia também engloba as atividades de alongamentos, fortalecimento, movimentos ativos, ativo-assistido, passivos e outros.

Na Escola Especial Professora Ivone - APAE de Pinhalzinho/SC a cinesioterapia se encaixa dentro das técnicas que serão trabalhadas, como a fisioterapia solo, ressaltando que alguns profissionais tem o método neuroevolutivo Bobath, sendo uma atuação profissional específica para o atendimento neurológico. Teremos também a atuação de profissional de fisioterapia atuando no jardim sensorial em um projeto específico desenvolvido pela Escola, utilizando o jardim sensorial como uma ferramenta complementar e diferenciada no processo de reabilitação da pessoa com deficiência, condição a qual será melhor descrita na íntegra no item jardim sensorial.

### PÚBLICO-ALVO:

Educando/pacientes que frequentam a APAE de Pinhalzinho com indicação e encaminhados para avaliação dos municípios conveniados.

#### QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:

Foram atendidos em 2020, 160 alunos semanalmente, sendo estas crianças, adolescentes, jovens e adultos.

#### DIA/HORÁRIO/ PERIODICIDADE:

Os serviços fornecidos ocorreram de segunda à sexta-feira, das 07h45 min às 11h 45 min e das 13h30min às 17h30min. Os atendimentos ocorreram de fevereiro a dezembro de 2020. Devido a pandemia do COVID-19, as aulas e os atendimentos foram suspensos em março do corrente ano, mantendo-se apenas acompanhamento remoto e visitas domiciliares. Seguindo as normas de segurança e prevenção em saúde, retomaram os atendimentos em agosto para alguns grupos de alunos visando a prioridade/necessidade, de forma presencial.

#### RECURSOS HUMANOS:

Nome: Octavio da Rocha Função: fisioterapeuta, Formação: fisioterapia, carga horária: 30 horas semanais na APAE - Contratação pela APAE CLT.

Nome: Daniele Santos Oliveira, Função: fisioterapeuta, Formação: fisioterapia, carga horária: 30 horas semanais na APAE - Contratação pela APAE CLT.

Nome: Caroline Balen Schafer, Função: fisioterapeuta, Formação: fisioterapia, carga horária: 30 horas semanais na APAE - Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos – Projeto PRONASPCD.

#### ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Alunos que frequentam a APAE de Pinhalzinho-SC residentes nos municípios conveniados Nova Itaberaba/SC, Nova Erechim/SC, União do Oeste/SC, Saudades/SC, Águas Frias/SC e Pinhalzinho/SC.

#### RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

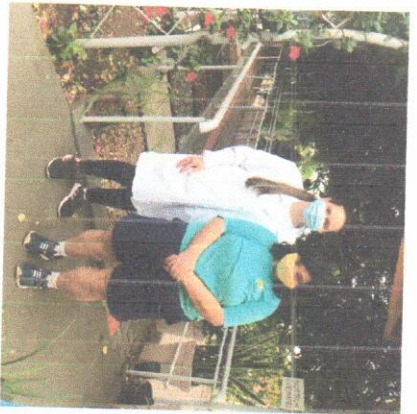
- ✓ Melhorou no controle motor e da dinâmica funcional global do aluno/usuário;
- ✓ Melhorou no condicionamento físico e capacidades funcionais;
- ✓ Manutenção do quadro global e prevenção de deformidades;

- ✓ Melhoras nas amplitudes de movimento, propiciando maior destreza e habilidade biomecânica para as atividades de vida diária;

#### ORIGEM DE RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros foram obtidos através de orçamentos da instituição e doações, assim como a participação dos convênios com as prefeituras conveniadas, fundo social - ADR, Projeto PRONASPCD, convênio do SUS e outros que a diretoria e direção buscou em parcerias no decorrer do ano citado.





## NOME DO SERVIÇO: ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO MOTORA JUNTO A CONFECCÃO DE ÓRTESES E ADAPTAÇÕES DE CADEIRAS

### DESCRIÇÃO:

A definição clássica é que órteses protegem e apoiam o sistema locomotor. Órteses são dispositivos prescritos em caso de acidentes, doenças do sistema locomotor ou sistemas de sustentação e promovem a recuperação. Tem como objetivo ajudar as pessoas a aumentar sua mobilidade. Órteses podem estabilizar, imobilizar, aliviar o corpo ou membros afetados ou fornecer orientação fisiológica correta. Mal posicionamento e suporte de peso incorretos podem ser evitados, contornados ou corrigidos. Em caso de deficiências permanentes, as órteses podem manter as funções e prevenir ou reduzir a dor.

Órteses estão disponíveis para a imobilização, mobilização, correção, alívio e estabilização do corpo ou membro afetado. Com uma órtese, uma região do corpo afetada pode ser totalmente imobilizada ou também movimentada em um processo controlado. É possível utilizar órtese para corrigir a postura e o movimento também. Órteses neurológicas especializadas são capazes de compensar as funções do corpo perdidas (como por exemplo a paralisia parcial dos membros). Isto inclui paralisia completa ou parcial das pernas ou braços, por exemplo como resultado de um acidente vascular cerebral "AVC" ou devido a Poliomielite. Órteses são prescritas por um médico após um exame detalhado. O ideal é que o produto correto seja escolhido em conjunto entre o médico e o técnico ortopédico.

Órteses são geralmente fabricadas usando materiais rígidos comparadas com os elementos de suporte funcional tais como correias, barras ou articulações. Este material mais rígido em nossa fabricação está associado ao polipropileno.

Uma órtese é um apoio ou dispositivo externo aplicado ao corpo para modificar os aspectos funcionais ou estruturais do sistema neuro musculoesquelético para obtenção de alguma vantagem mecânica ou ortopédica. Refere-se aos aparelhos ou dispositivos ortopédicos de uso provisório ou não, destinados a alinhar, prevenir ou corrigir deformidades ou melhorar a função das partes móveis do corpo. Exemplo: O aparelho dentário ortodôntico é uma órtese, pois corrige a deformidade da arcada dentária (orto=reto, correto), já a dentadura ou um implante dentário é uma prótese pois substitui o órgão ou sua função (substitui os dentes).

Como exemplo de órteses temos palmilhas ortopédicas, tutores, joelheiras, coletes e outros. Na reabilitação motora junto a confecção de órteses em específico será no âmbito da Fisioterapia somente confeccionada órteses de membros inferiores, como órteses AFO, articuladas e não-articuladas.

As órteses tem como função situações definidas, como: Estabilizadoras (mantêm uma posição e impedem movimento indesejado, o que dá a esse tipo, utilidade como correção de pé equino, fraturas e dores, e para diminuir a amplitude articular de um segmento inflamado ou doloroso; as Funcionais (também conhecidas de dinâmicas, são mais flexíveis, e permitem um movimento limitado); Corretoras (indicadas para corrigir deformidades esqueléticas. Geralmente tem seu uso em idades infantis para corrigir membros em desenvolvimento; Protetoras (Mantém protegido um órgão afetado).

### USUÁRIOS:

Educandos/paciente da Instituição APAE Pinhalzinho, com frequência regular na sala de aula com indicação.

### AMBIENTE FÍSICO:

A Oficina de Órteses conta com uma sala montada e organizada para este fim, com sala de gesso e polipropileno, para a confecção das mesmas. Nesta sala contamos com uma maca elétrica o que facilita o posicionamento do paciente no momento da retirada das medidas e montagem do molde em gesso, posicionando o paciente no ângulo mais ideal. A sala é composta por todas as ferramentas necessárias para a moldagem, estruturação e finalização da órtese.

## RECURSOS MATERIAIS:

Sala estruturada especificamente para este fim, forno para aquecimento do polipropileno, bigorna, morsea, martelos, rebites, grampos, argolas, velcro, corvin, plastazóide para forro interno, transfer para desenhos e acabamentos, gesso para molde e ataduras gessadas para contornos dos moldes, plástico filme para proteção, lápis cópia específico para uso em gesso, cadeira de apoio, maca elétrica, mesa e plataforma de para apoio e corte de moldes, raspadores de gesso, faca de moldagem, faca para corte de gesso, lixas com vários grãos para acabamento, motor elétrico para lixadeira com roda expansora para acabamento.

## RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros serão obtidos através de orçamento da Instituição e doações, assim como a participação dos convênios com as prefeituras conveniadas, Fundo Social – SDR, convênio do SUS e outros que a diretoria e direção acharem convenientes.

## RECURSOS HUMANOS:

Nome: Octavio da Rocha Função: fisioterapeuta, Formação: fisioterapia, carga horária: 30 horas semanais na APAE - Contratação pela APAE CLT das quais destina 05 horas semanais.

Nome: Eliane Steilo Função: terapeuta ocupacional, Formação: terapia ocupacional, carga horária: 30 horas semanais na APAE - Contratação pela APAE CLT das quais destina 04 horas semanais.

## CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

No ano de 2020, foram realizadas cerca de 06 confecções mensais de materiais, entre cadeiras de rodas, adaptações e órteses

## FREQUÊNCIA:

Atendimentos com frequência semanal, ou conforme necessidade do educando/paciente de acordo com o comprometimento funcional e/ou limitação biomecânica.

## PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

Período estimado para o desenvolvimento deste serviço seria de janeiro a dezembro de 2020, com prorrogação caso seja necessário.

## ABRANGÊNCIA:

Educandos/pacientes atendidos com convênios na APAE de pinhalzinho, a partir dos municípios de abrangência da instituição, que seriam Pinhalzinho, Águas Frias, Nova Erechim, Nova Taberaba, Saudades e União do Oeste.

## RESULTADO OBTIDO COM O SERVIÇO:

- ✓ Evolução do quadro motor dos educandos/pacientes, bem como, melhora na sua funcionalidade e qualidade de vida para os mesmos e familiares cuidadores.
- ✓ Manutenção - complemento do trabalho realizado nas demais terapias;
- ✓ Prevenção de deformidades e alterações anatômicas;
- ✓ Melhora do quadro postural global.



## NOME DO SERVIÇO - TERAPIA OCUPACIONAL NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO INDIVIDUAL

## DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:



Nos atendimentos individuais objetivou-se favorecer o máximo de qualidade de vida, autonomia e independência possível à pessoa com deficiência mental/intelectual/múltipla, promovendo a percepção quanto a capacidade de realização de tarefas simples até tarefas complexas; favorecendo a participação nas atividades e explorando estímulos e ambientes.

Considerando o tratamento individualizado e o Processo de Terapia Ocupacional, realizado após a avaliação do paciente para implementação do plano de reabilitação, as terapeutas utilizaram técnicas específicas para estimular, corrigir e adaptar funções físicas e sociais que possuam impacto no desempenho das Atividades de Vida Diária (AVD'S) e outras Áreas de Ocupação. Apresentou-se também como parte do processo, teito de AVD'S, estimulação sensorial, reabilitação funcional, reabilitação Cognitiva/psicossocial, confecção/indicação/prescrição de adaptações necessárias, recursos de Comunicação Alternativa (CA) e adaptação de Cadeira de Rodas (CR)

#### **PÚBLICO-ALVO:**

Usuários que frequentam a APAE de Pinhalzinho – SC e apresentam os seguintes diagnósticos: Transtorno do Espectro Autismo (TEA), Transtornos Invasivos do Comportamento, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down, Mielomeningocele, Deficiência mental (leve, moderada, grave), Deficiência Intelectual (leve, moderada, grave), Deficiência Múltipla, Deficiência Auditiva e visual, Distúrbios psiquiátricos, Esclerose Tuberosa, Ataxia no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Agnesia do Corpo Caloso, Antrognose Congênita Múltipla, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Paralisia do Nervo Frênico, Síndrome de Rett.

#### **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:**

Foram atendidos em 2020, 124 alunos mensalmente, sendo estas crianças, adolescentes, jovens e adultos.

#### **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:**

Os serviços fornecidos ocorrem de segunda à sexta-feira, das 07h45 min às 11h 45 min e das 13h30min às 17h30min. Os atendimentos ocorreram de fevereiro a dezembro de 2020. Devido a pandemia do COVID-19, as aulas e os atendimentos foram suspensos em março do corrente ano, mantendo-se apenas acompanhamento remoto e visitas domiciliares. Seguindo as normas de segurança e prevenção em saúde, retornaram os

atendimentos em agosto para alguns grupos de alunos visando a prioridade/necessidade, de forma presencial.

#### **RECURSOS HUMANOS:**

- 01 Terapeuta Ocupacional - Funçãoária da entidade – CLT - com contrato de 30 horas semanais.
- 01 Terapeuta Ocupacional – Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos – Projeto PRONASPCD.

#### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

A abrangência dos atendimentos se estende além do município de Pinhalzinho, para os municípios de Nova Erechim, Nova Taberaba, Águas Frias, União do Oeste, Saudades.

#### **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

Os pacientes que apresentam disfunções ocupacionais, atraso global do desenvolvimento e déficits cognitivos, obtiveram ganhos através dos atendimentos individuais na Terapia Ocupacional, tais como: melhora da qualidade de vida dos usuários e autoestima; promoção da autonomia e independência; prevenção de deformidades; estimulação das habilidades para desenvolvimento nas Áreas de Ocupação, principalmente, nas Atividades de Vida Diária (AVD'S) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD'S); estimulação das habilidades cognitivas, funções mentais específicas e funções mentais globais; melhora quanto a déficits sensoriais, defensividade sensorial, insegurança gravitacional; melhora quanto a funções proprioceptivas e vestibulares.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Orçamento da instituição, doações de pessoas física/jurídica, convênios com as prefeituras conveniadas, Fundo Social/ADR, convênio SUS.



**NOME DO SERVIÇO - TERAPIA OCUPACIONAL NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO DE INICIAÇÃO PARA O TRABALHO**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

A terapia ocupacional objetiva favorecer o máximo de qualidade de vida, autonomia e independência possível à pessoa com deficiência mental/intelectual/múltipla, promovendo a percepção quanto a capacidade de realização de tarefas simples até tarefas complexas; favorecendo a participação nas atividades e explorando estímulos e ambientes.

Considerando a intervenção terapêutica, no grupo Iniciação para o Trabalho, o profissional de Terapia Ocupacional realiza as orientações necessárias e atendimentos em grupo, sendo estimuladas as Áreas de Ocupação - Atividades de Vida Diária (AVD'S) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD'S). O desenvolvimento/estimulação das habilidades necessárias apresenta-se nos seguintes formatos: oficina de fabricação de fraldas descartáveis e Programa de Inclusão no Mercado de Trabalho (1 assistente social, 1 psicóloga e 1 terapeuta ocupacional).

**PÚBLICO-ALVO:**

Usuários que frequentam a APAE de Pinhalzinho – SC, da turma de Educação Profissional

**QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:**

O número de pessoas atendidas pelo Setor de Terapia Ocupacional, no âmbito do grupo de iniciação para o trabalho, mensalmente consiste em 16 alunos /usuários.

**DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:**

Os atendimentos ocorrem semanalmente, com duração de 60 minutos, de segunda a sexta-feira, das 07h e 45 min. às 11h e 45 min. e das 13h e 30min às 17h e 30 min, durante todo o ano.

**RECURSOS HUMANOS:**

01 Terapeuta Ocupacional - funcionária da entidade – CLT - com contrato de 30 horas semanais.

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

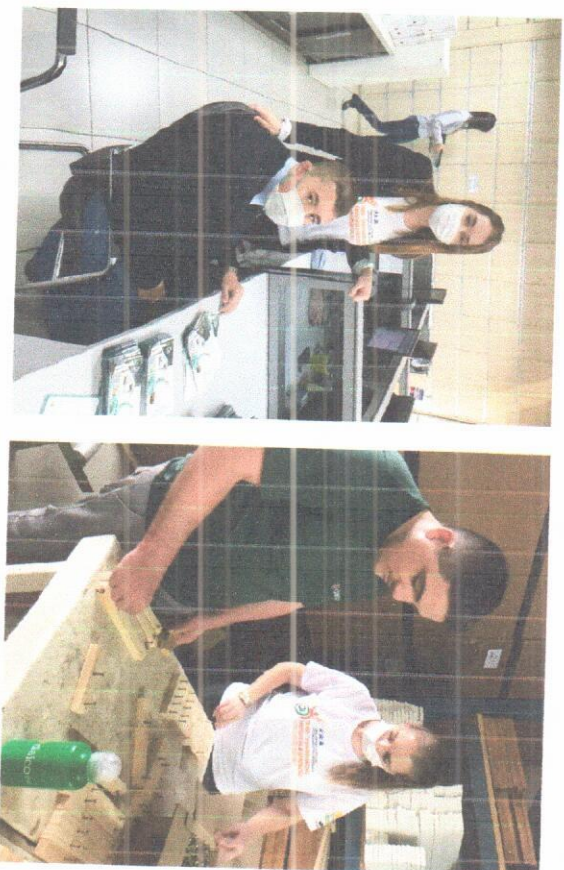
A abrangência dos atendimentos se estende além do município de Pinhalzinho, para os municípios de Nova Erechim, Nova Itaberaba, Águas Frias, União do Oeste, Saudades.

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

Os pacientes que apresentam disfunções ocupacionais, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e déficits cognitivos, obtiveram ganhos através dos atendimentos individuais na Terapia Ocupacional, tais como: habilitação, reabilitação e integração do usuário, restaurando/preservando as capacidades funcionais e evitando novos déficits; visando à independência, qualidade de vida e integridade; investigação de funções/cargos conforme as habilidades funcionais dos alunos; treinamento visando o desempenho ocupacional; orientação dos usuários quanto aos aspectos/habilidades necessários para capacitação/profissionalização; acompanhamento do usuário em todas as etapas do programa.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Orçamento da instituição, doações de pessoas física/jurídica, convênios com as prefeituras conveniadas, Fundo Social/ADR, convênio SUS.



#### **NOME DO SERVIÇO – EQUIPE DE AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR**

#### **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

As avaliações são realizadas por 06 profissionais em diversas sessões (fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, neuropsicóloga, assistente social e

pedagoga). Ressaltamos que somente após este procedimento é efetivada ou não a matrícula do educando.

Isto acontece após diagnóstico de Atraso Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual/Moderada com baixo nível funcional, Deficiência Intelectual Grave ou Severa, Transtorno do Espectro Autista e/ou Deficiência Múltipla que se constituem critérios da Fundação Catarinense de Educação Especial.

Esses diagnósticos são fechados primeiramente e preferencialmente por um médico neurologista ou por psiquiatra que faz o encaminhamento a equipe multiprofissional da APAE. Após essa primeira etapa agenda-se a avaliação que demora aproximadamente 45 dias. Após a aplicação das testagens há a computação dos dados e discussão dos casos com elaboração de relatórios. Posteriormente é feita a devolução da avaliação para os avaliandos e seus responsáveis.

Critérios para a avaliação da equipe multiprofissional da APAE são:

- Crianças de 0 a 05 anos 11 meses com atraso no desenvolvimento global encaminhados por neurologista (prioridade nas avaliações);
- Crianças, jovens e/ou adultos com suspeita de deficiência intelectual encaminhados por clínico neurologista e/ou psiquiatra (ficam em fila de espera);
- Crianças, jovens e/ou adultos com transferência de outra APAE de Santa Catarina tem preferência na avaliação e caso confirmados os diagnósticos acima mencionados são matriculados.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

Alunos que frequentam a APAE de Pinhalzinho com indicação e educandos encaminhados para avaliação dos 06 municípios conveniados.

#### **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:**

Foram realizadas 20 novas avaliações de alunos encaminhados para a instituição.

#### **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:**

Atendimentos semanais, nas segundas-feiras, das 07h45min às 11h30min e nas sextas-feiras, das 13h30min às 17h15min. De janeiro a dezembro de 2020.

#### **RECURSOS HUMANOS:**

01 Neuropsicóloga, funcionária da APAE, com carga horária de 32 horas semanais;

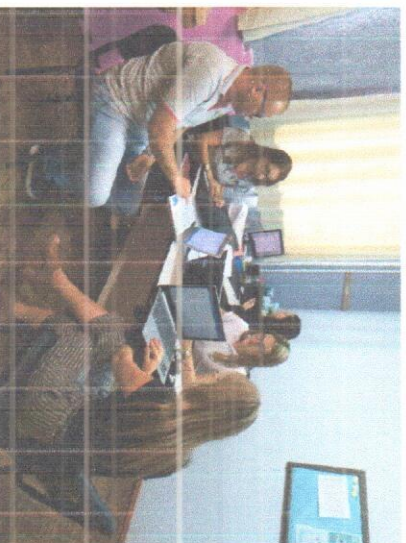
- 01 Fonoaudióloga, funcionária da APAE, com carga horária de 40 horas semanais;
- 01 Assistente Social, funcionária da APAE, com carga horária de 30 horas semanais;
- 01 Fisioterapeuta, funcionário da APAE, com carga horária de 30 horas semanais;
- 01 Terapeuta Ocupacional, funcionária da APAE, com carga horária de 30 horas semanais;
- 01 Pedagoga, servidora pública estadual efetiva, com carga horária de 40 horas semanais.

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Alunos e familiares atendidos na entidade APAE de Pinhalzinho/SC, estes residentes nos municípios de Aguas Fritas/SC, Nova Erechim/SC, Nova Itaberaba/SC, Pinhalzinho/SC, Saudades/SC e União do Oeste/SC.

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Convênio com SUS e Fundo Social (ADR).



**NOME DO SERVIÇO – PROGRAMA E PREVENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:**

Paralelo ao trabalho de reabilitação e habilitação da pessoa com deficiência, desde o ano de 2013 a APAE implementou um Programa de Prevenção de Deficiências.

Sabe-se hoje que uma em cada dez pessoas possui algum tipo de deficiência. De acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), 70% das deficiências poderiam ser evitadas, portanto é de suma importância a abordagem preventiva.

Em estatísticas tão altas de prevenção, o que poderia ser feito para diminuir este índice? Com todos os avanços conquistados entre tecnologias médicas e pesquisas na área da saúde o primeiro passo é conhecer as possíveis causas e manifestações, para então preveni-las.

Por isso prevenir implica em ações destinadas a impedir a ocorrência de fatos ou fenômenos prejudiciais à vida e à saúde e, no caso da ocorrência destes, evitar a progressão de seus efeitos. Dessa forma, quanto mais ações preventivas, menores serão as alterações no desenvolvimento da população em geral.

O programa visa três frentes de atuação: primária, por meio de ações de promoção de saúde e proteção da integridade física e psíquica dos cidadãos; secundária, por meio do processo de reabilitação, a fim de minimizar complicações e crias situações de melhora; e o terciário, proporcionar atendimento digno, adequado e de qualidade às pessoas com deficiência.

As formas de prevenção ocorrem com cuidados com a alimentação, condições socioeconômicas, a não ingestão de álcool e substâncias alucinógenas, realizando acompanhamento pré-concepcional, pré-natal, peri-natal e pós-natal, evitando acidentes de trabalho e de trânsito, etc.

A identificação precoce é uma alternativa imprescindível, caso ocorram falhas ou impossibilidade de implementação das medidas primárias de prevenção, pois, só dessa forma, se suprimem condições que possam agravar o desenvolvimento biopsicossocial da criança.

Devido à importância e ao impacto dos atrasos no desenvolvimento das crianças, é fundamental que se possa o mais precocemente possível realizar diagnóstico a fim de minimizar os efeitos negativos decorrentes. Existem evidências suficientes de que, quanto mais precoce for o diagnóstico de atraso no desenvolvimento e a intervenção, menor será o impacto desses problemas na vida futura da criança.

A APAE desenvolve ações de prevenção como: rodas de conversa, construções e repasse de conhecimentos referentes ao assunto, palestras à comunidade, divulgação nas mídias (falas e impressas) encontros de famílias, distribuição de folder, visitação da população em geral nos ambientes escolares e orientações às mesmas, etc.

Todo este trabalho se justifica por acreditarmos que o caminho mais curto, eficaz e com melhores resultados é a prevenção.

## RECURSOS HUMANOS:

Profissionais, professores e pais de alunos da APAE.

## ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

São de abrangência do programa, os 06 municípios conveniados com a APAE, sendo eles: Águas Frases/SC, Nova Erechim/SC, Nova Itaberaba/SC, Pinhalzinho/SC, Saudades/SC e União do Oeste/SC

## RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

As ações são estabelecidas em três áreas principais: Assistência Social, Saúde e Educação. Na área da assistência social engloba-se ações junto ao público do CRAS, CREAS, PBF (Programa do bolsa família), funcionários da secretaria de Assistência Social, associações, clubes de serviço e grupos assistidos. Na área da saúde, englobam-se as ações junto aos médicos, gestantes, profissionais dos postos de saúde, ACS (agentes comunitárias de saúde), etc. E na área de educação, englobam-se as ações junto a Secretaria de Educação, escolas, universidades, CEIs, cursos de noivos, empresas, etc.

## ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Convênios/APAE:



## NOME DO SERVIÇO – OS ANIMAIS COMO CO-TERAPEUTAS E FACILITADORES DO PROCESSO DE REABILITAÇÃO/HABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

A APAE presta atendimento as pessoas com deficiência a mais de 35 anos, sendo que durante todo esse período, muito melhorou a qualidade e a diversidade do trabalho ofertado, sempre buscou recursos financeiros para implantar novos atendimentos e técnicas de reabilitação diferenciados, visto que a necessidade da pessoa com deficiência é bastante complexa e variada necessitando de inúmeros tratamentos e processos de reabilitação/habilitação.

Desta forma o projeto tem como objetivo ampliar o número de alunos atendidos pela equipe multiprofissional na Terapia Assistida por Animais (TAA) a fim de proporcionar a um número maior de pessoas uma terapia diferenciada de reabilitação, visando o atendimento integral da pessoa com deficiência.

Na perspectiva de trazer novas possibilidades de tratamento é que a APAE de Pinhalzinho/SC, no ano de 1999, implantou a Terapia Assistida por Animais (TAA) com a equoterapia, que é a terapia que utiliza o cavalo como instrumento cinesioterapêutico. Visto os resultados da Terapia Assistida por Animais e das diferentes possibilidades que trouxe na reabilitação da pessoa com deficiência no ano de 2013 a instituição introduziu o cão no processo de reabilitação, que é a cínoterapia, por perceber que cada animal traz

diferentes possibilidades de atuação, diferentes estímulos e resultados, sendo indescritível os vários benefícios trazidos no processo de tratamento, além do bem estar que o convívio com os animais traz as pessoas.

Existem vários estudos que comprovam os benefícios da relação/interação do homem com o animal, tendo efeitos positivos na saúde e comportamento humano e que, em alguns casos, esses efeitos são relativamente duradouros. Se formos pesquisar um pouco na história sobre o uso de animais na medicina popular, encontramos muitas referências sobre os benefícios para a saúde humana da convivência com animais e da utilização dos mesmos no processo de tratamento, sendo esses aspectos estudados sob diferentes abordagens.

A convivência de humanos com os animais vem sendo escrita e redesenhada ao longo dos anos com os diferentes tipos de animais, sejam estes de produção, selvagem, mantidos em zoológicos, de laboratórios para pesquisas ou simplesmente fazendo parte do nosso cotidiano como animais de estimação. No percurso dessa convivência foram se desenvolvendo benefícios para ambas as espécies, porém com ênfase para os humanos.

Os primeiros registros de resultados positivos obtidos da interação entre animais e pacientes datam de 1792, na Inglaterra, quando William Tuke criou o Retiro York, uma instituição onde havia vários animais domésticos, de grande utilidade, visto que os animais auxiliavam no tratamento de doentes mentais encorajando-os a movimentar-se e comunicar-se. O próximo registro oficial foi na Alemanha em Bielefeld em 1867, onde foi fundado um centro residencial para epilépticos, no qual eram utilizados animais como forma de tratamento.

Na década de 60 surgiram novos registros, uma série de artigos foram publicados pelo norte-americano Boris M. Levinson sobre as possibilidades de intervenções e os efeitos benéficos obtidos nas sessões terapêuticas com a presença de animais.

No Brasil, a terapia utilizando o animal teve início na década de 60 com a psiquiatra Nise da Silveira, que utilizava os animais como co-terapeutas no tratamento de pacientes esquizofrênicos, visto que percebeu que os pacientes com dificuldade de contato se vinculavam aos cães com facilidade.

Em 1996, a Organização Americana Delta Society achou necessário colocar uma definição correta que comprovasse a credibilidade e profissionalismo para designar a realização de atividades com animais e definiu esta interação como Atividade Assistida por Animais - AAA e Terapia Assistida por Animais- TAA.

A TAA envolve serviços profissionais da saúde e/ou equipe multidisciplinar, com conhecimentos especializados, que utilizam o animal treinado, com rígidos critérios de

comportamento e saúde, como parte do trabalho e do tratamento. Esse trabalho tem o acompanhamento do proprietário ou condutor, e obrigatoriamente objetivos claros e dirigidos, com critérios estabelecidos, fazendo do animal parte integrante do tratamento.

É dirigida e desenhada para promover a saúde física, social, emocional e/ou funções cognitivas. É um processo terapêutico formal com procedimentos e metodologia, amplamente documentado, planejado, tabulado, medido e seus resultados avaliados em cada sessão. É uma atividade projetada para promover a melhoria da saúde física, social, emocional e funcionamento cognitivo (pensamento e habilidades intelectuais) dos pacientes/assistidos. Pode ser individual ou grupal, complementa as demais modalidades terapêuticas, mas não as substitui.

A TAA pode atuar em três áreas, sendo: **Saúde**, para pessoas com deficiência física, mental ou genética; **Educacional**, para pessoas com necessidades educacionais especiais ou não; e **Social**, para pessoas que sofrem de estresse ou distúrbios comportamentais.

Os atendimentos de TAA podem ser periódicos sendo que a equipe pode ser composta por diferentes profissionais como: fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, pedagogos, psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, médicos veterinários, adestradores e outros especialistas, de acordo com o trabalho realizado.

Como podemos perceber a APAE de Pinhalzinho/SC tem implantado a Terapia Assistida por Animais-TAA, pois o trabalho possui um caráter terapêutico com objetivos claros, é realizada de forma continuada, por profissionais capacitados, com animal treinado para cada terapia e não a Atividade Assistida por Animais-AAA, que apenas possui foco motivacional, recreativo, de lazer, é eventual e geralmente realizada por voluntários.

No que compreende o público atendido na TAA, o campo é vasto, podendo ser crianças e adolescentes em psicoterapia ou ambientes escolares, idosos institucionalizados, adultos hospitalizados, além de ajudar em patologias cardíacas, artrites, osteoporoses, depressão, câncer, autismo, doença de Alzheimer, doença de Parkinson, demências, acidente vascular cerebral, paralisias, ansiedade, entre outros.

Cabe destacar que a inserção dos animais em instituições é contra indicada para aqueles pacientes que não conseguem de forma alguma, após diferentes tentativas da equipe, acceiar o animal, podendo reagir de forma agressiva e denegrir a saúde do animal e não contribuir na melhoria da qualidade de vida do atendido.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

Educandos/paciente da instituição APAE de pinhalzinho, com frequência regular na sala de aula

**QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:**

Baseado na carga horária disponível neste corrente ano de atividades realizadas e levando em consideração os horários e os atendimentos envolvidos, temos uma média de cerca de 275 atendimentos por mês.

**DIA/HORÁRIO/ PERIODICIDADE:**

Os serviços fornecidos ocorreram de segunda à sexta-feira, das 07h45 min às 11h 45 min e das 13h30min às 17h30min. Os atendimentos iniciaram em novembro de 2020. Devido a pandemia do COVID-19, as aulas e os atendimentos foram suspensos em março do corrente ano, mantendo-se apenas acompanhamento remoto e visitas domiciliares. Seguindo as normas de segurança e prevenção em saúde, retomaram os atendimentos em agosto para alguns grupos de alunos visando a prioridade/necessidade, de forma presencial.

**RECURSOS HUMANOS:**

Nome: Francieli Provençi, Função: psicóloga, Formação: psicologia, carga horária: Contratação 20hs – Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos – Projeto PRONASPCD.

Nome: Vanessa Ficagna, Função: Psicóloga Formação: Psicologia. Contratação 20hs – Função da APAE – CLT e Contratação 20hs – Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos – Projeto PRONASPCD.

Nome: Caroline Balen Schafer, Função: Fisioterapia, Formação: Fisioterapia, carga horária: Contratação 30hs – Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos – Projeto PRONASPCD.

Nome: Liliana de Matos Queiroz, Função: Fonoaudióloga Formação: Fonoaudiologia, carga horária: Contratação 40hs – Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos – Projeto PRONASPCD.

Nome: Priscila Pereira Calheiros, Função: Terapeuta Ocupacional Formação: Terapia Ocupacional, carga horária: Contratação 30hs – Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos – Projeto PRONASPCD.

Nome: Marivania de Oliveira Mosená, Função: Assistente Social, Formação: Assistência Social, carga horária: Contratação 30hs – Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos – Projeto PRONASPCD.

Nome: Luigi Miorrelli Graeff, Função: Auxiliar Guia, Carga horária: Contratação 44hs – Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos – Projeto PRONASPCD.

Nome: Daiane Letícia Teixeira Berté, função: Cinotécnico carga horária: 08 horas semanais na APAE - Contrato temporário de trabalho com prazo determinado de 2 anos – Projeto PRONASPCD.

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Municipal envolvendo o município cede, assim como os cinco demais municípios que são conveniados a nossa Instituição (Nova Itaberaba/SC, Nova Erechim/SC, União do Oeste/SC, Saudades/SC, Águas Frias/SC e Pinhalzinho/SC).

**RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

Observamos que mediante as atividades propostas foram traçados objetivos para a realização do tratamento, dentre eles podemos citar como foco mais voltado a estimulação. Melhorar o atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência prestado pela APAE de Pinhalzinho/SC.

Os animais despertam o interesse, a atenção e o afeto das pessoas, desde a infância até a velhice, desempenhando papel importante em suas vidas, seja como animais de estimação, como força de trabalho, companhia ou, ainda, como co-terapeuta.

Quando se estabelece a relação entre animal e indivíduo, este é capaz de reconhecer de imediato o animal como um amigo, de forma a cultivar sentimentos como confiança, cuidado, estima, entre outros. Pesquisadores já demonstraram que a posse de um animal de estimação é influência importante para a construção progressiva de uma criança para um adulto favorável, com ótimo desenvolvimento social, e, no caso dos adultos, esta consciência torna-se mais efetiva, com a participação do animal, em todos

os sentidos. Há uma influência positiva com a participação dos animais nas intervenções terapêuticas, e estas devem ser bem aproveitadas.

Baseados nos resultados obtidos com esta integração e facilitação sensorial, tivemos resultados satisfatórios voltados diretamente para com a melhoria da qualidade de vida de nossos alunos/pacientes, efetivando o processo de reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência.

#### **ORIGEM DE RECURSOS FINANCEIROS:**

Projeto PRONASPCD – Ministério Saúde – Governo Federal



#### **ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE: EDUCAÇÃO**

#### **Nome do serviço: ESTIMULAÇÃO PRECOCE**

#### **Descrição:**

A estimulação consiste em um conjunto dinâmico de atividades, de recursos humanos e incentivos que são destinadas a proporcionar a criança nos seus primeiros anos de vida experiências significativas para alcançar o pleno desenvolvimento no seu processo evolutivo. Nesse setor são realizadas atividades que estimulam as seguintes áreas: visual, auditiva, olfativa, gustativa, tato, cognitiva, motora, linguagem e sensorio-perceptiva, conforme as necessidades de cada educando, são trabalhadas questões relacionadas à afetividade como forma de interação, ludicidade, autonomia, diferentes formas de linguagens, concentração, atenção, memória, organização, análise e síntese, classificação, comparação, orientação especial e temporal.

O programa de Estimulação Precoce do CAESP- Professora Ivone visa a proporcionar um conjunto de ações com objetivo de prevenir, avaliar, intervir e acompanhar, de forma clínico-terapêutica, o desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos,



acometidas por atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, a fim de atenuar déficits e possibilitar evoluções significativas no desenvolvimento delas.

O trabalho desenvolvido visa superar o Atraso Global do Desenvolvimento melhorando sua qualidade de vida e aprendizado.

Na organização didático-pedagógica os procedimentos de intervenção são orientados pela equipe multiprofissional de acordo com as individualidades e necessidades de cada criança. A família é parte integrante deste programa e recebe orientações para dar continuidade aos procedimentos de intervenção em seus lares. Sendo que nas atividades desenvolvidas na área pedagógica tem como foco a estimulação cognitiva, através das diferentes atividades realizadas no programa.

Diante do período apresentado de Pandemia as atividades foram organizadas de forma diferenciada. Foram organizadas grupos de whatsapp para cada turma de Estimulação Precoce, sendo que as professoras encaminham vídeo aulas referente aos planejamentos anuais, levando em consideração as necessidades de cada grupo e educandos. Para os educandos que não tiveram acesso das atividades através das tecnologias, foram encaminhadas atividades impressas e alguns jogos pedagógicos adaptados. Sendo que foram entregues para as famílias e alguns vieram na instituição para retirá-las em horários agendados. Ainda as professoras realizaram vídeo chamadas e ligações para os educandos, referente orientações sobre as atividades desenvolvidas.

**Público alvo:** 45 alunos com Atraso Global do Desenvolvimento

**Recursos financeiros:** Fundação Catarinense de Educação Especial, Convênio com empresas, convênios com municípios conveniados, doações e promoções beneficentes.

**Recursos humanos:** 03 Pedagogas 40 horas semanais, 01 coordenadora pedagógica, 01 professor de Educação musical, e equipe multidisciplinar.

**Número de famílias atendimentos/mês:** 45 famílias

**Frequência do serviço:** 2 a 3 vezes por semana de acordo com a necessidade do educando.

**Período de funcionamento:** Conforme calendário escolar fevereiro a dezembro com início no ano letivo.

**Abrangência:** crianças com atraso global do desenvolvimento de zero a 6 anos de idade.

**Resultados obtidos/Impacto social:**

- ✓ Avanços no desenvolvimento global do educando melhorando sua qualidade de vida, autonomia e seu processo de aquisição de aprendizagem;
- ✓ Houve melhoras na participação dos pais no processo ensino aprendizagem dos filhos(as);



**Nome do serviço:** ATENDIMENTO A ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA.

**Descrição:**

Nas turmas do TEA utilizamos o método TEACCH de forma adaptada com fotos de sua rotina diária, o qual visa o desenvolvimento da independência, comunicação e socialização do educando, esse processo acontece de forma mais dinâmica e eficaz, prevendo adaptações em relação a cada educando.

O método TEACCH adaptado proporciona aos alunos uma rotina diária pré-estabelecida dentro e fora da sala, entre a família e escola organizando assim questões internas e externas, as quais favorecem melhor desempenho de habilidades funcionais.

O termo funcional refere-se a maneira como os objetivos educacionais são escolhidos para o aluno, enfatizando-se que aquilo que ele vai aprender tenha utilidade para sua vida no momento atual ou a médio prazo. O termo natural diz respeito aos procedimentos de ensino utilizados, colocando-se em relevo fazer o ambiente de ensino e os procedimentos os mais semelhantes possível ao que pode ocorrer no cotidiano. (Suplino 2007 pg 14).

Diante desse contexto nas turmas de TEA'S são organizadas atividades funcionais, levando em consideração as limitações de cada aluno, organizando um plano de atendimento individual no qual é salientado as potencialidades e as dificuldades do público alvo. A partir disso são organizadas atividades, de ensino com referências e construção de aprendizagem significativa para o desenvolvimento do aluno e o exercício da cidadania com qualidade de vida.

No decorrer do ano de 2020 nas turmas TEA 1, TEA 2 e TEA 3 foi desenvolvido um projeto em parceria com o SEBRAE, o JEPP (Jovens empreendedores primeiros passos) tendo como propósito pedagógico a educação empreendedora que busca promover a prática e o aprender fazendo como estratégia educacional que possibilite estimular atitudes empreendedoras nos alunos.

Juntamente com o projeto foram realizadas atividades de acordo com os seguintes eixos temáticos:

- Conhecendo a mim e ao grupo;
- Família: Relações, Valores e Vida;
- Interação Família X Escola: Uma relação necessária;
- Cidadania e minha comunidade;

Diante do período apresentado de Pandemia as atividades foram organizadas de forma diferenciada. Foram organizados grupos de whatsapp para cada turma de Transorno do Espectro Autista, sendo que as professoras encaminharam vídeo aulas referentes aos planejamentos anuais, levando em consideração as necessidades de cada grupo e educandos. Para os educandos que não tiveram acesso das atividades através das

tecnologias, foram realizados atividades impressas e jogos pedagógicos adaptados de acordo com as limitações de cada educando. Sendo que foram entregues para as famílias e alguns vieram na instituição para retirá-las em horários agendados. Ainda as professoras realizaram vídeo chamadas e ligações para os educandos, referente orientações sobre as atividades desenvolvidas.

**Público alvo:** 22 alunos com Transtorno do Espectro Autista.

**Recursos financeiros:** Fundação Catanense de Educação Especial, SDR- Fundo Social, Convênio com empresas, convênios com municípios da região de abrangência de atendimento da APAE, doações e promoções benéficas.

**Recursos humanos:** Pedagoga, orientadora pedagógica, educador físico, professora de artes.

**Número de famílias atendimentos/mês:** 21

**Frequência do serviço:** atendimentos diários.

**Período de funcionamento:** conforme calendário escolar fevereiro a dezembro com início no ano letivo.

**Abrangência:** crianças, jovens e adultos com diagnóstico de transtorno do Espectro Autista dos seis municípios conveniados. Nova Erechim, Pinhalzinho, Saudades, União do Oeste, Águas Frias, Nova Itaberaba.

**Resultados obtidos:**

- Melhoria da qualidade de vida dos educandos e familiares;
- Vivências e experiências que possibilitam o desenvolvimento da potencialidade dos educandos;
- Os pais e responsáveis auxiliando mais no desenvolvimento de atividades.
- Estimular a autoestima de forma que o educando se sinta valorizado.



### Nome do serviço: **SERVIÇO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO**

#### Descrição:

O Serviço Pedagógico Específico (SPE) dos Centros de Atendimento Educacional Especializados (CAESP) prevê o atendimento de educandos na faixa etária de 6 a 17 anos, com diagnóstico de deficiência intelectual grave ou profunda associada ou não a outras deficiências e/ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), com baixo nível funcional/nível 3, desde que associados a quadros de saúde e/ou comportamentais que inviabilizam sua permanência no ensino regular.

O Serviço Pedagógico (SPE) é um serviço que possibilita articular o trabalho pedagógico às realidades sócias culturais, ao desenvolvimento cognitivo, aos interesses e necessidades específicas dos educandos.

Para garantir o atendimento interdisciplinar, é necessário que a equipe seja composta por diferentes categorias profissionais. Estes profissionais que compõem a equipe multiprofissional têm a responsabilidade de compartilhar o planejamento das intervenções, o espaço de atendimento, as suas práticas e os seus conhecimentos, executando atividades específicas de suas competências e atribuições profissionais.

Os atendimentos devem acontecer de maneira intensiva (diariamente), tendo como modelo de intervenção o atendimento interdisciplinar realizado por equipe de profissionais das áreas da educação, saúde e assistência, garantindo, assim, atenção aos aspectos educacionais, cognitivos, físicos e sociais de cada educando.

Deste modo, segundo a proposta do Serviço Pedagógico Específico, é fundamental a reflexão constante acerca das práticas e das intervenções que realmente atendam às necessidades específicas, oportunizando aprendizagens significativas numa perspectiva que contribua com a evolução de cada sujeito.

Neste contexto, a compreensão de que os educandos atendidos nesse serviço possuem capacidades e necessidades específicas demanda um acompanhamento multidisciplinar que contemple aspectos como:

- estado bio-comportamental da criança/adolescente;
- os canais de aprendizagem e o modo como responde aos estímulos do meio ambiente;

- as capacidades de memorização, como antecipa rotinas e as aprende;
- a maneira como: interage socialmente, comunica-se e resolve problemas.

Levando em consideração tais especificidades, é preciso organizar o mundo da pessoa por meio do estabelecimento de rotinas claras e comunicação adequada. Ainda, faz-se necessário desenvolver atividades de maneira multisensorial para garantir aproveitamento de todos os sentidos e priorizando aquelas que proporcionem uma aprendizagem significativa com oportunidades de generalizar para outros ambientes e pessoas (atividade funcional)

Na proposta de trabalho com os educandos da turma do Serviço Pedagógico Específico, utiliza-se o método TEACCH adaptado, o mesmo prevê adaptações de forma dinâmica e eficaz em relação a cada educando. Baseia-se na adaptação do ambiente, através de agendas, orientando o educando e facilitando a compreensão das atividades diárias, local de realização das mesmas e ao que se espera dele. Valoriza o aprendizado estruturado, dá importância à rotina e à informação visual.

Esse Serviço objetivou oportunizar melhores condições para o desenvolvimento global do educando, oferecendo atividades educacionais e reabilitativas.

Ressaltamos que em virtude do período de pandemia e de isolamento social que se iniciou em dezoito de março, tivemos apenas um mês atividades presenciais. Todas as atividades foram organizadas e planejadas de forma remota, observando as potencialidades e individualidades de cada educando, seguindo o plano anual do CAESP.

Foram organizados grupos de WhatsApp com a finalidade de encaminhar as vídeos aulas, as vídeos chamadas e os retornos das famílias através de fotos e vídeos. Para as famílias que não possuem acesso as tecnologias, foram encaminhadas atividades impressas, bem como algumas vieram retirar na escola com agendamento de horário.

Também foram confeccionados kits de materiais adaptados e entregues aos educandos conforme a necessidade e especificidade de cada um. Estes materiais foram adequados conforme planejamento e atividades gravadas pelas professoras em vídeo, observando todos os protocolos e cuidados em relação ao COVID.

Salienta-se, que mais do que nunca, tivemos o comprometimento e envolvimento da família para a realização das atividades propostas e no processo de aprendizagem dos filhos neste período de pandemia, de afastamento e isolamento social.

Destacamos ainda, que no planejamento das atividades remotas, sempre se observou utilizar materiais disponíveis no ambiente familiar, facilitando assim o desenvolvimento das mesmas.

**Público alvo:** 4 alunos com Deficiência Múltipla e Baixo Nível Funcional.

**Recursos financeiros:** Fundação Catarinense de Educação Especial, SDR- Fundo Social, Convênio com empresas, convênios com municípios conveniados, doações e promoções beneficentes.

**Recursos humanos:** 02 Pedagogas, 01 apoio pedagógico, educador físico, Professor de Informática e professora de Arte.

**Número de famílias atendimentos/mês:** 04

**Frequência do serviço:** atendimentos diários.

**Período de funcionamento:** conforme calendário escolar fevereiro a dezembro com início e término do ano letivo.

**Abrangência:** Educandos de dois municípios conveniados. Nova Erechim e Pinhalzinho.

**Resultados obtidos:**

- Melhorou a qualidade de vida dos educandos e familiares;
- Vivências e experiências que possibilitaram o desenvolvimento das potencialidades cognitivas dos educandos;
- Ampliação da possibilidade de comunicação e interação social, tanto na escola, na família e na sociedade.



**Nome do serviço:** ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

**Descrição:**

O atendimento educacional especializado - AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.

Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

O atendimento educacional especializado se estabeleceu devido alunos inclusive matriculados no ensino regular que necessitam de atendimento especializado e inclusive atendimento das especificidades dos alunos com deficiência intelectual moderada, múltiplas e transtorno do espectro autista. O atendimento especializado não substitui a escolarização, sendo que o aluno deverá estar matriculado e cursando o ensino regular no turno inverso do atendimento especializado.

O AEE tem como objetivo suprir essas necessidades de acesso ao conhecimento, participação e autonomia de alunos com deficiência intelectual moderado. Nas turmas de AEE, esse serviço foi realizado com objetivos, metas e procedimentos educacionais diferenciados, não sendo reforço escolar.

O AEE é organizado e planejado por meio de projetos e baseado nos princípios da elaboração conceitual, os quais são vistos como um modo culturalmente desenvolvido dos indivíduos refletem cognitivamente suas experiências, resultando em um processo de análise (abstração) e de síntese (generalização) dos dados, visando à qualificação das estruturas cognitivas superiores (FONTANA, 2003).

Essa prática é fundamentada na Teoria da Atividade, uma teoria educacional embasada na concepção sócio-histórica abordada na Proposta Curricular de Santa Catarina. Segundo essa teoria, o professor é responsável pela elaboração e condução das atividades. Isso implica selecionar e problematizar temáticas, apontar finalidades e despertar o interesse dos educandos pelas temáticas escolhidas. Requer a condução do processo de abstração/concreção/abstração numa perspectiva de apropriação/elaboração de conceitos científicos

O serviço de atendimento educacional especializado requerer ações pedagógicas diferenciadas, e para isso a escola organizou seus espaços, pensando na produção de materiais pedagógicos de acordo com as especificidades de cada educando.

Em 2020 foram atendidas 03 turmas de educandos. Todo trabalho foi desenvolvido e executado, em cima dos conceitos que devem ser trabalhados no AEE, bem como e um projeto em parceria com o SEBRAE, JEPP (Jovens Empreendedores Primeiros Passos) com temas que visam habilidades e conhecimentos no âmbito de utilização para sua vida prática diária, familiar e social. As atividades foram estruturadas e adaptadas as realidades

de cada turma dentro da formação conceitual, utilizando-se de uma metodologia de empreendedorismo, com conceitos de aprender a ser, aprender a conviver, aprender a conhecer e aprender a fazer, usando como como prioridade o Currículo Funcional Natural. O tema trabalhado nas turmas foi o mundo das ervas aromáticas, dentro desses conceitos, foi trabalho ainda o tema Criando e Fortalecendo de Vínculos.

Resaltamos que em virtude do período de pandemia e de isolamento social que se iniciou em dezoito de março, tivemos apenas um mês atividades presenciais. Todas s atividades foram organizadas e planejadas de forma remota, observando as potencialidades e individualidades de cada educando, seguindo o plano anual do CAESP. Foram organizados grupos de WhatsApp com a finalidade de encaminhar as vídeos aulas, as vídeos chamadas e os retornos das famílias através de fotos e vídeos. Para as famílias que não possuem acesso as tecnologias, foram encaminhadas atividades impressas, bem como algumas vieram retirar na escola com agendamento de horário.

Também foram confeccionados kits de materiais adaptados, e entregues aos educandos conforme a necessidade e especificidade de cada um. Estes materiais foram adequados conforme planejamento e atividades gravadas pelas professoras em vídeo, observando todos os protocolos e cuidados em relação ao COVID.

Salienta-se, que mais do que nunca, tivemos o comprometimento e envolvimento da família para a realização das atividades propostas e no processo de aprendizagem dos filhos neste período de pandemia, de afastamento e isolamento social.

Destacamos ainda, que no planejamento das atividades remotas, sempre se observou utilizar materiais disponíveis no ambiente familiar, facilitando assim o desenvolvimento das mesmas.

**Público alvo:** Foram atendidos 19 alunos com deficiência intelectual moderada, Transtorno do Espectro Autista e Paralisia Cerebral, Síndrome de Noan, incluso na rede regular de ensino, frequentando 02 dias da semana no contra turno a turma de AEE.

**Recursos financeiros:** Fundação Catarinense de Educação Especial e convênio com os municípios, jantar beneficente.

**Recursos humanos:** 03 Pedagogas, 01 apoio pedagógico, educador físico, professora de artes e professor de informática e professor de instrução musical e familiares.

**Capacidade de atendimento/mês:** oito atendimentos mensais por educando.

**Numero de familias atendidas/mês:** 19 familias.

**Frequência do serviço:** Dois atendimentos semanais, conforme demanda de alunos com deficiência matriculados na rede regular de ensino dos seis municípios que não possuem sala multifuncional.

**Periodo de funcionamento:** conforme calendário escolar de fevereiro a dezembro, atendimento iniciado em 2006 e sem previsão de término.

**Abrangência:**

Famílias/responsáveis de crianças de cinco a quatorze anos de seis municípios de abrangência da Escola Especial Professora Ivone: Águas Frias, União do Oeste, Nova Itaberaba, Nova Erechim, Pinhalzinho e Saudades.

**Resultados obtidos:**

- Proporcionou condições para o sucesso da inclusão dos educandos com deficiência intelectual no ensino regular.
- Melhoria do atendimento do educando na rede regular de ensino de acordo com suas necessidades;
- Redução das barreiras arquitetônicas e de atitudes em relação à pessoa com deficiência.
- Melhorias nas condições de acesso no processo de aquisição de aprendizagem através da elaboração conceitual.
- Vivências de atividades que desenvolveram a autoestima, responsabilidade, autonomia, iniciativa, participação, curiosidade e interesse.



**Nome do serviço: PROJETO PEDAGÓGICO DE QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO**

**Descrição:**

A Escola Especial possui um projeto específico para atender educandos que possuem condições intelectivas e físicas com habilidades funcionais para prepará-los ao ingresso no trabalho formal.

Neste contexto partimos do pressuposto que a reabilitação e a habilitação referem-se também a reinserção e inserção do indivíduo em uma atividade laborativa, e que a função da instituição é promover o maior nível de independência e instrução para o

trabalho, procuramos estabelecer o melhor método para colocar os alunos em contato com as atividades que a eles competem para uma autonomia no desempenho de suas funções.

Além do atendimento pedagógico os alunos também receberam atendimento de reabilitação conforme a necessidade de cada um.

As pessoas com deficiência intelectual enfrentam inúmeros obstáculos para ingressarem e permanecerem no mercado de trabalho, como o preconceito, escolaridade inadequada, baixa qualificação profissional e a falta de instalação apropriada para o exercício de suas atividades, bem como a falta de oferta de emprego das empresas para as pessoas com deficiência intelectual. Devido a isso a escola focou nessas questões organizando uma equipe atuante com psicóloga, terapeuta ocupacional, pedagogos, assistência social e coordenação pedagógica que através de estudos, reuniões estabeleceram diretrizes para melhor atender o educando na escola com atividades focadas em perfil e profissionalizantes bem como, entrar em contato com empresas para possíveis contratações.

O pedagogo trabalha nessas turmas com o objetivo de desenvolver conhecimentos e habilidades básicas e específicas para o trabalho, como a autonomia, a persistência, a pontualidade, a capacidade de resolver problemas, o relacionamento com colegas, responsabilidade, iniciativa, poder de decisão, leitura e escrita, conhecimento de valores monetários, planejamento financeiro dentro da área matemática e postura de comprometimento social, etc. Tem também como compromisso de suprir as necessidades de conhecimentos e aprendizagens não atingidas pelo educando no Ensino Regular.

O aluno poderá ficar inserido até os 21 anos nessas oficinas conforme a necessidade e as possibilidades de trabalho que surgem. Essas oficinas ficam vinculadas ao serviço de acompanhamento e inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Em 2020 foram atendidas 04 turmas de educandos, foi pensada e executada um novo projeto em parceria com o SEBRAE, JEPP (Jovens Empreendedores Primeiros Passos) com temas que visam habilidades e conhecimentos no âmbito de utilização para sua vida prática diária, familiar e social. As atividades foram estruturadas e adaptadas as realidades de cada turma, utilizando-se de uma metodologia de empreendedorismo, com conceitos de aprender a ser, aprender a conviver, aprender a conhecer e aprender a fazer, usando como prioridade o Currículo Funcional Natural. Os temas trabalhados foram O mundo das ervas aromáticas, E dentro desses conceitos foi trabalho ainda o tema Citando e Fortalecendo de Vínculos

**Público alvo:** alunos acima de 14 anos com possibilidade físicas, cognitivas e comportamentais possíveis para inclusão no mercado de trabalho.

**Recursos financeiros:** Convênio com o SUS, SDR-Fundo Social, FCEE (Fundação Catarinense de Educação Especial); Empresa DASS, convênios com municípios.

**Recursos humanos:** 02 Pedagogos, 01 apoio pedagógico, 01 Diretora, 01 Psicóloga, 01 Assistente Social e 01 Terapeuta Ocupacional.

**Número de pessoas atendidas:** 16 alunos que eram distribuídos nas oficinas de trabalho.

**Frequência:** diária sendo no matutino das 7h45min às 11h45min e no turno vespertino das 13h30min até 17h30min.

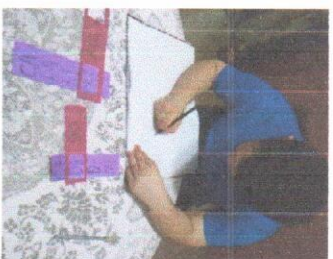
**Período de funcionamento:** fevereiro a dezembro, sem previsão de término.

**Abrangência:** As famílias dos alunos dos 06 municípios atendidos pela APAE.

#### **Resultados obtidos:**

- ✓ Inclusão de educandos no mercado de trabalho;
- ✓ Maior parceria das famílias com o trabalho desenvolvido na instituição;
- ✓ Maior autonomia e independência dos educandos;





### Nome do serviço: Serviço de Atendimento Especializado (SAE)

#### Descrição:

O Serviço de Atendimento Específico (SAE), é destinado ao desenvolvimento e manutenção de habilidades funcionais e cognitivas, visando conhecimentos e comportamentos essenciais aos educandos, a fim de promover sua maior independência e autonomia para auxiliá-los a melhor convivência na família, na instituição e na comunidade. As atividades pedagógicas desenvolvidas nas turmas de SAEs possibilitam a cada educando a ampliação da capacidade quanto ao desenvolvimento na realização de tarefas baseadas no currículo funcional natural, na manutenção de autocuidados, autoestima, habilidades cognitivas e funcionais, atenção, concentração, coordenação motora, comunicação, socialização bem como a satisfação pessoal, a noção de tempo e espaço.

Com o aumento da expectativa de vida da pessoa com deficiência é consequência do aumento do número de pessoas atendidas pelas instituições. Diante desta perspectiva do envelhecimento desta população as atividades pedagógicas e terapêuticas também têm a necessidade de se serem adaptadas para esse público alvo.

No Centro de Atendimento Educacional Especializado –CAESP / APAE de Pinhalzinho, que hoje conta com 71 educandos com diagnóstico de deficiência intelectual de moderado a severa e múltipla que frequentam as turmas do Serviço de Atendimento Específico. A maioria desses educandos está em fase de envelhecimento com perda de

várias habilidades motoras e cognitivas sendo oferecidas atividades que visam ocupar, proporcionar momentos de lazer, melhorar a qualidade de vida, melhorar a autoestima, o relacionamento familiar, estimulação cognitiva dentre outras através da metodologia do currículo funcional natural.

Em 2020 foram atendidas 07 turmas de Serviço educacional Específico - SAE sem possibilidades de ser incluídas no mercado de trabalho. Para este público, que há muitos anos frequentam a APAE, muitos desde o nascimento, foi pensada e executada projeto em parceria com o SEBRAE, JEPP (Jovens Empreendedores Primeiros Passos) com temas que visam habilidades e conhecimentos no âmbito de utilização para sua vida prática diária, familiar e social. As atividades foram estruturadas e adaptadas as realidades de cada turma, utilizando-se de uma metodologia de empreendedorismo, com conceitos de aprender a ser, aprender a conviver, aprender a conhecer e aprender a fazer, usando como prioridade o Currículo Funcional Natural. Os temas trabalhados foram Temperos Naturais, O mundo das ervas aromáticas, Brinquedos Ecológicos e Sabores e Cores. E dentro desses conceitos foi trabalho ainda o tema Criando e Fortalecendo de Vínculos.

**Público alvo:** 71 educandos com deficiência intelectual moderada e severa associada ou não a outras deficiências.

**Recursos financeiros:** Fundação Catarinense de Educação Especial, SDR- Fundo Social, Convênio com empresas, convênios com municípios da região de abrangência de atendimento da APAE, doações e promoções beneficentes.

**Recursos humanos:** 11 Pedagogas 20h/semanais e 03 pedagogas 40h/ semanais, orientadora pedagógica, educador físico, professora de artes, informática educativa e Educação Musical.

**Número de famílias atendimentos/mês:** 71 famílias

**Frequência do serviço:** atendimentos diários.

**Período de funcionamento:** conforme calendário escolar fevereiro a dezembro com início no ano letivo.



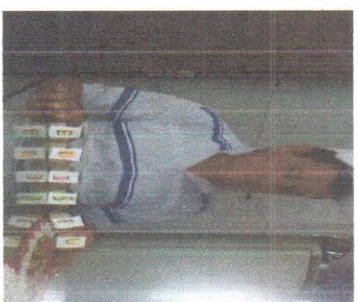
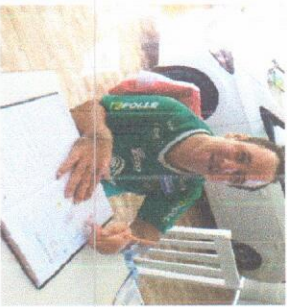
**Abrangência:** jovens e adultos com diagnóstico de deficiência intelectual moderada e severa associada ou não a outras deficiências dos seis municípios conveniados. Nova Erechim, Pinhalzinho, Saudades, União do Oeste, Águas Frias, Nova Itaberaba.

**Resultados obtidos:**

- Melhoria da qualidade de vida dos educandos e familiares;
- Vivências e experiências que possibilitam o desenvolvimento da potencialidade dos educandos;
- Melhorias na comunicação e na compreensão dos educandos com deficiência intelectual quanto às atividades de vida diária e prática tanto na Instituição, na família e na sociedade.
- Estimular a autoestima de forma que o educando se sinta valorizado.
- Estimular a memória, a atenção, a concentração e percepção visual;
- Possibilitar vivência através de atividades pedagógicas, nas quais os educandos/as refiziam e expressam seus sentimentos.
- Estimular as funções motoras, criativas e de raciocínio;
- Estimular ações visando a maior autonomia nas atividades de vida diária

O ano de 2020 foi um ano atípico, tivemos que nos adaptar a uma nova realidade, a pandemia da COVID -19 nos levaram ao desafio de fazermos uso das tecnologias. As aulas foram ministradas de forma online através de grupos de WhatsApp, os educandos assistiam as videoaulas e realizavam as atividades propostas em casa, com o apoio da família a realização das atividades era registrada e encaminhada aos professores da mesma forma.

Aos educandos que não tinham acesso a essa ferramenta, foi encaminhado atividades impressas que foram entregues em suas casas ou retirados na Instituição por um familiar com agendamento prévio. Também foram realizadas chamadas de vídeo individual e em grupo.



**Nome do serviço: ARTE**

**Descrição:**

A arte tem papel fundamental na formação das crianças, jovens e adultos, contemplando a linguagem artística a partir de uma perspectiva histórica sociocultural e sua vinculação ao espaço educativo. Sendo que o ensino da arte deve proporcionar no educando os diversos sentidos bem como: ver, sentir, ouvir, perceber, pensar, descobrir, fazer, expressar, etc., a partir dos elementos da natureza e da cultura, analisando-os e transformando-os. Fazendo-se assim, que o professor seja um observador e pesquisador de todas suas ações e das ações dos alunos envolvidos para que haja uma troca harmoniosa entre ambos e o meio que os cerca.

A arte, em seus diversos segmentos, representa formas de expressão criadas pelo homem como possibilidades diferenciadas de dialogar com o mundo, constituindo-se também como experiência estética e humana.

Portanto, ao estimularmos o ensino da arte, a escola se tornará também um espaço produtor de novos conhecimentos que apontam para uma nova visão de mundo.

A arte é uma forma contínua de comunicação, provocando emoções, afeto e troca de saberes, articulando e exercitando o equilíbrio físico e mental, flexibilizando ainda as percepções visuais e a quebra de preconceitos. Podendo ser trabalhada ainda de forma interdisciplinar como grande contribuinte para desenvolvimento como um todo.

**Recursos humanos:** 02 professores de arte, 01 orientadora pedagógica.

**Número de educandos atendidos/mês:** 153 educandos

**Recursos financeiros:** Fundação Catarinense de Educação Especial, SDR- Fundo Social, Convênio com empresas, convênios com municípios da região de abrangência de atendimento da APAE, doações e promoções beneficentes.

**Frequência:** 03 aulas semanais por turma com exceção das turmas de estimulação precoce

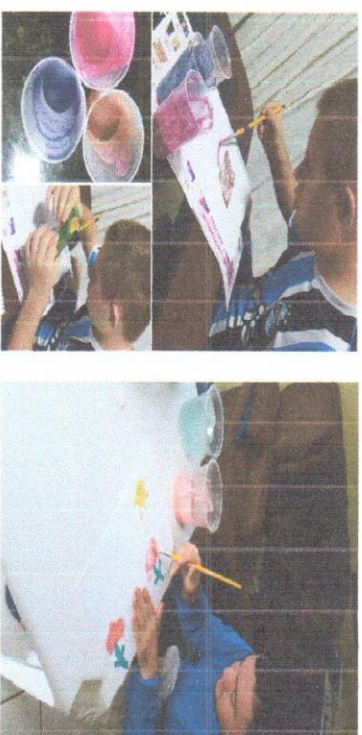
**Período de funcionamento:** fevereiro a dezembro conforme calendário escolar sem previsão de término.

**Abrangência:** Educandos matriculados na APAE, oriundos dos municípios de: Pinhalzinho, Saudades, Águas Frias, União do Oeste, Nova Erechim e Nova Itaberaba.

**Resultados obtidos:**

- Melhoria da qualidade de vida dos educandos;
- Quanto à saúde mental, a prática de exercícios através da expressão artística ajuda reduziu a ansiedade e o estresse;
- Promoveu mudanças de atitudes nos processos de aprendizagem destes educandos, considerando a escola como um espaço para aprender, crescer e conviver.
- Aquisição de habilidades de discernir cores variadas, forma, texturas, dimensão, espaço e harmonia, atender ordens simples e complexas.
- Maior facilidade de expressar ideias, sentimentos através de movimento corporais e expressões faciais através da dança, histórias, teatro, ritmo, ter consciência do seu corpo e expressar-se através dele.

Em 2020 a pandemia da COVID -19 nos levaram ao desafio de fazermos uso das tecnologias. As aulas foram ministradas de forma online através de grupos de WhatsApp, os educandos assistiam as videoaulas e realizavam as atividades propostas em casa, com o apoio da família a realização das atividades foi registrada e encaminhada aos professores da mesma forma.



**Nome do serviço: EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Descrição:**

Por muito tempo, durante sua história a educação física tinha apenas como proposta educacional desenvolver somente o corpo. Tinha em sua linha de ação as ciências biológicas, sendo que as atividades visavam às aquisições das habilidades motora do educando. Estudiosos passaram a perceber que a educação física não era apenas área de estudo de apenas um conjunto de músculos e ossos, mas sim uma ciência, e com o complemento de outras áreas de ensino percebeu-se que o desenvolvimento do ser humano é completo corpo e mente.

O movimento sem dúvida é uma das formas mais utilizadas pelo ser humano para se comunicar pelo mundo. A educação física como prática pedagógica intencional relacionada ao movimento deve proporcionar ao educando uma reflexão do seu desenvolvimento nas práticas corporais, sendo ele o responsável pela sua transformação.

A educação física não pode passar despercebida ou inatingível ao processo de educação inclusiva. A inclusão de educandos com deficiência nas aulas regulares de educação física acompanhou o processo de inclusão social, que ganhou força a partir da década de 90. Antes desse período, a prática de atividades físicas por parte desses educandos acontecia em programas com foco na reabilitação a partir de um modelo médico.

Com o avanço das concepções pedagógicas, o movimento de educação Inclusiva pareceu bem propício à aplicação na educação física e só então houve inserção dos educandos com deficiência nas aulas de educação física no contexto escolar, sendo que a

inclusão deve acontecer com a adaptação dos recursos, das regras, dos professores, dos educandos, dos pais e de todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem de uma pessoa.

A Educação Física contribui para o desenvolvimento físico, intelectual, social e psicológico através de jogos e brincadeiras.

**Recursos financeiros:** Convênio com a Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE, Fundo Social – SDR, convênio com o SUS doações e promoções.

**Recursos humanos:** 03 professores de educação física e 01 orientadora pedagógica.

**Número de educandos atendidos/mês:** 153 educandos.

**Frequência:** 03 aulas semanais por turma exceto turma de Estimulação Precoce.

**Período de funcionamento:** fevereiro a dezembro conforme calendário escolar sem previsão de término.

**Abrangência:** Alunos matriculados na APAE, oriundos dos municípios de: Pinhalzinho, Saudades, Águas Frias, União do Oeste, Nova Erechim e Nova Itaberaba.

**Resultados obtidos:**

- Desenvolve a concentração e a atenção;
- Trabalha a agilidade
- Estimula a coordenação motora ampla;
- Desenvolve noções de esquema corporal, lateralidade, postura e orientação espacial;
- Trabalha movimentos coordenados
- Melhoria da qualidade de vida dos educandos;
- Quanto a saúde mental, a prática dos exercícios ajudou-os na redução da ansiedade e o estresse;

Com a pandemia da COVID -19 as aulas de educação física foram ministradas online e encaminhadas aos educandos através de grupos criados no aplicativo whatsapp, os educandos assistiam as vídeoaulas e realizavam as atividades propostas em casa, com

o apoio da família a realização das atividades foi registrada e encaminhada aos professores da mesma forma.



**Nome do serviço:** AULAS DE INFORMÁTICA EDUCATIVA

**Descrição:**

As tecnologias estão presentes em diferentes espaços de nossa sociedade e na educação isso não é diferente. Por meio delas os professores estão tendo a possibilidade de trabalhar em diversos modos e com distintas linguagens e, os educandos, encontrando

meios para explorar, vivenciar experiências, realizar trocas, experimentar desafios, entre outros.

Como já se sabe, a inclusão digital é direito de todos e, de acordo com Giroto, Galvão Filho (2014, p. 137), o acesso à tecnologia “[...] para a pessoa com deficiência, trata-se de um direito fundamental que possibilita o exercício pleno da cidadania e o acesso a outros direitos básicos como aprender, comunicar-se, trabalhar, divertir-se”. Nesse sentido, a Sala de Tecnologia é um espaço com finalidade educativa, que possui recursos tecnológicos, visando ao aprimoramento das práticas pedagógicas e o crescimento e o desenvolvimentos dos sujeitos que dela fazem uso.

Nesse contexto os recursos tecnológicos na educação vêm como uma forma de promover a aprendizagem em diferentes lugares e por diferentes meios, enriquecendo o ambiente escolar e assim proporcionando cada vez mais a capacidade de criação, inovação, imaginação, questionamentos, reflexão e tomada de decisão (com autonomia), contribuindo na formação do aluno-cidadão.

Nas aulas de informática educativa, serão realizadas atividades de conhecimento e manipulação dos computadores de construir e recriar imagens, realizar jogos de atenção e concentração, buscar informações, utilização da internet, editar textos, e outras atividades afins que complementem os conteúdos trabalhados em sala de aula.

Durante o período de Pandemia as atividades seguindo o plano anual do CAESP, as mesmas foram planejadas conforme o horário de atendimento do professor. As atividades realizadas envolveram: jogos pedagógicos (e como baixar esses jogos no celular ou computador...), leitura e escrita, percepção visual, quebra-cabeça e eram encaminhadas pelos educandos por vídeo aulas.

Conforme orientação da Fundação Catarinense de Educação Especial o professor auxiliou e equipe direta no armazenamento dos arquivos digitais como fotos, vídeos e áudio. Realizou orientações aos professores sobre o uso dos diferentes recursos tecnológicos.

**Público alvo:** Alunos matriculados na APAE- Aproximadamente 165 alunos.

**Recursos financeiros:** Fundação Catarinense de Educação Especial, doações e promoções benéficas, SDR- Fundo Social, Convênio com empresas e municípios conveniados.

**Recursos humanos:** 01 professor de informática educativa e 01 orientadora pedagógica.

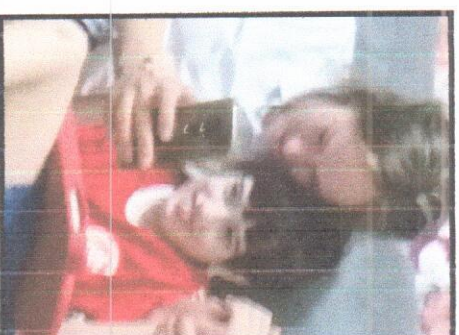
**Número de alunos atendidos – mês:** Aproximadamente 169 alunos.

**Frequências do serviço:**

**Período de funcionamento:** Conforme calendário escolar – fevereiro a dezembro- com início no ano letivo.

**Resultados obtidos:**

- Os educandos começaram utilizar mais os recursos das tecnologias;
- Os professores também se desafiaram utilizando os diferentes recursos tecnológicos;



**Nome do Serviço: Educação musical para pessoas com deficiência e/ou com atraso global do desenvolvimento**

**Descrição**

A iniciação à música deve começar desde cedo, pois as crianças possuem muitas facilidades de aprendizagem e pode ter um significado importante na vida dessas crianças que apesar de possuírem uma formação mais consolidada aprendem desde cedo o gosto pela arte.

A música pode representar para a pessoa com deficiência, um mundo com o qual elas podem se comunicar, se associar e se conhecer, além de oferecer oportunidades para ampliar os limites físicos ou mentais.

Nesse sentido, a Escola Especial Profressora Ivone desenvolve o Projeto: Educação Musical para Pessoas com Deficiência e/ou com Atraso Global do Desenvolvimento, como um importante recurso pedagógico diferenciado para as crianças e adolescentes com deficiência, que possibilita de forma prazerosa, momentos de convivência; aprendizagem; desenvolvimento intelectual, físico e emocional; bem como de inclusão social, interação, expressão oral, corporal, e afetiva dos sujeitos. As atividades que são desenvolvidas, todas de forma lúdica, com certeza auxiliam no desenvolvimento das crianças e adolescentes com deficiência em diferentes sentidos.

As aulas de educação musical são organizadas respeitando as diferenças individuais, para que todos os alunos, independente da deficiência, possam ter acesso às atividades de educação musical.

No período de pandemia da covid-19, as aulas de educação musical foram mantidas de forma online, onde o professor gravava os vídeos semanalmente e enviava para as famílias, dessa forma estabelecendo o vínculo com os educandos.

**Objetivo**

O objetivo do projeto é viabilizar às pessoas com deficiência que frequentam a APAE de Pinhalzinho-SC, aulas de Educação Musical, visando introduzir as crianças e adolescentes no mundo da música de forma descontraída e agradável, com atividades que estimulam a percepção auditiva, sensorial, rítmica e melódica, bem como a concentração, a coordenação motora e a criatividade.

**Atividades desenvolvidas na oficina**

As atividades desenvolvidas eram de acordo com o planejamento do professor, abrangendo as mais variadas canções do cancionário popular. Após o envio dos vídeos era sugerido que as famílias dessem o retorno das atividades musicais, dessa forma se estabelecia um contato para dialogar com os alunos, os quais pediam músicas para que fossem cantadas e dessa forma mantendo sempre um diálogo.

Quando alguns atendimentos presenciais voltaram, foi proporcionado um espaço para que os alunos pudessem ter uma interação com os elementos da música, dessa forma foi criado um espaço com os mais variados instrumentos musicais, sempre com o cuidado de higienizá-los com álcool gel após o uso deles.

Para facilitar o compartilhamento dos vídeos, foi criado um canal no YouTube, e era compartilhado o link para que os alunos assistissem e realizassem as atividades propostas.

Também foram realizadas algumas vídeo chamadas com os alunos para poder conversar sobre como eles estavam contribuindo assim para a preservação do vínculo já desenvolvido.

Foi realizado também a participação de concursos musicais, os quais foram mandados vídeos de alunos cantando, dessa forma potencializando a autonomia e o bem-estar dos alunos nesse período de pandemia.





*Mari Salete Schmitz*

Mari Salete Schmitz Guillante  
Presidente da APAE

*Leoni Bausz*

Leoni Cecilia Rachor Bausz  
Diretora



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de  
Pinhalzinho/SC  
CNPJ: 75 437 053/ 0001-73  
Registro Federação das APAEs - nº 490  
Certificado de Fins Filantrópicos – 44006.004932/97-52

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de titular e representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho – SC, sito a Rua São Salvador, nº 1258, Bairro Efacip, no município de Pinhalzinho – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 75.437.053/0001-73, DECLARO a OSC e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas na Lei 13.019/2014.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pinhalzinho, 24 de fevereiro de 2021.

---

Marli Salete Schmitz Guillante  
Presidente

Nome do responsável: Marli Salete Schmitz Guillante

RG nº 2.650.230-5

CPF Nº 757.983.529-00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de  
Pinhalzinho/SC  
CNPJ: 75 437 053/ 0001-73  
Registro Federação das APAEs - n° 490  
Certificado de Fins Filantrópicos – 44006.004932/97-52

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de titular e representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho – SC, sito a Rua São Salvador, nº 1258, Bairro Efacip, no município de Pinhalzinho – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 75.437.053/0001-73, DECLARO que a Instituição não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pinhalzinho, 24 de fevereiro de 2021.

---

Marli Salete Schmitz Guillante  
Presidente

Nome do responsável: Marli Salete Schmitz Guillante

RG nº 2.650.230-5

CPF Nº 757.983.529-00





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de  
Pinhalzinho/SC  
CNPJ: 75 437 053/ 0001-73  
Registro Federação das APAEs - nº 490  
Certificado de Fins Filantrópicos – 44006.004932/97-52

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de titular e representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho – SC, sito a Rua São Salvador, nº 1258, Bairro Efacip, no município de Pinhalzinho – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 75.437.053/0001-73, DECLARO que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pinhalzinho, 24 de fevereiro de 2021.

---

Marli Salete Schmitz Guillante  
Presidente

Nome do responsável: Marli Salete Schmitz Guillante

RG nº 2.650.230-5

CPF Nº 757.983.529-00